

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

CASSIO ROBERTO ROSSETTE

POSSESSÃO E EXORCISMO NA IGREJA CATÓLICA

Campinas

2020

CASSIO ROBERTO ROSSETTE

POSSESSÃO E EXORCISMO NA IGREJA CATÓLICA

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do Título de Mestre em Ciências da Religião, ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sob orientação da Profa. Dra. Ceci Maria Costa Baptista Mariani.

Campinas

2020

Ficha catalográfica elaborada por Vanessa da Silveira CRB 8/8423
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

265.94
R829p

Rossette, Cassio Roberto

Possessão e exorcismo na igreja católica / Cassio Roberto Rossette. - Campinas: PUC-Campinas, 2021.

110 f.: il.

Orientador: Ceci Maria Costa Baptista Mariani.

Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2021.

Inclui bibliografia.

1. Exorcismo. 2. Igreja católica. 3. Possessão diabólica. I. Mariani, Ceci Maria Costa Baptista. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião. III. Título.

CDD - 22. ed. 265.94

CASSIO ROBERTO ROSSETTE

POSSESSÃO E EXORCISMO NA IGREJA CATÓLICA

Este exemplar corresponde à redação final da
Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião da
PUC-Campinas, e aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADA: 03 de fevereiro de 2021.

Márcio Luiz Fernandes

PROF. DR. PE. MARCIO LUIZ FERNANDES (PUC-PR)

Paulo Sergio Lopes Goncalves

PROF. DR. PE. PAULO SERGIO LOPES GONCALVES (PUC-CAMPINAS)

Ceci Maria Costa Baptista Mariani

PROFA. DRA. CECI MARIA COSTA BAPTISTA MARIANI – Presidente (PUC-CAMPINAS)

À minha família e aos paroquianos da Paróquia São Francisco de Assis das cidades de Americana/SP e Pirassununga/SP, cujos generosos incentivos, apoio, paciência, compreensão e orações permitiram-me chegar ao término desta Pós-Graduação e a compartilhar este momento ímpar, dedico esta dissertação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sobretudo à Deus (potência divina) e a Nossa Senhora das Graças, e às muitas pessoas que colaboraram, direta e/ou indiretamente, para a realização e conclusão desta Pós-Graduação.

Agradeço, na pessoa do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Puc-Campinas, Prof. Dr. Renato Kirchner, ao corpo docente deste Programa de Pós-Graduação, que compartilharam seus conhecimentos no decorrer da Pós-Graduação.

Agradeço pela dedicação, paciência, incentivos, cobranças e pertinentes orientações do Prof. Dr. Walter Ferreira Salles, orientador em 2019 e da Profa. Dra. Ceci Maria Costa Baptista Mariani, orientadora em 2020.

Agradeço aos membros da banca do exame de qualificação: Prof. Dr. Paulo Sérgio Lopes Gonçalves e Prof. Dr. Breno Martins Campos, ambos da PUC-Campinas, pelas sugestões enriquecedoras apresentadas.

Agradeço aos membros da banca de avaliação desta dissertação: Prof. Dr. Pe. Márcio Luiz Fernandes (PUC-Paraná) e Prof. Dr. Pe. Paulo Sérgio Lopes Gonçalves (PUC-Campinas).

Agradeço à Marlei Aparecida Costa Pereira, pela dedicação e auxílios prestados na secretaria acadêmica deste Programa de Pós-Graduação.

Agradeço à Sra. Maria Inês B. Marini, pelas leituras e revisões desta dissertação.

Agradeço ainda aos colegas de turma pelas convivências, partilhas, cafés...

A todos, **MUITO OBRIGADO!**

“De fato, quando Jesus nos deixou a oração do Pai-Nosso, quis que concluíssemos pedindo ao Pai que nos livrasse do Maligno. A expressão usada não se refere ao mal em abstrato; a sua tradução mais precisa é “o Maligno”. Indica um ser pessoal que nos atormenta. Então, não pensemos que seja um mito, uma representação, um símbolo, uma figura ou uma ideia”.

Papa Francisco

RESUMO

Esta pesquisa aborda o fenômeno religioso possessão-exorcismo na Igreja Católica. A possessão e o exorcismo são uma realidade presente nas culturas antigas, nas narrativas dos Evangelhos e no catolicismo. Ainda hoje esse fenômeno desperta certo interesse, mesmo que a partir de diferentes perspectivas; haja vista que tal fenômeno encontra-se presente em vários setores da sociedade contemporânea: literatura, cinema, TV, religiões e outros. Temos como objetivo analisar a posição da Igreja Católica no tocante ao fenômeno possessão-exorcismo, suas orientações práticas e as transformações ocorridas nos rituais católicos de exorcismos mediante desafio da modernidade, o que permitiu à Igreja Católica dialogar com a sociedade contemporânea. No primeiro capítulo, procuraremos apresentar como esse fenômeno é apresentado pela cultura, exemplificado no cinema e sob a perspectiva da Igreja Católica. No segundo capítulo, abordaremos especificamente os Rituais Católicos de exorcismos, com objetivo de tomar ciência de suas transformações teológicas e práticas (pastoral) ocorridas ao longo da história. E no terceiro capítulo, nosso objetivo é averiguar a prática da Igreja Católica a partir de documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965), que dizem respeito às orientações, instruções e/ou normas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo e de entrevistas realizadas com padres exorcistas, bem como sua prudência para que sua prática não seja interpretada como um rito mágico nem caia na espetacularização. Esperamos, assim, apresentar, de maneira interpretativa, a posição da Igreja Católica sobre o fenômeno em questão, colaborar com as reflexões sobre o fenômeno possessão-exorcismo, prestar um serviço àqueles que sentem o desejo de descobrir algo a mais sobre a maneira como a Igreja católica lida com esse fenômeno.

Palavras-chave: exorcismo, Igreja Católica, possessão, ritual.

RESUMEN

Esta investigación aborda el fenómeno religioso de posesión-exorcismo en la Iglesia Católica. La posesión y el exorcismo son una realidad presente en las culturas antiguas, en los Evangelios y en el catolicismo. Incluso hoy, este fenómeno despierta cierto interés, aunque sea desde diferentes perspectivas; dado que este fenómeno está presente en diversos sectores de la sociedad contemporánea: literatura, cine, TV, religiones y otros. Nuestro objetivo es analizar la posición de la Iglesia Católica en relación al fenómeno de posesión-exorcismo, sus orientaciones prácticas y las transformaciones que se produjeron en los ritos católicos de exorcismos a través del desafío de la modernidad, que permitió a la Iglesia Católica dialogar con la sociedad contemporánea. En el primer capítulo, intentaremos presentar como este fenómeno está en la cultura, ejemplificado en el cine y desde la perspectiva de la Iglesia Católica. En el segundo capítulo, abordaremos específicamente los Rituales Católicos de exorcismos, con el objetivo de tomar conciencia de sus transformaciones teológicas y prácticas (pastorales) ocurridas a lo largo de la historia. En el tercer capítulo, nuestro objetivo es investigar la práctica de la Iglesia Católica a partir de documentos del Concilio Vaticano II (1962-1965), que se refieren a las orientaciones, instrucciones y / o normas relacionadas al fenómeno de posesión-exorcismo y entrevistas realizadas con los sacerdotes exorcistas, así como su prudencia para que su práctica no se interprete como un rito mágico o sea un espectáculo. Esperamos, por tanto, presentar, de forma interpretativa, la posición de la Iglesia Católica sobre el fenómeno en cuestión, colaborar con las reflexiones sobre el fenómeno posesión-exorcismo, prestar un servicio aquellos que sienten el deseo de descubrir algo más sobre la forma en que La Iglesia Católica se ocupa de este fenómeno.

Palabras clave: exorcismo, Iglesia católica, posesión, ritual.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG – *Ad Gentes*. Decreto sobre a atividade missionária da Igreja.

CIC – Catecismo da Igreja Católica.

CDC – Código de Direito Canônico.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CDF – Congregação para a Doutrina da Fé.

GS – *Gaudium et Spes*. Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje.

RE – Ritual de exorcismo e outras súplicas.

SC – *Sacrosanctum Concilium*. Constituição sobre a sagrada liturgia.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
	CAPÍTULO I – FENÔMENO RELIGIOSO POSSESSÃO-EXORCISMO.....	19
1	POSSESSÃO-EXORCISMO NA CULTURA E NO CATOLICISMO...	21
1.1	No cinema.....	22
1.1.1	O Exorcismo de Emily Rose.....	22
1.1.2	The Devil and Father Amorth, Documentário.....	25
2	POSSESSÃO-EXORCISMO NO CATOLICISMO.....	28
2.1	No Magistério Católico.....	32
2.1.1	No Magistério recente.....	34
3	POSSESSÃO-EXORCISMO NO CATOLICISMO CONTEMPORÂNEO.....	37
3.1	Na Teologia Católica Contemporânea.....	40
	CAPÍTULO II – FENÔMENO POSSESSÃO-EXORCISMO NO RITUAL CATÓLICO.....	46
2.1	POSSESSÃO-EXORCISMO NO RITUAL CATÓLICO.....	46
2.1.1	Rituale Romanum – Rito de Exorcizandis Obsessis a Daemonio.	49
2.1.2	De Exorcismis et Supplicationibus Quibusdam.....	56
	CAPÍTULO III – FENÔMENO POSSESSÃO-EXORCISMO NA PRÁTICA DA IGREJA CATÓLICA.....	67
3.1	POSSESSÃO-EXORCISMO NOS DOCUMENTOS DA IGREJA CATÓLICA.....	67
3.1.1	Documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965).....	68
3.1.2	Documento da Congregação para a Doutrina da Fé.....	69
3.1.3	Documentos da CNBB.....	70
3.1.4	Secretaria de Língua Portuguesa da AIE.....	72
3.2	POSSESSÃO-EXORCISMO NA PESQUISA DE CAMPO.....	74
3.2.1	Síntese das entrevistas.....	75
3.2.2	Algumas considerações.....	90
	CONCLUSÃO.....	93
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97

Anexo I.....	102
Anexo II.....	104
Anexo III.....	107
Anexo IV.....	110

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda o fenômeno religioso possessão-exorcismo na Igreja Católica. A possessão e o exorcismo são uma realidade presente nas culturas antigas, nas narrativas dos Evangelhos e no catolicismo. “[...] Tenney (2008) ressalta que conceito de possessão por um deus ou espírito maligno é antigo, podendo ser constatado entre culturas como a dos babilônios, dos egípcios e dos gregos [...]”. (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 60).

Ainda hoje esse fenômeno desperta certo interesse, mesmo que a partir de diferentes perspectivas; haja vista que tal fenômeno encontra-se presente em vários setores da sociedade contemporânea: literatura, cinema, TV, religiões e outros. “O interesse pelo diabo e pelos fenômenos diabólicos floresceu neste campo da espiritualidade, [...] e reconquistou, aos poucos, o imaginário ocidental”. (SARTIN, 2016, p. 467).

O fenômeno possessão-exorcismo é de grande interesse e importância pessoal no ministério sacerdotal católico, pois desde antes de ser sacerdote (padre), tanto antes de ingressar na formação sacerdotal (seminário) quanto durante a mesma, lia obras literárias de autores católicos e buscava formações (cursos) referentes a esse fenômeno. Em 2008, ainda como seminarista do primeiro ano de teologia, participei do curso de Parapsicologia e Religião, realizado no Centro de Eventos Santa Fé, em São Paulo, Capital, de 15 a 25 de janeiro de 2008, promovido pelo CLAP (Centro Latino-Americano de Parapsicologia), em parceria com a UNISAL (Centro Universitário Salesiano), unidade de Ensino de São Paulo, Capital.

Já como sacerdote, estive em Roma, Itália, de 4 a 9 de abril de 2016, participando do *XI Corso sull’Esorcismo e preghiera di liberazione* (Curso sobre Exorcismo e oração de libertação, tradução nossa), promovido e organizado dall’*Instituto Sacerdos dell’Ateneo Pontificio Regina Apostolorum* di Roma, dal Gruppo di Ricerca e Informazione Socio-religiosa di Bologna (GRIS) e dall’Associazione Internazionale Esorcisti (AIE) di Roma (pelo Instituto Sacerdotes da Universidade Pontificia Rainha dos Apóstolos de Roma, pelo Grupo Sócio-Religioso de Pesquisa e Informação de Bolonha e pela Associação Internacional Exorcista de Roma, tradução nossa), bem como no I Curso de Base sobre o Ministério do Exorcismo, promovido pela Secretaria Linguística Portuguesa da Associação Internacional de Exorcistas

(AIE), realizado em São Paulo, Capital, no Mosteiro São Bento, de 12 a 16 de novembro de 2018.

Esta pesquisa está inserida na Linha de Pesquisa Fenômeno Religioso, Instituição e práticas discursivas. Com a hipótese: a posição oficial da Igreja Católica e a orientação prática para o exorcismo articula tradição e modernidade, encontra espaço nas discussões dentro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, por esse programa colaborar e reforçar o diálogo interdisciplinar privado de uma hierarquia entre as diversas disciplinas, colaborar e reforçar que há várias perspectivas de abordagem do fenômeno possessão-exorcismo, considerando que esse fenômeno é multidisciplinar. “O conceito de possessão demoníaca é complexo, e possui uma série de vertentes explicativas que se baseiam em conceitos teológicos, patológicos, psicológicos, parapsicológicos e culturais, construídos conforme as visões de seus respectivos tempos” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 61).

Referente a esse fenômeno, vários autores e pesquisadores já se dedicaram a estudar a partir das Ciências da Religião e também sob outras perspectivas: História, Antropologia, Teologia Cristã.

Na perspectiva específica em Ciências da Religião, apresentamos duas pesquisas: a dissertação do Henrique Rodrigues Paiva e o artigo da Fernanda da Silva Pimentel, oriundo de sua dissertação. Apresentam abordagens distintas do fenômeno desta pesquisa, não colaborando, então, diretamente com a mesma. Diante disso, esta pesquisa traz de novidade o objeto da pesquisa, o Ritual de Exorcismo da Igreja Católica.

O título da dissertação do PAIVA é *Possessão e exorcismo*: os múltiplos aspectos de um fenômeno, a qual foi apresentada no ano de 2015 na Universidade Católica de Pernambuco, no programa de Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenação Geral de Pós-graduação, para obtenção do mestrado em Ciências da Religião. Nessa pesquisa, o autor tem como finalidade apresentar esse fenômeno na tradição judaico-cristã. Parte da antiguidade judaica até a atualidade, apresenta uma síntese desses fenômenos religiosos e analisa criticamente os mesmos. O título do artigo da PIMENTEL é *Psiquê nos domínios do demônio*: um olhar sobre a relação entre exorcismo e cura em um grupo de mulheres fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus, o qual foi publicado na revista REVER (Revista de Estudos da Religião), do programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC/São Paulo. Nesse artigo, a autora estuda a relação específica “Sessão de Descarrego” e cura de problemas psíquicos.

Esse artigo foi baseado em sua dissertação em Ciências da Religião, PUC/SP, cujo título é *Quando psique se liberta do demônio: um estudo sobre a relação entre exorcismo e cura psíquica em mulheres na Igreja Universal do Reino de Deus*.

Na perspectiva histórica, apresentamos o artigo de Philippe Delfino Sartin, o artigo em conjunto de Solange Ramos de Andrade e Michel Bossone e o artigo de Tiago Pires. Trouxeram importantes contribuições para esta pesquisa, no sentido de auxiliar-nos nos aspectos dos contextos históricos acerca da possessão-exorcismo, dos rituais de exorcismos católicos e suas transformações.

O título do artigo do SARTIN é *A Igreja Católica, a possessão demoníaca e o exorcismo: velhos e novos desafios*. Esse artigo foi publicado na revista de História, Temporalidades, 21a. ed., vol. 8, n. 2, p. 447-468, maio/agosto de 2016. Nessa pesquisa, o autor faz uma abordagem histórica na atual realidade das possessões demoníacas e da prática dos exorcismos no catolicismo contemporâneo. Por mais difícil e/ou ingênuo racionalismo que se possa crer, há pessoas que se consideram estar possuídas pelo demônio, buscando nos exorcismos solução para seus problemas. Tem como objetivo descrever o florescimento da prática de exorcismos. O título do artigo em conjunto de ANDRADE e BOSSONE é *A representação do ritual romano de exorcismos no filme O Exorcista (1973)*, publicado na Revista Brasileira de História das Religiões, ANPUH, ano VII, n. 20, set/2014, p. 59-78, Dossiê Mídias, Religiões e Religiosidades. Objetivam analisar como o Ritual Romano de Exorcismos de 1952 foi apropriado pelo cinema no filme O Exorcista (1973). E o título do artigo do PIRES é *Os perigos do outro: minorias religiosas e resistência tridentina dos exorcistas italianos*, publicado na Revista Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, 40/(1), abril/2020, p. 179-202. Artigo aborda a resistência à pluralidade religiosa e a dificuldade de dialogar com outras formas de crer por parte da Igreja Católica, cujo objetivo é analisar uma vertente singular dessa resistência tridentina, concatenada no projeto teológico-político empreendido por exorcistas italianos.

Na perspectiva antropológica, apresentamos os artigos de Ari Pedro Oro e da Miriam C. M. Rabelo. Colaboraram no sentido de compreender a alteração da percepção de local (corpo) que o fenômeno do transe-possessão provoca nas pessoas.

O título do artigo do ORO é: *Neopentecostais e afro-brasileiros: quem vencerá essa guerra?* Foi publicado no NER (Núcleo de Estudos da Religião), Porto Alegre, ano 1, n. 1, nov/1997, p. 10-36. Apresenta de forma breve três perspectivas analíticas

que foram formuladas por cientistas sociais sobre qual propósito há embutido nos ataques dos neopentecostais contra as religiões afro-brasileiras, bem como pretende compreender como os membros das religiões afro-brasileiras percebem tal acusação. O título do artigo da RABELO é: *Rodando com o santo e queimando no espírito: possessão e a dinâmica de lugar no candomblé e pentecostalismo*. Foi publicado em *Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 7, n. 7, set/2005, p. 11-37. Compara experiência religiosa de incorporação de poder sagrado no pentecostalismo e no candomblé. Aborda a questão do transe/possessão a partir de sua dimensão corporificada e articula os conceitos corporeidade e espaço para aprimorar a análise comparativa.

Na perspectiva teológica, encontramos vários artigos sobre o fenômeno desta pesquisa. Trouxeram eles compreensão no entendimento da possessão e prática de exorcismo na época de Jesus, nas narrativas dos Evangelhos e a nova interpretação bíblica (exegese) dessas narrações. Para não estender esta introdução, vamos citá-los e, por nossa opção, apresentar um artigo em específico, por estar ligado diretamente ao ritual católico sobre exorcismo, objeto desta pesquisa. Dos artigos serão apresentados autor, título e local de publicação.

CARNEIRO, Marcelo da Silva. *Em nome de quem?: a controvérsia sobre a cura em Mateus 12, 22-32*, publicado na *ReBíblica* (Revista Brasileira de Interpretação Bíblica), Porto Alegre, v. 1, n. 2, jul/dez 2018, p. 199-213; CASALEGNO, Alberto. *Exorcismo, evangelização e reino nos escritos lucanos*, publicado na revista *Perspectiva Teológica*, vol. 25, 1993, p. 65-78; KIRSCHNER, Estevan Frederico. *Jesus e os exorcistas de seu tempo: paralelos e distinções*, publicado na revista *VoxScripturae*, vol. IV, n. 1, mar/1994, p. 9-24; ROSSI, Luiz Alexandre Solano. *“Meu nome é legião”*: uma leitura de Marcos 5, 1-17, a partir da ação letal da legião romana, publicado na revista *Reflexus*, p. 177-188; WEGNER, Uwe. *Demônios, maus espíritos e a prática exorcista de Jesus segundo os evangelhos*, publicado em *Estudos Teológicos*, v. 43, n. 2, 2003, p. 82-103.

No artigo específico de KLOPPENBURG, Frei Boaventura. *O exorcismo*: “Pai, ... livrai-nos do mal!”, publicado na *REB* (Revista Eclesiástica Brasileira), vol. 63, fasc. 250, abr/2003, p. 373-392, o autor declara que o mal é o Maligno, Satanás. E Jesus transmite aos apóstolos e a seus sucessores o poder de expulsar demônios, sendo publicado pela Igreja, em 1999, um novo Ritual para disciplinar e fixar critérios e regras na prática de exorcismos.

Qual é a posição oficial da Igreja Católica em relação ao fenômeno possessão-exorcismo? Buscamos responder essa questão recorrendo ao objeto desta pesquisa, Ritual da Igreja Católica sobre possessão-exorcismo, *De Exorcismis et supplicationibus quibusdam* (Ritual de Exorcismos e outras Súplicas). A Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos aprova e confirma a tradução portuguesa desse Ritual no dia 30 de julho de 2004. Esse ritual traz a afirmação de que o demônio existe, é real, e uma das missões da Igreja Católica é livrar as pessoas das garras do demônio. Foi para isso que os exorcismos foram instituídos, afirma o CIC (Catecismo da Igreja Católica), parágrafo 1673 e o parágrafo 1172 do CDC (Código Direito Canônico), normatiza e regula a prática do exorcismo. Ou seja, a Igreja Católica, desde seu passado, busca normatizar as práticas de exorcismo.

O atual Ritual da Igreja Católica, *Ritual de Exorcismos e outras Súplicas*, seguiu a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II e passa a utilizar a língua vernácula e não mais o latim, para atender convenientemente ao mandato da Constituição *Sacrosanctum Concilium* (sobre a Sagrada Liturgia), sobretudo no artigo 79. Esse novo ritual foi promulgado pelo decreto da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos no dia 22 de novembro de 1998, solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo, rei do universo.

Na segunda seção da introdução, o Ritual se reporta primeiro aos exorcismos ordinários, assim chamados, ou exorcismos menores. Esses servem para libertar a pessoa do pecado original e subtrair a influência demoníaca. Após tratar desses exorcismos, o Ritual trata do denominado exorcismo maior ou grande exorcismo, “que é uma ação litúrgica. [...] que visa expulsar os demônios ou livrar da influência demoníaca, e isto pela autoridade espiritual que Jesus confiou à sua Igreja, é uma prece que faz parte dos sacramentais; portanto um sinal sagrado [...]”. (RE, 2008, p. 16-17). Aos padres exorcistas, pede-se prudência para não acreditar que tudo seja possessão, bem como pede-se uma vida de santidade, oração e penitências.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a posição da Igreja Católica no tocante ao fenômeno possessão-exorcismo, suas orientações práticas e as transformações ocorridas nos rituais católicos de exorcismos mediante desafio da modernidade, o que permitiu a Igreja Católica dialogar com a sociedade contemporânea. Para tal, estruturamos esta pesquisa em três capítulos.

No primeiro capítulo, *Fenômeno religioso possessão-exorcismo*, procuraremos mostrar como o fenômeno é apresentado pela cultura, privilegiando dois exemplos

oferecidos pelo cinema que abordam o ritual católico, nosso objeto de estudo. Em seguida, procuraremos apresentar o fenômeno possessão-exorcismo sob a perspectiva da Igreja Católica. Para isso, esse capítulo consta de uma introdução ao tema desta pesquisa e está subdividido em três itens: 1) possessão-exorcismo na cultura e no catolicismo, 1.1) no cinema, 1.1.1) filme *O Exorcismo de Emily Rose* e 1.1.2) documentário *O Diabo e o Pe Amorth*; 2) possessão-exorcismo no catolicismo, 2.1) no magistério católico, 2.1.1) no magistério recente; 3) possessão-exorcismo no catolicismo contemporâneo, 3.1) na teologia católica contemporânea

Já o segundo capítulo, *Fenômeno possessão-exorcismo no Ritual Católico*, abordaremos, de maneira específica, os Rituais Católicos de exorcismos, com objetivo de tomar ciência de suas transformações teológicas e práticas (pastoral) ocorridas ao longo da história. Para isso, neste capítulo, consta uma introdução e subdivide-se em dois itens: 2.1) possessão-exorcismo no ritual católico, 2.1.1) *Rituale Romanum, rito De Exorcizandis Obsessis a Daemonio* (Dos Endemoninhados a Exorcizar) e 2.1.2) *De Exorcismis et Supplicationibus Quibusdam* (Ritual de Exorcismos e Outras Súplicas).

No terceiro e último capítulo, *Fenômeno possessão-exorcismo na prática da Igreja Católica*, temos por objetivo averiguar a prática da Igreja Católica a partir de documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965), que dizem respeito às orientações, instruções e/ou normas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo e de entrevistas realizadas com padres exorcistas, bem como sua prudência para que sua prática não seja interpretada como um rito mágico nem caia na espetacularização. Para tal, este capítulo está subdividido em dois itens: 3.1) possessão-exorcismo nos documentos da Igreja Católica, 3.1.1) documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965), 3.1.2) documentos da Congregação para a Doutrina da Fé, 3.1.3) documentos da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), 3.1.4) secretaria de língua portuguesa da AIE (Associação Internacional dos Exorcistas); 3.2) possessão-exorcismo na pesquisa de campo, 3.2.1) síntese das entrevistas, 3.2.2) algumas considerações.

A pesquisa de campo realizada (entrevistas) é relevante para esta pesquisa, pois elas nos ajudarão a oferecer uma reflexão sobre a prática da Igreja Católica no tocante ao fenômeno possessão-exorcismo, o que nos permite averiguar e interpretar se houve ou não avanços teológicos e/ou na prática (pastoral), se houve ou não

abertura e diálogo com a ciência e outras religiões, quem são as pessoas que procuram padres exorcistas.

A possessão é um elemento próprio dos fenômenos êxtase e transe, presentes nas religiões antigas e atuais, sendo um dos fenômenos religiosos que mais atrai a atenção e habita no campo complexo da experiência religiosa. “Não compreendemos se são projeções de mundos desconhecidos, espelhos de realidades nunca vistas, se são fruto de um *dejà vu*¹ imaginário e/ou ilusório, ou se são de fato um encontro com o sobrenatural” (TERRIN, 1998, p. 114).

Mediante isso, para abordar o fenômeno possessão-exorcismo, adotamos a fenomenologia religiosa como método desta pesquisa, por auxiliar-nos a melhor descrever o fenômeno (aquilo que aparece, que se mostra) nas manifestações e experiências vividas na Igreja Católica no tocante a esse fenômeno. Para isso, utilizaremos como base levantamento bibliográfico, documental e pesquisa de campo por meio de entrevistas com alguns padres que exercem o ministério de exorcista e que pertencem à AIE (Associação Internacional de Exorcista).

Esperamos assim, apresentar, de maneira interpretativa, a posição da Igreja Católica e suas orientações práticas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, colaborar de certa forma com as reflexões sobre esse fenômeno, prestar um serviço àqueles que sentem o desejo de descobrir algo a mais sobre a maneira como a Igreja Católica lida com esse fenômeno. “Pesquisas futuras [...] merecem ser realizadas, e quem, sabe, aos poucos, novas hipóteses e teorias venham enriquecer o estado atual de nosso conhecimento [...]” sobre possessão e exorcismo. (SARTIN, 2016, p. 468).

¹ Já visto, tradução nossa.

CAPÍTULO I

FENÔMENO RELIGIOSO POSSESSÃO-EXORCISMO

A sociedade contemporânea é uma sociedade plural e a diversidade religiosa faz parte de suas características. Nesse sentido, tem relevância o fenômeno possessão-exorcismo que está presente em vários de seus setores: literatura, cinema, TV, religiões, nas conversas populares e acadêmicas, em meios eclesiais, sendo até carregadas de “humor, piadas e deboches” (CNBB, 2017, p. 13). Neste capítulo, procuraremos mostrar como esse fenômeno é apresentado pela cultura, privilegiando dois exemplos oferecidos pelo cinema: filme *O Exorcismo de Emily Rose* e o documentário *O Diabo e o Padre Amorth*, que abordam o ritual católico de exorcismo, nosso objeto de estudo. Em seguida, procuraremos apresentar fenômeno possessão-exorcismo sob a perspectiva da Igreja Católica.

Em virtude dos ritos, gestos, danças, músicas, locais de cultos, som, iluminação, ornamentação, performance (de padres e pastores) ou até mesmo por meio de alucinógenos, as religiões contribuem para que o êxtase se manifeste. “Em sua raiz, a palavra *êxtase* significa “estar fora de si” (*exstasis*)”. Inserido num contexto religioso, as manifestações extáticas “são sempre identificadas como uma espécie de tomada de posse do espírito, ainda que elas sejam atingidas por meios artificiais, como os alucinógenos” (KLEIN. In: PASSOS (org), 2005, p. 171-172). E por oferecer estímulos sensoriais, o transe é o fenômeno que mais se destaca nas religiões.

A possessão, que “tem sido tema bastante debatido na literatura antropológica” (RABELO, 2005, p. 11), compõe-se do transe ou seus vários tipos. Geralmente a possessão “indica o tipo de relação instaurada entre aquele que entra em transe [...] e os espíritos que o possuem” (TERRIN, 1998, p. 122). E ser possuído em transe não é o mesmo que ser possuído no êxtase. Neste, a possessão provoca a sensação de sentir a presença da divindade, mas sem ser substituído, transformado ou identificado na encarnação (incorporação) da divindade (espírito que me possui) Ou seja, “não é questão de ser tomado por um outro, mas de tornar-se um com o outro” (RABELO, 2005, p. 29), como o exemplo de Eliseu, na bíblia, em segundo livro dos Reis, capítulo 3, versículos de 10 a 15 (2Rs 3, 10-15).

Já no transe, a pessoa é invadida por um outro espírito (divindade) e sua personalidade é mudada, momentaneamente, na personalidade do espírito

(divindade) invasor, que “assume o controle e modifica a percepção do espaço e da forma corporal” (RABELO, 2005, p. 30). A possessão (incorporação) no Candomblé, por exemplo, ocorre com perda total de consciência; envolve instrução; é gradual, até ser possuída por completo; experiências sensitivas diferentes tanto na aproximação quanto no afastamento da entidade; há reconfiguração no corpo, posição de subjugação aos poderes das entidades; envolve significação de certos locais do terreiro (RABELO, 2005, p. 15 a 23).

No tocante ao exorcismo, advém “do grego *exorkizô*, conjurar, “exorcizar”, que quer dizer expulsar um demônio conjurando-o por significantes da potência divina: nome de Deus, sinal da cruz, imposição das mãos, água benta, etc.”. O demônio é expulso por meio do exorcismo imperativo (ordem direta) ou por meio do exorcismo deprecativo (ordem indireta), isto é, quando pedimos o auxílio de Deus a fim de que o mal, personificado ou não, seja afastado. O exorcismo é realizado sobre objetos e “pessoas consideradas como invadidas por um demônio”. Quanto a normas e ritos, “somente a Igreja católica tem uma codificação litúrgica e canônica normativa do exorcismo como sacramental (sacramento), enquanto os protestantes conhecem uma grande diversidade de abordagens” (DICIONÁRIO CRÍTICO DE TEOLOGIA, 2004, p. 705).

Ainda sobre do conceito exorcismo, essa palavra “vem do grego *exorkezein*, um composto de *ex* (para fora) mais *horkizen* (fazer um juramento ou ligar por juramento), considerando que em grego a palavra algumas vezes é usada simplesmente como forma mais intensiva de sua origem, que significa “esconjuro”. O conceito grego *exorkezein* é um grego de origem mais arcaica, diferente do grego contemporâneo, que utiliza o termo *exorkismós*, donde vem a tradução desse conceito para a língua portuguesa e inglesa. “A maioria das traduções recorrem ao termo *exorkismós*, e trazem no seu significado o equivalente à um “ato de fazer jurar”, no sentido de “proferir imprecações” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 60).

Especificamente em casos de possessão demoníaca, “seu significado usual e técnico da palavra são esconjuros, isto é, pedidos insistentes, ou melhor, ordens dirigidas em nome de Deus ao demônio para que (este) desista de exercer uma influência maléfica sobre um lugar, sobre uma determinada pessoa ou coisa” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 60).

1 POSSESSÃO-EXORCISMO NA CULTURA E NO CATOLICISMO²

Segundo Irineu J. Rabuske, “a história comparada das religiões já há algum tempo constatou que a crença em espíritos bons e maus, bem como na possibilidade de esses espíritos exercerem influências direta ou indireta na vida e no destino das pessoas, é um fato praticamente universal” (Apud: ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 60).

O fenômeno possessão-exorcismo não é exclusividade da Igreja Católica. Esse fenômeno também está presente nas outras religiões: Religiões Afro-Brasileira³; Espiritismo⁴; Cristianismo: Protestantismo⁵ e Pentecostalismo⁶; Judaísmo⁷; Islamismo⁸. No entanto, neste capítulo, o fenômeno possessão-exorcismo será abordado especificamente na Igreja Católica, em seu Magistério e no Catolicismo Contemporâneo, cujo objetivo será de tomar ciência de seus respectivos pronunciamentos e posicionamentos acerca desse fenômeno. E por mais que sejam questões pertinentes e mereçam ser aprofundadas, não abordaremos suas questões históricas, sociológicas, psicológicas. Não são objetivos desta pesquisa e, inclusive, para fixar um limite a esta pesquisa.

O fenômeno possessão-exorcismo ultrapassou a barreira religiosa e, estando presente na sociedade contemporânea, ganhou espaço em diversos setores culturais, literatura e cinema, por exemplo. A título de exemplificação, optamos por abordar esse fenômeno no cinema por entendermos ser o setor cultural que melhor apresenta esse fenômeno multidisciplinar de forma sucinta, faz referência ao ritual católico de

² Em um primeiro momento, abordamos o fenômeno possessão-exorcismo nas outras religiões e no cristianismo como sendo o primeiro capítulo desta dissertação. Porém, seguindo orientação da banca no exame de qualificação, realizado em 25/06/2020, optamos em abordar esse fenômeno especificamente na Igreja Católica, bem como alterar o título desta dissertação, passando-o de possessão e exorcismo no Ritual da Igreja Católica para: Possessão e exorcismo na Igreja Católica.

³ Pesquisado em: CACCIATORE, 1977; PINTO (org), 1971. Essas duas obras são dicionários que apresentam os rituais de cura, proteção e libertação. FORCHEZATTO; ANDRAUS (orgs), 2009; l'ESPINAY. In: REB, 1987;

⁴ Pesquisado em: CAMURÇA, 2014; VILHENA, 2008; KARDEC, 2001, no cap. XXIII, Livro dos Médiuns, aborda sobre a obsessão; KARDEC, 2001a, no cap. XXVIII, O Evangelho Segundo Espiritismo, números 81 a 84, aborda como agir contra espírito obsessor.

⁵ Pesquisado em: BARRERA. In: PASSOS (org), 2005; RIVERA, 2007. Na Igreja Luterana: PORTAL LUTERANOS, acesso em: 03/04/2019; PORTAL LUTERANOS, acesso em: 21/12/2019; www.ielb.org.br. Na Igreja Anglicana: www.ieab.org, acesso em: 21/12/2019; G1.GLOBO, 2007. Na Igreja Presbiteriana: www.ipb.org.br, acesso em: 14/01/2020; POSSESSÃO DEMONÍACA E LIBERTAÇÃO. In: <http://apps.pibcuritiba.org.br>, acesso em: 04/04/2019.

⁶ Pesquisado em: ABUMANSUR. In: PASSOS (org), 2005; BARRERA. In: PASSOS (org), 2005; MARIANO, 2005; PASSOS (org), 2005.

⁷ Pesquisado em: PAIVA, 2015 – dissertação em Ciências da Religião com a finalidade de apresentar esse fenômeno na tradição judaico-cristã, partindo da antiguidade judaica até a atualidade.

⁸ Pesquisado em: GARCÍA, 2015 – concepção de mal no Islamismo.

exorcismo, objeto desta pesquisa, bem como apresenta as divergências entre ciência e religião.

1.1 No cinema

O fenômeno possessão-exorcismo tem sido, ao longo do tempo, tema de vários filmes de terror e/ou de suspense produzidos em Hollywood, “cujo um dos marcos se deu no ano de 1973, com a produção do filme *O Exorcista*” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 69). Na história recente de Hollywood, outros filmes desse gênero foram lançados: *O Exorcismo de Emily Rose*; *O Ritual*; a tríade *Invocação do Mal* (1, 2 e 3), da qual se desdobram os filmes *Annabelle* (1, 2 e 3) e *a Freira*. Há ainda o documentário *O Diabo e o Pe Amorth* e a série *Lúcifer*. Para esta pesquisa, abordaremos o filme *O Exorcismo de Emily Rose* e o documentário *O Diabo e o Pe Amorth*. Elegemos esse filme e esse documentário por estarem relacionados com o Ritual Católico de exorcismo, serem baseados em histórias reais e apresentarem o fenômeno desta pesquisa sob várias perspectivas: médica, religiosa e jurídica.

1.1.1 *O Exorcismo de Emily Rose*

O Exorcismo de Emily Rose é um filme de longa-metragem, dirigido por Scott Derrickson, duração de 1h59min e distribuído pela Columbia Pictures do Brasil. No Brasil foi lançado em 2 de dezembro de 2005. É baseado sobre fatos reais ocorridos na vida da jovem estudante alemã, Anneliese Michel, natural de Klingenberg. Anneliese, desde tenra idade, manifestava distúrbios psíquicos. Diante disso, seus pais procuram auxílio médico para o devido tratamento, o qual ocorre com exames e medicamentos a partir de seus 14 anos de idade. De acordo com o filme, Anneliese, como no filme, chamá-la-emos de Emily (atriz Jennifer Carpenter), era recém estudante universitária. Na universidade iniciaram suas crises e foi diagnosticada pelo médico diretor do Departamento de Neurologia do Hospital Universitário em que ela estudava e por um psiquiatra com “epilepsia, psicose, como psico-epilética e com desordem epilética psicótica. Foi feito um eletroencefalograma cujo resultado apontou um foco epilético em seu glóbulo temporal esquerdo. Como tratamento, foi prescrito o medicamento Gambutrol 25mg” (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, dos 24 aos 28min e dos 41 aos 45min.).

Não obstante, mesmo tomando os medicamentos prescritos, suas crises progrediam com o passar dos anos e seu quadro clínico supracitado revelavam uma

enorme aversão ao sagrado. Emily, assim como sua família, era católica praticante. Após anos de tratamento sem sucesso, ambos consentem em fazer exorcismo, que são realizados pelo padre de sua paróquia, denominado no filme como padre Richard Moore (ator Tom Wilkinson). Pe Moore, após consultar seu arcebispo, recebeu autorização para prosseguir com o exorcismo. E assim o fez. O exorcismo em Emily, conforme filme, iniciou-se a 1h:15min e terminou a 1h:24min, durando 9min (DERRICKSON, 2020, anotações nossa). No dia do exorcismo, a pedido do Pe Moore, havia presença de um psiquiatra para observar estado físico e mental de Emily durante o exorcismo; sem sucesso. Segundo o filme, esse médico, após o exorcismo fracassado e antes de retornar para sua residência, examinou Emily. Ela “estava lúcida, ciente da entidade paralela dentro dela. Fora de seu poder [da entidade], ela era completamente normal. Consciência estado mental alternativo não caracteriza psicose. Loucos ignoram que estão loucos” (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, de 1h:01min a 1h:05min). Emily veio a óbito no ano seguinte.

Em 1975, aos 23 anos, após quase uma década de diagnósticos inconclusivos, e de muito sofrimento suportado, a primeira sessão de exorcismo acontece. No ano seguinte Annelise morre, sem jamais deixar de sofrer o que sua família e os dois padres exorcistas – depois disso processados por sua morte – acreditavam ser uma possessão demoníaca (SARTIN, 2016, p. 458).

Com o óbito de Emily, o filme narra que Pe Moore é processado. O Promotor Público, Itan Tomas (ator Campbell Scott), o acusa de homicídio culposo por ser negligente ao pedir para que Emily suspendesse o tratamento medicamentoso. Para Tomas, Emily era gravemente doente física e psicologicamente (epilética e psicótica). Ela necessitava de tratamento médico e não “tratamento religioso, arcaica e supersticiosa prática de exorcismo. O Pe burlou a lei” (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, aos 14min). Com a prisão do Pe Moore, a advogada Erin Bruner (atriz Laura Linney), que trabalhava no escritório de advocacia que representava a arquidiocese a que o Pe Moore pertencia, assume o caso. No filme, Bruner, para defender o Pe Moore, tentou validar o caso de Emily como possessão demoníaca, para abrir perspectivas fora da ciência (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, dos 46 aos 48min). Para tal, conforme o filme, Sadira Adami testemunha a seu favor. Adami é antropóloga, professora de antropologia e psiquiatria, com área de atuação em estudos de experiências espirituais em diversas culturas e mudanças fisiológicas

e psicológicas sofridas nessas experiências e autora de artigos científicos sobre possessão; tendo se especializado em possessão.

No filme, “Adami diz que possessão é um termo que Carlos Castanheira chama de “realidade paralela”; é ser invadido por entidade”. Para Adami, Emily era hipersensitiva, tornando-a suscetível a invasão de entidade(s) estranha a ela. O exorcismo falhou, segundo Adami, por causa do tratamento medicamentoso com Gámbutrol.

O ritual de exorcismo provoca atividade cerebral específica que provoca distanciamento entre a pessoa e a experiência. Por causa do efeito tóxico que o Gámbutrol provocou no cérebro de Emily, deixou-a imune ao choque psico-espiritual que o exorcismo poderia promover. Então, Gámbutrol prendeu Emily ao estado de possessão. Por isso, ela não reagiu ao exorcismo, segundo Adami (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, dos 57min a 1h:01min).

No filme Pe Moore é considerado culpado, mas sai em liberdade. A juíza desse caso acata a sugestão do júri, de que o Pe Moore já pagou pelo crime enquanto esteve preso durante o julgamento (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, de 1h:48min a 1h:50min). Após encerramento desse caso, Bruner leva seus arquivos para especialistas da área médica e da antropologia analisar essa história real, que resultou no livro que serviu de base para o filme O Exorcismo de Emily Rose (DERRICKSON, 2020, anotações nossa, de 1h:54min a 1h:59min). Assim encerra esse filme, não apresentando os nomes desses especialistas nem o nome desse livro.

A polêmica em torno do fenômeno possessão-exorcismo no filme O Exorcismo de Emily Rose é transparente, evidente. O filme mostra a realização de um exorcismo católico, explora os sintomas de possessão demoníaca e a ótica científica. É o óbito de Anneliese Michel (Emily), “em 1976, [...] evidenciava a gravidade da questão” (SARTIN, 2016, p. 458). De um lado, o promotor (Estado) e do outro lado a religião (padre católico). O Padre crente de que o estado de Anneliese se tratava de possessão demoníaca e seu remédio é o exorcismo. Já para o promotor, seu estado não era possessão, mas sim doenças e o remédio é o tratamento médico.

Nesse período histórico, o teólogo norte-americano Henry Ansgar Kelly, descrente da possessão e do exorcismo, declara que “o trágico caso Klingenberg manifestou subitamente a um público mais amplo [...] as consequências gravíssimas que decorrem de uma falsa crença no diabo”. O psicólogo Johannes Misco, descrente do demônio e da possessão, tece sua crítica baseando-se na explicação médica para

a qual os casos interpretados como possessão, são catalogados como doenças específicas: epilepsia, melancolia, histeria (SARTIN, 2016, p. 458-459).

A crítica de Misco “dirige-se contra a teoria, segundo a qual impulsos dissociados, que o enfermo sente e reprime são definidos erroneamente como espíritos ou demônios. Em outras palavras, tais estados são sintomas de uma doença, explicável naturalmente”. Tanto esse quanto aquele autor são criticados, devido seus pareceres, pelos defensores de possessão demoníaca. Corrado Balducci, “um dos autores tidos como crédulos e ultrapassado, por acreditar no diabo à moda antiga, respondeu criticando a postura teológica de seus críticos, e ironizando o desconhecimento de textos da Igreja por parte de Misco, cf. BALDUCCI. *El Diablo*, p. 130-133” (SARTIN, 2016, p. 458-459).

Nota-se que o fenômeno possessão-exorcismo é multidisciplinar e que há posicionamentos de perspectivas diferentes, tanto a favor quanto contra. Dentre outros, esses autores supracitados são alguns exemplos de um tema polêmico, como o filme abordado nos apresenta. Vale ressaltar que a história do filme foi fato real. No entanto, não sabemos se foi exatamente como o filme narra nem a veracidade dos dados, exames e medicamentos, relatados nesse filme. Para obter tais veracidades, far-se-ia necessário fazer uma pesquisa comparativa entre a história real de Anneliese (Emily, no filme) com a história narrada no filme. Esse não é o objetivo desta pesquisa.

1.1.2 *The Devil and Father Amorth, Documentário*

O Documentário O Diabo e o Pe Amorth, autoria de Willian Friedkin, mesmo diretor do filme O Exorcista, em 1973, lançado em 23 de julho de 2018, pode ser encontrado na Netflix e no Youtube. No entanto, no Youtube se encontra com nome Documentário: O Padre Amorth, combatendo o inimigo!!!, donde extraímos nossas anotações, em maio de 2020. Esse documentário, com duração de 1h09min, é referente a uma filmagem de um exorcismo realizado em Roma, Itália, pelo padre Gabriele Amorth⁹, exorcista há 31 anos, em Cristina, 46 anos, arquiteta. Esse

⁹ Padre Gabriele Amorth nasceu em Modena, Itália, em 1925 e foi ordenado padre em 1954, ingressando na ordem de São Paulo. Nomeado exorcista da Diocese de Roma, Itália, em 1986 pelo cardeal Ugo Poletti, sendo formado e discípulo do exorcista, padre Candido Amantini (1914-1992). Pe Amorth torna-se, então, um dos exorcistas mais conhecido da Itália e do mundo. Foi fundador e presidente da AIE (Associação Internacional dos Exorcistas). Faleceu em Roma, Itália, em julho de 2016 (PIRES, 2020, p. 181-182; SARTIN, 2016, p. 450). Publicou diversos livros sobre possessão-exorcismo, a saber: Novos relatos de um exorcista; Exorcistas e psiquiatras; Um exorcista conta-nos; e outros citados na referência bibliográfica. Porém, não utilizamos essas obras nesta pesquisa por considerarmos secundárias e apologéticas.

documentário mostra também as entrevistas realizadas por Friedkin com médicos psiquiatras e neurologistas, os quais analisaram a filmagem e deram seus pareceres. Após ouvir os pareceres médicos, é mostrada também a entrevista com Robert Barron, Arcebispo de Los Angeles. Em sua fala, diz crer na possessão do demônio, mas que é rara, devendo-se eliminar as possibilidades naturais (doenças) para depois realizar o exorcismo.

Friedkin veio a Roma em abril de 2016 para entrevistar o padre Amorth para uma determinada revista. Ao final dessa entrevista, pergunta ao padre sobre a possibilidade de filmar e testemunhar um exorcismo. Dias depois veio a resposta positiva do padre: ele poderia filmar o nono exorcismo de Cristina, realizado em 1 de maio de 2016, dia em que o padre Amorth completou 91 anos, com a ressalva de que a filmagem fosse apenas com uma câmera filmadora de mão. Assim foi como que Friedkin conseguiu filmar um exorcismo católico. Na filmagem, o exorcismo em Cristina tem início aos 20 minutos e termina aos 37 minutos. Até então, a filmagem apresenta um breve histórico do filme *O Exorcista*, dirigido por Friedkin, em que apresenta entrevista com Nadia, exorcizada por oito meses, com êxito, pelo padre Amorth e também uma breve entrevista com Cristina.

O exorcismo de Cristina foi realizado na casa dos Padres Paulinos, numa sala reservada, onde padre Amorth residia. Estavam presentes o padre, seus auxiliares, Cristina e seus familiares. O padre, só de estola roxa, também sobreposta sobre os ombros de Cristina, utiliza água benta e faz orações para que Cristina seja liberta do demônio. Durante as orações, Cristina entra em transe e manifesta fortes reações: gritos fortes, berros com voz gutural, ataques verbais contra o padre, agitações físicas, sendo necessário três pessoas para contê-la. As agitações se alternavam com momentos de calma. Em síntese, foi esse o acontecido nesse exorcismo. Esse material Friedkin levou para que médicos dessem um parecer. Na filmagem, essas entrevistas com médicos neurologistas e psiquiatras, ocorreram entre os minutos 37 e 50. Os médicos neurologistas ouvidos nessa filmagem foram: Dr. Neil Martin, Presidente de Neurocirurgia UCLA - Centro Médico; Dr. Itzhak Fried, professor de Neurocirurgia, TelAviv Medical Center, Israel; Dr. John Mazziota, Vice-Chanceler UCLA – Centro Médico, neurologista. Os médicos psiquiatras ouvidos nessa filmagem foram os psiquiatras do Departamento Universitário de Psiquiatria da Colômbia: Dr. Jeffrey A. Lieberman, Presidente da Psiquiatria; Dr. Michel B. First, Psiquiatra Clínico,

editor do DSM IV; Dr. Ryan E. Lawrence, Professor Associado, Psiquiatria Clínica; Dr. Roberto Lewis Fernández, Presidente Associação Mundial de Psiquiatria Cultural.

Não faremos a transcrição de todo o conteúdo dessas entrevistas. Seria demasiado extenso. Tomamos a liberdade, então, de transcrevermos trechos eleitos como importantes para esta pesquisa.

Trechos dos neurologistas - Dr. Matin, cerca dos 37 minutos: “Então, há uma grande força trabalhando dentro dela de alguma forma. Não se sabe a origem subjacente disso, mas há uma força incrível. É interessante ver que ela não está separada do meio ambiente, ela não está em estado catatônico. Ela está respondendo ao padre. Não pareciam ser alucinações. Ela parecia estar envolvida no processo, mas resistindo”. Dr. Fried, por volta dos 42 minutos: “Sim, realmente algo autêntico e real... Você está me perguntando se acredito em exorcismo. Só vejo isso como um fenômeno comportamental. Se eu fosse um padre católico, tudo bem, ou um rabino judeu, talvez tivesse outra explicação. Posso exorcizá-lo? Talvez. Posso saber como tratá-lo? Não. Então, algo está acontecendo com ela, está claro”. Dr. Mazziota, em torno dos 44 minutos: “Acredito que estes são comportamentos que são gerados em seu cérebro. Como é feito e o que é, não sei dizer”.

Trecho dos psiquiatras – Dr. Lieberman, cerca dos 46 minutos: “Nós contamos isso como a possibilidade de haver algo que é espiritual ou sobrenatural na natureza... Toma a forma de comportamento perturbado”. Ele é questionado se é fraude inconsciente. Sua resposta: “Não. Bem, ... isso é chamado de reação dissociativa ou popularmente de transtorno de transe dissociativo e transe em transtorno de possessão. Então é um diagnóstico reconhecido em todo o mundo... Tem alguma variação cultural, mas é a mesma coisa”. Dr. Lawrence, meados dos 48 minutos: “Tenho um problema na minha unidade semelhante a isso... Ela diz que está possuída pelo diabo... Ela tem histórico de trauma. Estamos tratando-a com medicamentos, psicoterapia, criando um ambiente seguro... E não nos posicionamos durante todo o tratamento se isso é realmente satanás a incomodando ou realmente sendo ela atormentada por sua doença”. Dr. Fernández, por volta dos 49 minutos: “Nosso campo de psiquiatria pode entendê-lo como uma possessão apenas na virtude que ela está apresentando o fenômeno, sem ter que tomar qualquer tipo de postura sobre se realmente existem demônios, espíritos. Em todo o mundo, há muitos tipos diferentes de possessões. Ela só tem uma certa crença na origem dela”.

A partir dessas nossas considerações, notamos que o exorcismo realizado em Cristina teve duração de 17 minutos. Foi a nona sessão de exorcismo que Cristina recebeu. Meses depois, padre Amorth adoeceu e veio a óbito em julho de 2016. Diante disso, outros padres deram continuidade aos exorcismos em Cristina, cujo desfecho final não sabemos. Já as entrevistas tiveram duração de 13 minutos. Fazemos a ressalva de que são pareceres desses médicos ouvidos. Por mais que ocupem altos cargos em suas especialidades, conforme o documentário, que dão qualidade e peso em seus respectivos comentários, outros médicos dessas mesmas especialidades podem concordar ou não.

O filme e o documentário mostram-nos a complexidade que é o fenômeno possessão-exorcismo. O fato é que, e isso todos concordaram, algo acontece com Cristina e com Emily, mas não sabem ao certo o que ou quem está provocando essas manifestações nelas (em seus corpos). Demônios? Patologias? Sobre isso, no documentário não há posicionamento por parte dos médicos. Partem da manifestação e não do que a está provocando. No filme, a promotora se posiciona como sendo doenças (psicose e epilepsia). Para os padres, Amorth e Moore, Cristina e Emily estão possuídas pelo demônio. Isso leva à interpretação de que, diante dos fenômenos manifestados no filme e no documentário, há várias maneiras de eles serem analisados e cada qual no seu campo de atuação. A partir disso, medicina e religião apresentam seus tratamentos: medicamentos, terapias, psicoterapias, exorcismo. Qual é o melhor? Quem está certo ou errado?

Sublinhamos ainda que, em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, o filme *O Exorcismo de Emily Rose* e o Documentário *O Diabo e Pe Amorth*, mostra o quão complexo é esse fenômeno, bem como evidenciam as contrariedades e divergências existentes entre religião e ciência na sociedade contemporânea acerca desse fenômeno.

2 POSSESSÃO-EXORCISMO NO CATOLICISMO

Não faria sentido a Igreja Católica promulgar um ritual de exorcismo se ela não cresse na existência do demônio. Na expressão *lex orandi, lex credendi* (a lei do rezar é a lei do crer), o ritual católico de exorcismo, neste sentido, constitui um particular testemunho sobre a existência do demônio e da sua atividade maléfica. Diante disso, a liturgia desse ritual é, de fato, expressão concreta de sua fé vivida. Ou seja, o ritual de exorcismo existe porque o demônio existe e não vice-versa.

A interpretação que o catolicismo faz da sagrada escritura (bíblia), é de que essa afirma a existência de seres espirituais (anjos), dentre os quais há os bons e os decaídos. Os bons servem a Deus e executam o seu plano e os “decaídos, chamados demônios, opondo-se a Deus, à sua vontade de salvação e ao cumprimento da obra de Cristo, tentam associar o homem à própria rebelião contra Deus [cf. Catecismo da Igreja Católica, números: 332, 391, 414, 2851]” (RE, 2008, p. 11).

Como é sabido pelos textos bíblicos, a oração ensinada por Jesus, “pai nosso”, é encerrada com o pedido: “... livrai-nos do mal” (Mt 6,13). No entanto, esse pedido consta somente no evangelho segundo Mateus. E a tradução do conceito “mal” advém do grego *ponerós*, o qual gera certa dificuldade na sua tradução. “Se tomarmos o vocábulo no sentido neutro (*ponerón*), significa qualquer “mal”; se o entendermos como substantivo masculino (*ponerós*), denota uma entidade concreta, o Maligno ou o Diabo”. É o que ocorre no evangelho segundo João. Jesus ora e suplica a Deus Pai a fim de seus discípulos sejam guardados do mal, “não te peço que os tire do mundo, mas que os guarde do Maligno” (Jo 17,15). Neste texto bíblico, o mal é interpretado como entidade concreta - *ponerós* (KLOPPENBURG, 2003, p. 374).

Mesma definição de mal encontramos no Catecismo da Igreja Católica, número 2851, o que nos leva a compreender que no catolicismo o demônio (mal) é real, existe.

Neste pedido, o Mal não é uma abstração, mas designa uma pessoa, Satanás, o Maligno, o anjo que se opõe a Deus. O “diabo” (“*diabolos*”) é aquele que “se atira no meio” do plano de Deus e de sua “obra de salvação” realizada em Cristo (CIC, 2851).

Nos evangelhos segundo Marcos (Mc), Mateus (Mt) e Lucas (Lc), estão narrados a maior parte de casos referentes a exorcismos, sendo Jesus apresentado como exorcista. “Nos dias de sua vida na carne, o Senhor Jesus, vencedor da tentação no deserto (cf. Mt 4,1-11; Mc 1,12-13; Lc 4,1-13) por própria autoridade expulsa Satanás e os outros demônios, impondo-lhes sua divina vontade (cf. Mt 12,27-29; Lc 11,19-20). [cf. Catecismo da Igreja Católica, números: 517, 549 e 550]” (RE, 2008, p. 14). Exemplo disso, Lucas e Marcos narraram em seus evangelhos que Jesus expulsou sete demônios de Maria Madalena (Mc 16,9; Lc 8,2).

No tocante à prática de exorcismo, os evangelhos supracitados apresentam quatro traços em comum. O primeiro traço: sinais que se associam à possessão demoníaca, a saber: a) deficiências físicas, tais como a convulsão, espumar pela boca, mudo, surdo... (cf. Mc 1,26; 9,20; Lc 9,39); b) comportamentos incomuns de cair

no fogo ou na água (cf. Mc 9,22; Mt 17,15), de se bater e se cortar com pedras (cf. Mc 5,5), de alterar a voz (cf. Mc 1,23s); c) força excessiva (cf. Mc 5,4; Mt 8,28; Lc 8,29); d) saber a identidade de Jesus e seu posicionamento (cf. Mc 1,24; 34,3-11; 5,7s e Lc 4,34; 8,28) (KIRSCHNER, 1994, p. 15).

O segundo traço é a diferença entre a prática e o método dos exorcismos realizados por Jesus e os realizados pelos exorcistas de sua época. “Quando eles [evangelhos] o apresentam realizando exorcismos, Jesus nunca está utilizando rituais mágicos ou encantamentos, simpatias e nem mesmo oração, mas simples palavras de ordem [cf. Mc 1,25-27; 5,8; 9,25]”, bem como, “Jesus nunca invoca qualquer poder nem autoridade (nem mesmo o Pai), como era comum entre os exorcistas de seu tempo” (KIRSCHNER, 1994, p. 15).

O terceiro traço é que, quando Jesus exorciza, a situação está sempre em absoluto controle, sendo a autoridade do nome de Jesus conferida aos seus discípulos (Mc 3,15; Mt 10,1; Lc 10,17). Então, seus discípulos também expulsam demônios em nome (autoridade) de Jesus (Mc 9,38 e 16,17; Lc 9,49; Mt 7,22). O quarto traço é que, em certos casos, nos diálogos entre Jesus e o demônio, a “última palavra” é sempre de Jesus, que os manda se calarem (Mc 1:24, 34s; 3:11s; Lc 4:34s, 41)” (KIRSCHNER, 1994, p. 15).

No que tange à relação entre o fenômeno das possessões e os sintomas de determinadas enfermidades, naquele tempo não era fácil distinguir se o fenômeno era uma possessão demoníaca ou alguma enfermidade (cf. Mc 9,14-29). É fato que, em seu ministério, Jesus cura e exorciza. Cura o jovem possesso com ataques epiléticos (cf. Mt 17,14-21) e exorciza o geraseno (cf. Lc 8,26-39), por exemplo. No entanto, há diferença entre a maneira que Jesus curava as doenças e exorcizava. “Nas doenças basta uma palavra de Jesus para que o enfermo fique curado, limpo e recuperado”. Já nos exorcismos, há resistência e combate. “Quando Jesus ordena ao maligno que saia, esse procura afrontar Jesus de vários modos possíveis, mas, finalmente, é forçado a ceder” (CNBB, 2017, p. 27).

No evangelho segundo João (Jo), não há nenhuma narração de que Jesus praticou exorcismos. Ao contrário, Jesus recebe acusação de estar endemoninhado (cf. Jo 7,20s; 8,48s; 10,20s) (CNBB, 2017, p. 25). Acusado pela oposição de expulsar o demônio pelo chefe dos demônios, Beelzebu, Jesus esclarece que o exorcismo é sinal da presença do reino de Deus entre o povo (Lc 11,20; Mt 12,28). Outrora até poderia ser que o diabo reinasse. O próprio Jesus menciona o diabo como “príncipe

deste mundo” (Jo 14,30; 16,11; 21,31). Apóstolo Paulo o menciona como “deus deste mundo” (2Cor 4,4). Em outras passagens bíblicas, demônio é mencionado até mesmo como “principado, autoridade, soberania, poder, trono, dominações, potestades” (1Cor 15,24; Ef 1,21; Cl 1,16; 1Pd 3,22). Ou ainda, “o mundo inteiro está sob o poder do Maligno”, diz Joao (1Jo 5,19).

Não obstante, esse “reinado” do diabo é vencido com a morte e ressurreição de Jesus e pelo anúncio de seu reino. “Temos como certo que os exorcismos de Jesus são o sinal seguro de que o Reino de Deus já está presente” (KLOPPENBURG, 2003, p. 378), como consta no Evangelho de João: “é agora o julgamento deste mundo, agora o príncipe deste mundo será lançado fora” (Jo 12,31). Apóstolo Paulo recebe a missão de abrir os olhos das pessoas “e assim voltarem das trevas à luz e do império de Satanás a Deus” (At 26,18). Como também a carta aos Colossenses afirma que fomos transportados por Deus Pai do poder das trevas para o reino de Jesus (Col 1,13-14). Enfim, o Reino de Deus chega no difícil combate contra o reino do diabo, que perdura há séculos e continuará até o fim dos tempos, conforme é dito no Concílio Vaticano II, nos números 13 e 37 da Constituição Pastoral *Gaudium Et Spes* (sobre a Igreja no mundo de hoje), e também no Catecismo da Igreja Católica, nos números: 401, 407, 409 e 1717.

Um duro combate contra os poderes das trevas atravessa, com efeito, toda a história humana; começou no princípio do mundo e, segundo a palavra do Senhor [Cf. Mt 24,13; 13,24-30 e 36-43], durará até o último dia. Inserido nesta luta, o homem deve combater constantemente, se quer ser fiel ao bem; e só com grandes esforços e a ajuda da graça de Deus conseguirá realizar a sua própria unidade (GS, 37).

O combate é árduo. Jesus alertou seus apóstolos sobre isso. Para Pedro, Jesus alerta que “as portas do inferno” vão tentar prevalecer sobre sua Igreja (Mt 16,19). Alertou-os de que satanás vai procurar “peneirar-vos como trigo” (Lc 22,31-32). Por isso, em sua carta, Pedro exorta, pede vigilância e sobriedade, porque “o diabo rodeia como um leão a rugir” à procura de quem devorar. “Resisti-lhe firmes na fé” (1Pd 5,8-9). No entanto, os apóstolos não estão sozinhos. O Espírito Santo (paráclito, advogado, defensor) está com eles (1Jo 2,1). Além do que Deus não permite que a tentação seja superior a “vossas forças” (1Cor 10,13). “Mas ele [diabo] seduzirá cada ser humano. Devemos contar com isso. No Pai-nosso pedimos: “Não nos deixeis cair em tentação” (KLOPPENBURG, 2003, p. 379).

Jesus transmite aos apóstolos o poder e a autoridade para expulsar demônios, curar os doentes e anunciar o reino de Deus (Lc 9,2; Mt 10,5-8). “Ao exercer o seu ministério, Cristo deu aos apóstolos e aos outros discípulos o poder de expulsar os espíritos imundos (cf. Mt 10,1.8; Mc 3,14-15; 6,7.13; Lc 9,1; 10,17.18-20). [...] Entre os sinais que acompanham os que crêem, enumera-se no Evangelho a expulsão dos demônios (cf. Mc 16,17)” (RE, 2008, p. 14). E aos 72 discípulos enviados em missão, também lhes foram transmitidos o poder e a autoridade sobre os demônios e doenças (Lc 10,17-19). Ou seja, “desde os tempos apostólicos, a Igreja exerceu o poder que recebeu de Cristo de expulsar os demônios e repelir sua influência (cf. At 5,16; 8,7; 16,18; 19,12). Por isso, constantemente e com confiança, ora “em nome de Jesus” que a livre do Mal (cf. Mt 6,13). [cf. Catecismo da Igreja Católica, números: 2850 a 2854]” (RE, 2008, p. 15).

“É óbvio que a Igreja não podia ignorar tudo isso em seu magistério. O problema principal não estava na afirmação da existência do Diabo, mas na reflexão sobre sua origem e natureza” (KLOPPENBURG, 2003, p. 375).

2.1 No Magistério Católico

No que tange à origem e natureza do diabo, Maniqueu (216-277), fundador da corrente dualista denominada maniqueísmo, dizia que desde toda eternidade sempre houve, como princípio supremo, o princípio do bem ou da luz e o princípio do mal ou das trevas. Maniqueu também dizia “que o Diabo e outras entidades malignas emergiram das trevas e são maus por origem e natureza”. Essa mesma tese foi defendida e propagada por Prisciliano (340-385). “No século XII o dualismo reapareceu com os cátaros e albigenses” (KLOPPENBURG, 2003, p. 375-376). Em contraposição a essa corrente dualista, houve reações da Igreja Católica.

A doutrina definida no credo Niceno-Constantinopolitano foi de suma importância para a fé da Igreja Católica. É denominado de Niceno-Constantinopolitano por ser fruto dos Concílios Ecumênicos de Nicéia e Constantinopla. O “I Concílio de NICEIA (1º ecumênico): 19 jun. – 25 ago. 325), concílio dos “318 Padres”, convocado pelo imperador Constantino, o Grande”, e o “I Concílio de CONSTANTINOPLA (2º ecumênico): mai. – 30 jul. 381, o sínodo “dos 150 Padres”. O credo Niceno-Constantinopolitano é assim reconhecido “desde o fim do século XVII [e] como se fosse só um desenvolvimento ou ampliação do Símbolo niceno” (DENZINGER, 2015, p. 50,51, 65 e 66).

No tocante à nossa pesquisa, nesses Concílios os padres conciliares assim definiram: “Cremos (Creio) em um só Deus, Pai onipotente, artífice (do céu e da terra), de todas as coisas visíveis e invisíveis. E em um só nosso Senhor Jesus Cristo, (unigênito) filho de Deus, [...] por meio do qual (tudo foi feito) foram feitas todas as coisas que <há> no céu e as na terra [...]”. O que está entre colchetes são as citações de como está definido no Concílio de Constantinopla (DENZINGER, 2015, p. 50, 51, 65 e 66). A partir disso, estabeleceu-se um norte para o catolicismo, do qual sublinhamos: *há um só e único Deus (Pai, Filho e Espírito Santo), criador de todas as coisas visíveis e invisíveis.*

Como há um só e único Deus, criador de todas as coisas, logo, o diabo também foi criado por Deus. No “I Sínodo de BRAGA (Portugal), iniciado 1º mai. 561: Anatematismos contra os priscilianos e outros, artigo 7”, bem como, o “IV Concílio do LATRÃO (12º ecumênico): 11-30 nov. 1215. Cap. 1. A fé católica. Definição contra os albigenses e cátaros”, assim ficou definido: “[...] Pois o diabo e os outros demônios foram criados por Deus naturalmente bons, mas por si mesmos se transformaram em maus. Já o homem pecou por sugestão do diabo” (DENZINGER, 2015, p. 165 e 283). Ou ainda, “o Diabo não permaneceu na verdade” (Jo 8,44), “anjos que não conservaram sua dignidade, mas abandonaram sua morada” (Jd versículo 6), “Deus não poupou os anjos que pecaram” (2Pd 2,4). Porém, o IV Concílio do Latrão não diz a quantidade de demônios que existem, não diz qual foi a culpa deles nem a extensão de seu poder.

Em relação à criação do ser humano, foi ele criado à imagem de Deus e em verdadeira santidade (Ef 4,24) e possui a opção de agir (escolher) livre e consciente (Cf. número 17 da Gaudium et Spes - Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, Concílio Vaticano II). No entanto, por influência do diabo, o ser humano fez mau uso de sua liberdade, o que o levou à desobediência (Cf. Gn 3; Rm 5,12), sendo assim, submetido ao poder da morte e do Diabo. (Cf. Concílio de Trento, 19º ecumênico, 13 dez. 1545 – 4 dez. 1563, 5ª sessão, Decreto sobre o pecado original).

O IV Concílio do Latrão não definiu a extensão do poder que o diabo possui. No entanto, segundo o número 395 do Catecismo católico, “o poder de Satanás não é infinito. Ele não passa de uma criatura, poderosa pelo fato de ser puro espírito, mas não passa de criatura [...]”. E, por mais que aja com danos à humanidade por ódio a Deus, recorda-nos ainda este Catecismo, o diabo age por permissão de Deus, que governa toda a história (CIC, 395). A ação do diabo se dá principalmente por meio da

tentação. “Para Santo Tomás [de Aquino], a profissão do diabo é tentar. [SummaTheologiae, q. 114, a.2]” (CNBB, 2017, p. 35). Embora Paulo apóstolo tenha escrito “que Deus coopera em tudo para o bem daqueles que o amam” (cf. Rm 8,28), tal permissão divina, sem hesitar, é um mistério para nós.

E diante da justa indagação de por qual razão Deus não impediu que o “primeiro homem” (Adão) pecasse, o número 412 do Catecismo católico responde com base em São Leão Magno e Santo Tomás de Aquino. Para São Leão Magno, “a graça inefável de Cristo deu-nos bens melhores do que aquele que a inveja do Demônio nos havia subtraído. [Serm. 73,4: PL 54,396]”. Para Santo Tomás de Aquino, após o pecado, não houve impedimento para que a natureza humana fosse destinada a um fim mais elevado. “Com efeito, Deus permitiu que os males aconteçam para tirar deles um bem maior. Donde a palavra de S. Paulo: “Onde abundou o pecado superabundou a graça” (Rm 5,20). E o canto do Exultet: “Ó feliz culpa que mereceu tal e tão grande Redentor”. [S. Th. III, 1.3. ad 3.]” (CIC, 412).

2.1.1 No Magistério recente

O Magistério recente da Igreja Católica também tem seus ensinamentos acerca do demônio e suas ações. No “Concílio VATICANO II (21º ecumênico): 11 out. 1962 – 8 dez. 1965” (DENZINGER, 2015, p. 905), há várias citações sobre a existência do demônio e suas ações em diferentes documentos.

[...] dezoito menções são feitas às ações do demônio: uma na constituição sobre a liturgia, *Sacrossantum Concilium*; sete na constituição dogmática *Lumen Gentium*; uma na declaração *Dignitatis Humanae*; quatro na declaração *Ad Gentes* e, finalmente, cinco menções na constituição pastoral *Gaudium et Spes* (SARTIN, 2016, p. 461-462).

Por exemplo, a Constituição *Sacrosanctum Concilium* (sobre a sagrada liturgia), diz que o poder de libertar do poder do demônio dado aos apóstolos é atualizado por meio dos sacramentos da Igreja (SC, 6). A Constituição *Gaudium et Spes* (sobre a pastoral), ensina que o ser humano, seduzido pelo demônio desde a origem da criação, fez mau uso da liberdade ao buscar alcançar seu fim fora de Deus. Com a morte de Jesus, o ser humano é resgatado da escravidão do demônio. No entanto, a luta contra o poder das trevas atravessa toda história e o ser humano, para ser fiel a Deus, deverá travar esse combate constantemente (GS, 13, 22 e 37). Já o

Decreto Missionário *Ad Gentes* ensina que Deus “entra” na nossa história e nos resgata do poder das trevas por meio de Jesus, que assumiu nossa carne (AG, 3).

O jornal L'Osservatore Romano publicou, em 16 de novembro de 1972, a declaração do Papa Paulo VI, santo, contra quem negava que os demônios e o diabo existiam ou que os classificavam como mera figura de linguagem da ação do mal no mundo. “Quem nega a existência dessa realidade coloca-se fora da doutrina bíblica e eclesial”. Em 24 de novembro do mesmo ano, foi publicado no mesmo jornal sua declaração sobre o mistério do mal: “o mal não é apenas uma deficiência, mas uma eficiência. Sustentou que ele é um ser vivo, espiritual, pervertido e pervertedor. Classificou de terrível realidade, misteriosa e amedrontadora”, fazendo coro com outras afirmações de que o demônio foi criado bom e que se tornou mal por livre escolha (Apud: CNBB, 2017, p. 38).

O Papa João Paulo II, santo, em 02 de dezembro de 1984, na Exortação Apostólica *Reconciliatio et Paenitentia* (Reconciliação e Penitência), exorta que, intercalados com as experiências humanas, “agem fatores, pelos quais ela se situa para além do humano, na zona-limite onde a consciência, a vontade e a sensibilidade do homem estão em contato com forças obscuras que agem no mundo até o ponto de quase o assenhorearem” (Apud: KLOPPENBURG, 2003, p. 384).

O papa João Paulo II também realizou algumas catequeses sobre o diabo. Na audiência geral de 23 de julho de 1986, sua catequese ensina que os anjos se tornaram demônios devido ao fato de se rebelarem de modo “radical e irreversível” contra Deus. Essa rebelião ocorre pela “supervalorização da perfeição do próprio ser, levada até o ponto de velar a supremacia de Deus que, pelo contrário, exigia um ato dócil e obediente submissão”. A catequese realizada na audiência geral do dia 13 de agosto de 1986, ensina sobre a atuação do demônio no mundo. Segundo o papa João Paulo II, o demônio age primeiramente tentando os seres humanos na “sua imaginação, sua memória, seu intelecto e sua vontade”, a fim de desviá-los de Deus. O mesmo papa disse ainda nessa catequese que não se pode descartar a possibilidade de que “o maligno chegue ao ponto de exercer seu poder sobre coisas materiais e até sobre o corpo humano”. E esclareceu também sobre a dificuldade em saber se de fato é algo sobrenatural e que “a Igreja não concorda ou favorece facilmente a tendência de atribuir muitos fatos à intervenção direta do demônio” (Apud: CNBB, 2017, p. 38-39).

O Papa Francisco, desde o início de seus trabalhos (pontificado) frente à Igreja Católica, por diversas vezes se pronunciou sobre o diabo. Após ser eleito papa, num encontro com os cardeais, ocorrido na Sala Clementina em 15 de março de 2013, o papa fez a seguinte afirmação: “não cedamos nunca ao pessimismo nem à amargura que o diabo nos oferece a cada dia”. Outro pronunciamento foi feito em 11 de outubro de 2013: “a presença do diabo está na primeira página da Bíblia, que termina com a vitória de Deus sobre o demônio, que volta sempre com as tentações”, disse o papa durante homilia realizada na casa Santa Marta, Vaticano. O papa disse ainda, ao comentar a passagem bíblica de quando Jesus expulsa demônios (Lc 11,15-26), que há padres que se dizem ser cura de enfermidade psíquica. O papa até reconhece ser possível confundir enfermidade com possessão, “no entanto, também a presença do demônio era verdadeira. Nós não temos o direito de simplificar a questão, como se tratasse de doentes psíquicos, e não de endemoninhados” (Apud: CNBB, 2017, p. 40-41).

Em sua Exortação Apostólica, *Gaudete et exultate* (sobre o chamado à santidade no mundo atual), o Papa Francisco dedica o capítulo V sobre a luta, vigilância e discernimento. O papa diz que “a vida cristã é uma luta permanente”. Entretanto, não é uma luta somente contra o mundo e sua mentalidade nem somente contra nossas fragilidades pessoais. “Mas é também uma luta constante contra o demônio, que é o príncipe do mal”. A existência do demônio será admitida a partir de uma ótica sobrenatural e não apenas com olhar empírico. Na época de Jesus, os autores bíblicos “tinham uma bagagem conceitual limitada” para descrever certas realidades, o que pode ter levado a confundir epilepsia com possessão, por exemplo. Diante disso, não temos o direito de simplificar os casos nem de afirmar que “o demônio não existe ou não intervém” (FRANCISCO, 2018, p. 71-72).

O Papa Francisco descreve neste capítulo da exortação supracitada sobre a tradução de como se encerra a oração do Pai-nosso, na qual Jesus ensinou a pedir cotidianamente para sermos livre do mal. “A expressão usada não se refere ao mal em abstrato; sua tradução mais precisa é “o Maligno”. Indica um ser pessoal que nos atormenta. [...] Então, não pensemos que seja um mito, uma representação, um símbolo, uma figura ou uma ideia”. O pensar diferente disso minimiza a vigilância e, conseqüentemente, maximiza a exposição ao maligno, que quer nos envenenar com ódio, inveja, vícios e a destruição de nossas vidas, famílias e comunidades, pois ele

“anda em derredor como um leão que ruge, procurando a quem devorar” (cf. 1Pd 5,8) (FRANCISCO, 2018, p. 72).

As passagens bíblicas que convidam para resistir “as ciladas do diabo” (cf. Ef 6,11) e a “apagar todas as flechas incendiadas do Maligno” (cf. 6,16), não são meras poesias. Segundo Papa Francisco, elas são referências das lutas constantes do caminho para a santidade, pois, se há descuido, facilmente o mal nos seduz ou ficaremos expostos ao fracasso. No entanto, não estamos sós nessa luta. Deus nos auxilia com “armas” poderosas, a saber: “a fé que se expressa na oração, a meditação da Palavra de Deus, a celebração da Missa, a adoração eucarística, a Reconciliação sacramental, as obras de caridade, a vida comunitária, o compromisso missionário” (FRANCISCO, 2018, p. 73).

“Em síntese, sobre o diabo e os demônios, até mesmo frente às disputas com hereges, sempre houve concordância na fé cristã em reconhecer a existência e a influência do maligno sobre o mundo” (CNBB, 2017, p. 41).

3 POSSESSÃO-EXORCISMO NO CATOLICISMO CONTEMPORÂNEO

Na Idade Moderna houve diversos eventos e tendências que, sem hesitar, fomentaram transformações na sociedade e na teologia, bem como promoção de diálogos entre ambos, sendo efetivado no Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965). No entanto, até chegarmos nesse Concílio, foi percorrido um processo histórico e não sem embates com a Igreja Católica.

Capitalismo mercantil, movimentos filosóficos que afirmavam a supremacia da razão e do indivíduo, manifestações artísticas, humanismo renascentista, individualismo, subjetivismo, nacionalismo, laicismo, secularização, foram eventos e tendências que provocaram transformações na sociedade e na teologia, que foram tidos como negativos e combatidos pela Igreja Católica. “Na teologia, destacam-se a Escola de Salamanca e teólogos jesuítas, como Francisco Suárez, Gabriel Vásquez e Luiz Molina. A “teologia combativa” contra os reformadores marca o século XVI e XVII” (LIBANIO; MURAD, 2005, p. 136).

Nos séculos XVIII e XIX, ocorreram outros eventos que também incitaram transformações na sociedade: capitalismo se consolida; revolução francesa; revolução industrial e agrícola; crescimento da filosofia moderna; eclosão do movimento socialista etc., também considerados negativos e combatidos pela Igreja

Católica. “A teologia, portanto, ao seguir a tendência dominante na Igreja, nega-se a dialogar com o mundo moderno” (LIBANIO; MURAD, 2005, p. 136).

No início do século XIX, a Igreja Católica deu início à busca pelo modelo de Igreja denominado ultramontano. “Assim sendo, centralismo, clericalismo e espiritualismo passaram a ser os três eixos ao redor dos quais se fez a montagem desse modelo ultramontano” (AZZI, 2006, p. 337). As Revoluções Industrial e Francesa, serviram de motivação para que surgisse o modelo de Igreja ultramontana, pois ambas trouxeram perdas para a Igreja naquele tempo.

A revolução francesa (1789), pelo fato de ter sido o marco da afirmação dos governos constitucionais com ênfase na democracia, colaborou com a perda de privilégios que contemplavam o clero (católico) e também colaborou com a perda do auxílio da Igreja Católica no poder político no governo do povo. A revolução industrial, ocorrida no início do século XIX, trouxe grandes conquistas para a humanidade: aumento na produção dos produtos que haviam e introdução de novos produtos, bem-estar e conforto para a humanidade. Porém, o progresso trazido pelas indústrias, trouxe perda para a Igreja Católica nas influências da solução dos problemas sociais, que passaram a serem resolvidos sem necessidade de bênçãos e orações.

Apesar desses eventos provocadores de transformações na sociedade, entendemos que a Igreja Católica, liderada pelos ultramontanos, apresentou resistência e inflexibilidade ao mundo moderno que surgia.

Mediante essas perdas, a Igreja ultramontana reage reafirmando a origem divina do poder papal e continua difundindo a doutrina da sacralização divina do poder político, mesmo que esse poder seja fruto de escolha popular. Contra a preocupação exacerbada com os bens materiais, a Igreja Católica reage engrandecendo os valores religiosos e espirituais, tendo a salvação das almas como instrumento principal. Sendo assim, “[...] a vida terrena só tinha sentido autêntico enquanto servisse de preparação para a eternidade” (AZZI, 2006, p. 341), segundo os ultramontanos.

A unificação da Itália, tendo como pico máximo a tomada de Roma em 1870, mais o anexo dos Estados Pontifícios ao Reino da Itália, colaboraram para minimizar o poder temporal (material, territorial) da Igreja Católica. E sua reação oposta à tomada de posse de seus territórios, dividiu os ultramontanos em duas vertentes: os intransigentes e os moderados. O grupo dos intransigentes, com forte expressão no governo papal de Pio IX, predominante na Cúria Romana, determinava a condenação tanto do Estado quanto do mundo moderno. Já o grupo dos moderados, apresentava

o desejo de abrir-se ao diálogo com o mundo moderno (AZZI, 2006, p. 337). Embora pequeno e sofrendo resistência, vemos indícios de querer dialogar com o mundo moderno.

As perdas de posses terrenas tanto na Itália quanto em outros países, provocou pânico na hierarquia da Igreja Católica, que considerou esse período histórico como reinado do ateísmo, materialismo, anarquismo social, perversão moral, ou seja, o mundo estava dominado pelo mal e caminhava para a ruína. Diante dessa realidade nefasta, a Igreja Católica se apresentou como salvadora. Sendo assim, ela se expande de Roma para os demais continentes. Para tal, a hierarquia católica se preocupava com os bens espirituais e a Cúria Romana dirigia todos os demais aspectos da vida católica de forma rígida. Entendemos que foram essas as estratégias utilizadas para a Igreja Católica se fortalecer na sociedade.

É necessário acrescentar uma palavra sobre o primeiro pontificado do século XX. O sucessor de Leão XIII, Pio X (1903-1914), dedicou seu pontificado à renovação *ad intra* da Igreja. [...] Na questão *ad extra*, sua política rejeitou as tendências democráticas e parlamentares [...] Reprimiu a reconciliação da doutrina católica com a ciência e o conhecimento moderno (modernismo). Fez uma espécie de caça formal à heresia contra todos os teólogos reformistas, de maneira especial os exegetas e historiadores (SOUZA. In: GONÇALVES; BOMBONATTO, 2004, p. 18).

Essa prática conservadora (ultramontana) católica, iniciada no início do século XIX, perdurou até a época do Concílio Vaticano II, e perdura ainda com seus respingos. “Às vésperas do Vaticano II, a Igreja Católica se apresentava como uma poderosa instituição multinacional centralizada, dirigida pela classe clerical, e hasteando a bandeira da valorização espiritual da existência” (AZZI, 2006, p. 368).

No tocante ao fenômeno possessão-exorcismo e aos seus rituais, destacamos que essa síntese torna evidente que as transformações elencadas acima, não “surtiram efeito” na compreensão teológica da Igreja Católica esse fenômeno; as transformações ocorrem na ordem prática (pastoral), isto é, no como proceder em casos de possessões, ter prudência para não se confundir com patologia, sobretudo as de ordem psíquicas, quem pode fazer e receber exorcismo etc.

Não obstante, entendemos que, mesmo com postura de resistência, a Igreja Católica se deparou com os eventos e tendências supracitadas do mundo moderno, que se exalta de suas conquistas na técnica e na ciência, também dos progressos no campo material e no gozo terreno. O contato com o mundo moderno, mais as questões

internas na Igreja, foi o que fomentou mudanças, passando a ocorrer com a diminuição do grupo conservador (ultramontano). Diante disso, decorrente desse processo histórico, os diálogos com a modernidade vão surgindo. Fatores que contribuíram: movimentos bíblico e litúrgico dominantes nas décadas de 20 (1920) e 30 (1930); a exegese bíblica que passa a utilizar-se de outras ciências; diálogo com o existencialismo moderno e com a filosofia fenomenológica; tentativa de conciliação entre fé e ciência por Pierre Teilhard de Chardin (1881 – 1955).

Esse diálogo terá seu evento maior no Concílio Ecumênico (21º ecumênico) Vaticano II, ocorrido entre 11 de outubro 1962 e 8 de dezembro de 1965. No nosso entendimento, a teologia contemporânea é fruto desse processo histórico, culminado nesse Concílio.

O Concílio Vaticano II foi um concílio pastoral, que devia conduzir ao *aggiornamento* da vida eclesial [...]: aprofundamento da vida cristã, a adaptação das instituições eclesiais às realidades dos tempos, a promoção da unidade dos cristãos e o reforço do ardor missionário da Igreja (DENZINGER, 2015, p. 906).

3.1 Na Teologia Católica Contemporânea

Na breve apresentação histórica acima, vimos que houve vários eventos e tendências que fomentaram transformações na sociedade e na teologia. Em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, a interpretação da Igreja Católica sobre esse fenômeno, que “interpreta o fenômeno a partir da existência e ação de seres espirituais maléficos, o que se costuma fundamentar com as práticas e ditos exorcistas de Jesus e dos apóstolos”, (WEGNER, 2003, p. 101), apresentada no item dois deste capítulo, é criticada e questionada pelos avanços científicos. Sendo assim, possessão demoníaca passa a ser explicada por diversas áreas do conhecimento humano: psicologia, psiquiatria, sociologia, etc. “De certa forma, difundiu-se a inexistência do maligno e consideraram as práticas de exorcismo como superstições de pessoas menos esclarecidas” (CNBB, 2017, p. 12).

Apresentaremos alguns posicionamentos sobre fenômeno possessão-exorcismo nas diversas áreas do saber humano.

Psicologia (J.H. Leuba e P. Janet), psiquiatria, antropologia (G. Devereux, Bateson, Silverman, Mead e E. De Martino), interpretam a possessão, transe e êxtase, como sendo doenças mentais e/ou psicopatologias: neurose, psicose, estados de dissociações ou fuga, histeria ou neurastenia, epilepsia. Sociólogo e antropólogo I.M. Lewis, sociólogo R. Batisde, K. Rasmussen, A. Metraux, interpretam esses fenômenos

como uma “grande estratégia de ataque e de protesto dos mais fracos contra um certo tipo de vida social feita de opressões e desilusões”. Ou seja, transe e êxtase é utilizado para tornar-se mais fortes e críveis (TERRIN, 1998, p. 128-136)

Biologia e neurologia, “procuram causas de origem orgânicas” para os fenômenos êxtase, transe e possessão. T. Brosse, R. K. Wallace e J. Forem, ligam momento neurofisiológico ao momento místico, que ocorre devido a “morfina endógena produzida pelo próprio organismo em contextos especiais”. Teoria de Bárbara Lex é que ocorre “lateralização hemisférica” do cérebro, ou seja, possessão se explica a partir da “dualidade da mente”, oriunda “dos dois hemisférios do cérebro”, onde comporta-se “como se tivessem dois fluxos de consciência e quase duas personalidades diferentes”. Já os neurobiólogos, interpretam que “o transe e o êxtase teriam sua raiz no hemisfério direito do cérebro, que, em contextos especiais, seria superestimulado e não poderia mais ser controlado pelo hemisfério esquerdo”, que levaria a “situações de percepção global, fora do tempo e do espaço” (TERRIN, 1998, p. 137 a 144).

Apenas apresentamos alguns posicionamentos científicos em relação ao fenômeno possessão, êxtase, transe. No entanto, corremos o risco de reduzir e/ou fechar as interpretações das experiências religiosas ao mundo da razão e tê-las como desfecho final. “É hora de rebelar-se contra esse fechamento, não para dar vazão ao irracional e ao arbitrário, mas para compreender que este mundo ainda tem mistérios, esconde segredos e não se deixa aprisionar por nossas categorias ocidentais” (TERRIN, 1998, p. 145-146).

Em relação a teologia contemporânea, correntes teológicas interpretam o demônio como realidade abstrata, personificação do mal ou figura de linguagem dos males que ocorrem na sociedade.

Nos pesquisadores atuais da Bíblia é muito comum encontrarmos a observação de que já não podemos aceitar a fé nos demônios própria daquela época [...]. É claro que hoje temos de nos perguntar o que está por detrás dos fenômenos de possessão – visto a partir do ponto de vista medicinal, psicológico e sociológico (LOHFINK, Gerhard. Apud: CARNEIRO, 2018, p. 210).

A interpretação da Igreja Católica sobre fenômeno possessão-exorcismo, como vimos no item 2, também é contestada na teologia contemporânea. Colaborou para isso o método crítico hermenêutico, tendo como expoente o teólogo protestante Rudolf

Bultmann. “A este método de interpretação do Novo Testamento, que trata de redescobrir seu significado mais profundo, oculto sob as concepções mitológicas em chamo *demitologização*”. Ainda de acordo com Bultmann, esse método hermenêutico, “não se propõe a eliminar os enunciados mitológicos, mas a interpretá-los [...] indagando-se pelo significado mais profundo das concepções mitológicas e libertando a palavra de Deus de uma visão de mundo já superada” (SARTIN, 2016, p. 459-460).

No catolicismo, o teólogo suíço, Herbert Haag, especialista no Antigo Testamento, em sua obra *Abschiedvom Teufel* (Adeus ao Diabo, tradução nossa), publicada em 1969, “afirma que quando o Novo Testamento opera com conceitos de satã, diabo, maus espíritos, demônios, neles se refletem sinceramente [...] concepções condicionadas pelo tempo” (SARTIN, 2016, p. 460). Então, temos que extrair da palavra de Deus essas concepções de um mundo em desuso. Essa foi a lição de Bultmann, segundo Haag.

Essa é, de fato, a lição de Bultmann: “Demitologizar supõe negar que a mensagem da Escritura e da Igreja esteja inegavelmente vinculada a uma visão de mundo antiga e obsoleta [...] a demitologização não tem outra meta que esclarecer este chamado da Palavra de Deus. Busca interpretar a Escritura” (SARTIN, 2016, p. 460).

Em conformidade com essa reflexão teológica, é publicado uma obra em conjunto dos teólogos, Walter Karsper, Karl Lehmann e Karl Kertelge, e o psicólogo Johannes Misco, cuja obra teve como proposta de emitir corretamente dizeres sobre possessão “de acordo com a Sagrada Escritura e a confissão de fé na tradição”. Misco, descrente no diabo e na possessão, atribui esses fenômenos a doenças psíquicas. “Brian Levack identificou as três explicações mais influentes (no Ocidente cristão): epilepsia, melancolia e, por fim, histeria” (SARTIN, 2016, p. 458-459).

Manuel Fraijó, filósofo e teólogo, em sua obra publicada em 1993, *Satanas em horas boas* (Satanás em baixa), foi direto: “satanás não entra nas pessoas. Não há endemoninhados. Há enfermos de diversas categorias. Deveriam cessar de vez as delirantes cerimônias de exorcismos”. Conforme Fraijó, possessão não existe, “o diabo não passa de um símbolo funcional no interior da mensagem evangélica, na “pregação do Reino”; não é anjo caído [...] um demônio simbólico não possui ninguém”. (SARTIN, p. 457 e 459). Essas afirmações, leva-nos a interpretar que, para essa corrente teológica, satanás é inadequado para a modernidade e também se nota influência do método hermenêutico crítico na teologia católica.

O método hermenêutico crítico, também possibilita a interpretação da possessão a partir da perspectiva sócio político, que parte do princípio de que as diversas patologias sofridas pelas pessoas na época de Jesus, são frutos “da pressão (e opressão) exercida por um governo totalitário (aspecto político), e que as condições de vida (aspectos sociais) são extremamente severas e difíceis para a maioria da população, especialmente os das camadas baixas” (RABUSKE. Apud: CARNEIRO, 2018, p. 210). Ou seja, “possesso é símbolo de um povo politicamente dominado” (ROSSI, p. 179).

Como também, tal método apresenta-nos como responsáveis por nossas escolhas e decisões, tanto individuais quanto coletivas, que são norteadas praticamente por dois caminhos: do egoísmo, mal, amor próprio, poder, autossuficiência, opressão ou do amor, solidariedade, partilha. O bem e o mal, então, são frutos das escolhas que estão sendo alimentadas. “[...] Empoderar o egoísmo e a cobiça que habitam o coração humano é beber água em outro poço, chamado na tradição neotestamentária de satanás ou diabo” (BOHN GASS, 2013, p. 10). Ou ainda, a maldade e as más intenções saem do coração do ser humano (cf. Mc 7, 21-23). Logo, “[...] os males não acontecem por forças mágicas vindas de outros mundos, poderes extraterrestres e fora de nosso alcance” (BOHN GASS, 2013, p. 12). Mediante essas afirmações, entendemos que, o que se faz necessário é transformar o interior (coração) do ser humano, (WEGNER, 2003, p. 100), bem como organizar instituições promotoras de justiça, paz... e não os demônios que supostamente poderiam possuir o ser humano.

Essa maldade oriunda do interior do ser humano, se apresenta (materializa) nas instituições, sendo uma delas, a presença do Império Romano na Palestina. A “dominação romana era o principal demônio em toda região” (ROSSI, p. 181). O fato ocorre em “Gerasa na Decápole”, episódio do “doente mental de Gerasa, conforme Mc 5,1-20, Mt 8,28-34, Lc 8-26-39” (BOHN GASS, 2013, p. 46), onde havia uma guarnição Romana. Os elementos que compõe as narrativas desses Evangelhos, correntes e algemas, utilizados pelos romanos para imobilizar seus resistentes, caracterizam referência ao exército Romano.

Outro dado que ressalta os textos evangélicos elencados acima estão se referindo ao Império Romano como “encarnação” do maligno, é o nome dado ao diabo: “legião, porque somos muitos”. Legião, “trata-se do mesmo termo para se referir à divisão armada de Roma que controlava com mão de ferro a Palestina” (ROSSI, p.

179). E não era poucos os soldados romanos que formava uma legião. “É possível que o número de legionários fosse diferente nas províncias e em épocas diferentes e que, por isso, a maioria dos pesquisadores acaba optando por uma força legionária entre 5.000 e 6.000 homens” (ROSSI, p. 183). Também a referência aos porcos corrobora para que os textos evangélicos supracitados fazem referência ao Império Romano. “O porco era considerado o símbolo da X legião romana que controlava a partir da Síria a região da palestina” (ROSSI, p. 180).

O mesmo podemos dizer das doenças sem explicações médicas conhecidas naquele tempo. Sendo assim, eram atribuídas à possessão demoníaca, onde podemos verificar a influência da cultura religiosa persa na crença judaica (BOHN GASS, 2013, p. 43). No entanto, assim podemos interpretá-las: “os relatos querem ir além da cura, para mostrar que os poderes malignos não estão somente nas pessoas, mas impregnam as instituições, seus costumes e regras, suas normas e suas leis” (BOHN GASS, 2013, p. 47).

Essa interpretação bíblica nos leva a interpretar que as doenças (mudez, cegueira, surdez...) eram os sistemas institucionais que mantinham as pessoas alienadas, paralíticas, atrofiadas. E Jesus veio para libertar de todos esses males. “Exorcizar é sinônimo de libertar”. Além de libertar, Jesus também denunciou as estruturas e os agentes promotores desse sistema maléfico, do mal institucionalizado. “Dessa forma, ele [Jesus] entendia sua missão de restaurar a integridade das pessoas inseparavelmente ligadas à derrota dos poderes satânicos, como forças que desagregam e são contrárias a Deus” (BOHN GASS, 2013, p. 78). Essa foi a missão deixada por Jesus aos seus discípulos de ontem e de hoje, a fim de que seja construída uma sociedade que supere as injustiças, desigualdades, violência etc.

A partir desse método teológico, somos levados a interpretar que, a reação do magistério Católico (item 2.1 deste capítulo), a respeito do diabo, possessões e exorcismos, se dá para reafirmar sua doutrina tradicional sob duas óticas: teológica e, até mesmo, política. Do ponto de vista teológico, caso haja concordância em “eliminar” o demônio da bíblia pela exegese contemporânea, abre-se margem para questionar, rejeitar e tirar outros elementos, outros aspectos, em prol de uma mentalidade moderna. Pois, “se Jesus equivocou-se a respeito do diabo, porque não se teria equivocado a respeito de outras afirmações?” (SARTIN, 2016, p. 462). Ou ainda, não só essa questão bíblica/exegética da Igreja Católica seria contestada, mas toda sua doutrina.

Em relação ao ponto de vista político, caso ocorra a negação do demônio, esse passa a ser identificado como símbolo dos males humanos. E, uma vez identificado como símbolo, os males humanos passarão a ser erradicados e/ou amenizados por meio de ações sociais concretas, sejam por parte da Igreja Católica ou de outros setores da sociedade. Ou seja, o exorcismo não será mais necessário. Não adentraremos nessas questões levantadas; não é nosso objetivo. Mas, são assuntos que fomentam futuras pesquisas sobre fenômeno possessão-exorcismo.

Em relação ao pronunciamento e posicionamento acerca do fenômeno possessão-exorcismo, nota-se que há divergências entre teologia contemporânea e Magistério da Igreja Católica. Este se posiciona na existência do demônio como um ser sobrenatural/espiritual real (anjo) e aquele tem posicionamento de que o demônio é uma figura de linguagem, uma realidade abstrata, orgânica (natural). E com as transformações, conquistas científicas e teológicas (interpretação bíblica - exegese) ocorridas, a posição do Magistério da Igreja Católica é questionada e criticada.

Mediante essas transformações e conquistas, a Igreja Católica, até início do século XX, manteve-se inflexível, resistente, sem dialogar com mundo moderno que surgia. No entanto, em contato com essas mudanças na sociedade, somadas às mudanças internas da Igreja Católica, surgem diálogos com a modernidade, efetivados no Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965). Essa abertura colabora para as transformações na pastoral da Igreja, trazendo maior prudência em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, devido ao acolhimento das críticas feitas pela ciência.

CAPÍTULO II

FENÔMENO POSSESSÃO-EXORCISMO NO RITUAL CATÓLICO

Após termos apresentado no capítulo anterior o fenômeno possessão-exorcismo além das fronteiras eclesiais da Igreja Católica, exemplificado no cinema, ter apresentado posicionamento e pronunciamento desse fenômeno na perspectiva católica, neste capítulo abordaremos especificamente os Rituais Católicos de exorcismos, cujo objetivo é tomar ciência de suas transformações teológicas e práticas (pastorais) ao longo da história.

2.1 POSSESSÃO-EXORCISMO NO RITUAL CATÓLICO

Na Igreja Católica, fala-se de exorcismo quando se “exige publicamente e com autoridade, em nome de Jesus Cristo, que uma pessoa ou objeto seja protegido contra a influência do maligno e subtraído a seu domínio” (CIC, 1673). A prática do exorcismo na Igreja Católica é uma realidade; atualmente, muitos exorcismos são realizados por ano. Para se ter uma ideia, “a Itália, segundo historiador Brian Levack, é o epicentro das práticas exorcísticas no mundo católico contemporâneo: cerca de 500.000 pessoas procuram por exorcistas anualmente” (SARTIN, 2016, p. 448).

O exorcismo na Igreja Católica pode ser realizado na forma deprecativa e na forma imperativa. A forma deprecativa, também denominada de *exorcismo menor*, é realizada na celebração do batismo de adulto e de criança, onde quem vai ser batizado renuncia ao demônio e a seus poderes que tentam afastá-lo da salvação. No caso de ser batismo de criança, pais e padrinhos fazem essa renúncia.

Pesquisando o Ritual da Igreja Católica de Batismo para crianças, consta na segunda parte, liturgia da palavra, desse ritual: “Proclamação da Palavra, Homilia, Oração dos fiéis e invocação dos santos, Oração, Unção pré-batismal” (RITUAL DO BATISMO DE CRIANÇAS, 2008, p. 35). Para esta pesquisa transcrevemos a oração que é realizada após oração dos fiéis e invocação dos santos e renovação das promessas batismais realizadas pelos pais e padrinhos das crianças.

Ó Pai, Senhor da vida, enviastes vosso Filho ao mundo para nos libertar da escravidão do pecado e da morte. Lembra-vos destas crianças que deverão enfrentar muitas vezes as tentações do mal. Libertai-as do poder das trevas. Dai-lhes a força de Cristo e a luz do vosso Espírito, para que, livres do pecado original, vivam sempre como vossos filhos e

filhas no seguimento de Jesus. Que vive e reina para sempre, na unidade do Espírito Santo. Amém. (RITUAL DO BATISMO DE CRIANÇAS, 2008, p. 37-38, grifo nosso).

Na terceira parte do ritual do batismo de crianças, na liturgia sacramental, consta: “Procissão para o batistério; Oração sobre a água; Promessas do batismo; Batismo; Ritos Complementares: Unção pós-batismal, Veste batismal, Rito da luz; Ritos complementares opcionais: Entrega do sal; Éfeta”. (RITUAL DO BATISMO DE CRIANÇAS, 2008, p. 41). Nesta pesquisa transcrevemos a renovação das promessas do batismo realizada pelos pais e padrinhos das crianças encontrada nas páginas 46 e 47 desse ritual (grifo nosso).

Promessas do batismo.

68. *A renúncia e a profissão de fé são partes de um só rito. A palavra “renunciar” poderá ser substituída por outra expressão equivalente, como:* lutar contra, deixar de lado, abandonar, combater, dizer não, não querer.

69. *Quem preside exorta os pais e padrinhos com estas ou outras palavras:*

Queridos pais e padrinhos, o amor de Deus vai infundir nestas crianças uma vida nova, nascida da água pelo poder do Espírito Santo. Se vocês estão dispostos a educa-las na fé, renovem agora suas promessas batismais:

Para viver na liberdade dos filhos de Deus, vocês renunciam ao pecado?

Pais e padrinhos: Renuncio.

Para viver como irmãos, vocês renunciam a tudo o que causa desunião?

Pais e padrinhos: Renuncio.

Para seguir Jesus Cristo, vocês renunciam ao demônio, autor e princípio do pecado?

Pais e padrinhos: Renuncio.

Outras fórmulas à escolha, n. 397-399. As três opções de escolha estão no apêndice desse ritual, nas páginas 163 e 164, como seguem.

III PROMESSAS DO BATISMO

A RENÚNCIA

1

397. Desafiados todos os dias pelas forças do Maligno, vocês querem dizer não ao demônio e às suas armadilhas?

Pais e padrinhos: Quero.

Conscientes do egoísmo que está em cada um de nós e que gera tantas formas de violência, vocês querem abandonar tudo o que impede viver como irmãos?

Pais e padrinhos: Quero.

Tentados de tantas maneiras pelas ilusões deste mundo, vocês querem deixar de lado tudo o que desvia do caminho de Jesus Cristo?

Pais e padrinhos: Quero.

2

398. Vocês renunciam ao demônio?

Pais e padrinhos: Renuncio.

E a todas as suas obras?

Pais e padrinhos: Renuncio.

E a todas as suas seduções?

Pais e padrinhos: Renuncio.

3

399. Para educar estas crianças na liberdade dos filhos e filhas de Deus, vocês renunciam à escravidão do pecado e a toda opressão?

Pais e padrinhos: Renuncio.

Para criar estas crianças num mundo de paz e fraternidade, vocês renunciam ao egoísmo e à injustiça?

Pais e padrinhos: Renuncio.

Para conduzir estas crianças no caminho de Jesus, vocês renunciam às ilusões deste mundo e às tentações do espírito maligno?

Pais e padrinhos: Renuncio.

70. Quem preside convida pais e padrinhos a proclamar a fé da Igreja. Pode-se sugerir um gesto nas respostas, como: levantar a mão ou pousá-la sobre peito ou estendê-la em direção ao círio pascal.

Vocês crêem em Deus Pai todo-poderoso, criador do céu e da terra?

Pais e padrinhos: Creio.

Vocês crêem em Jesus Cristo, seu único Filho, nosso Senhor, que nasceu da Virgem Maria, sofreu e foi sepultado, ressuscitou dos mortos e subiu ao céu?

Pais e padrinhos: Creio.

Vocês crêem no Espírito Santo, na Santa Igreja Católica, na comunhão dos santos, na remissão dos pecados, na ressurreição dos mortos e na vida eterna?

Pais e padrinhos: Creio.

71. Quem preside conclui com estas ou outras palavras, às quais a assembleia responde com uma aclamação, que pode ser cantada:

Esta é a nossa fé, que da Igreja recebemos e sinceramente professamos, razão de nossa alegria em Cristo, nosso Senhor.

Todos: Demos graças a Deus!

Embora o Ritual do Batismo de Crianças não seja o objeto desta pesquisa, as citações desse ritual são relevantes para esta pesquisa por evidenciarem a prática do exorcismo deprecativo ou *exorcismo menor*. A renovação das promessas do batismo também consta no Ritual do Exorcismo da Igreja Católica, a ser feita pela pessoa atormentada pelo demônio e pelos demais presentes.

Já a forma imperativa, denominado também de *exorcismo maior ou exorcismo solene*, é uma ordem de mando dada diretamente ao demônio. E para a realização do exorcismo maior ou solene foram organizados rituais. Veremos especificamente os rituais de *exorcismo maior ou solene*, objeto desta pesquisa.

2.1.1 *Rituale Romanum - Rito De Exorcizandis Obsessis a Daemonio*

As possessões demoníacas foram abundantes na Idade Média. “A época da caça às bruxas foi igualmente a época dos endemoninhados: [...] possessões individuais e coletivas abundaram nos séculos XVI e XVII como em nenhum outro da História” (SARTIN, 2016, p. 453). Nesse período, a prática de exorcismos também foi intensa. Tal prática, anterior ao Ritual Romano de 1614, eram cerimônias simples. “De acordo com Juan B. Cortés e Florence M. Gatti [...] incluíam uma litania, orações, a imposição das mãos enfatizando especialmente a palavra Jesus” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 66).

Nessa época, havia diversos rituais e a Igreja Católica vê como útil e agradável uma maior organização desses rituais, o que se efetiva no Concílio de Trento (1545 a 1563) e com publicações posteriores a este Concílio, mormente as do final do século XVI até início do século XVII. “Entre os livros litúrgicos tradicionais (e oficiais) da liturgia romana, surgiram o *Breviarium* (1568), o *Missale* (1570), o *Martyrologium* (1584) o *Pontificale* (1595-1596) e o *Ceremoniale Episcoporum* (1600), [...]” e o *Rituale Romanum* (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 65). Dentre eles, abordaremos o *Rituale Romanum* por nele constar o rito de exorcismo da Igreja Católica.

O *Rituale Romanum* (Ritual Romano), é fruto de uma comissão formada, a pedido do papa Paulo V (1605-1621), em 1612, por cardeais e peritos, os quais

tiveram a responsabilidade de elaborá-lo. Esse ritual foi promulgado em 17 de junho de 1614 por meio da Constituição Apostólica *Apostolicae Sedi*. No final desse ritual consta o rito: *De exorcizandis obsessis a daemonio* (Dos endemoninhados a exorcizar). Nesse ritual a Igreja Católica assume oficialmente, pela primeira vez, um rito de exorcismo.

Sob o título *De exorcizandis obsessis a daemonio*, constante no *Rituale Romanum* de Paulo V, publicado em 1614, a cerimônia compreendia um conjunto de deprecações, esconjuros, ladainhas e salmos, além dos gestos e paramentos necessários, destinando-se a regular a práxis exorcística, e dissociá-la de técnicas folclóricas, consideradas superstição. (SARTIN, 2016, p. 453-454, grifo nosso).

O Ritual Romano, no tocante ao exorcismo, sofreu várias alterações entre 1752 e 1952, sendo reeditado pela primeira vez mais de cem anos após sua publicação. Essas alterações são oriundas das influências e circunstâncias da época, tendo a comissão formada a pedido do papa Paulo V (1605-1621), em 1612, por cardeais e peritos, buscada conciliá-las. “Segundo Avila (2013), a teologia de Kramer e Sprenger, com o *Malleus Maleficarum*¹⁰ (1486), foi a principal responsável pela descrença na ineficácia dos exorcismos sobre as bruxas na Idade Média” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 66).

Foi esse um período marcado por descrenças sobre veracidade das possessões, no qual, já despertavam debates entre medicina, teologia e direito sobre possessão. Diante disso, “[...] teólogos do século XVII, já familiarizados com a medicina, acharam necessário retomar critérios de identificação das causas das possessões e orações de exorcismos, e normatizá-los em um ritual, para que servisse de parâmetro para tal conduta” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 66).

Podemos observar que, apesar dos limites da medicina do século XVII, as alterações no Ritual Romano de exorcismo evidenciam que nem tudo era compreendido como possessão pela Igreja Católica, que deveria ter prudência e discernimento nos casos, pois poderiam ser confundidos com doenças. Então, normatizar essa prática implica pôr limites, dar parâmetros de como proceder mediante casos de possessão. Por meio do diálogo com a medicina da época, houve

¹⁰ Martelo das Bruxas, tradução nossa.

a tentativa de “dissociá-la de técnicas folclóricas, consideradas *superstição*”, conforme citação do Sartin acima.

Como decorrência, o papa Bento XIV (1745-1758), no ano de 1752, organiza o ritual de 1614 em dez títulos, subdivididos em capítulos, enumera as normas iniciais e corrige os erros existentes. No entanto, o ritual de exorcismo não sofre alterações nesse momento. O papa Pio IX (1846-1878), em 1872, introduz novas fórmulas de bênçãos ao ritual de 1614, mas também não altera o ritual de exorcismo, o qual só sofrerá alteração em 1890 com o papa Leão XIII.

O papa Leão XIII (1878-1903), em 1890, acrescenta um capítulo no ritual de exorcismos, o qual passa de dois para três capítulos. O primeiro capítulo, *De exorcizandis obsessis a daemonio* (dos endemoninhados a exorcizar), “ficou reservado para as orientações gerais no que diz respeito à investigação e à conduta no tratamento da possessão diabólica”; segundo capítulo, *Ritus exorcizandi obsessos a daemonio* (ritual para exorcizar os endemoninhados), “ficou reservado às orações e fórmulas do exorcismo maior”; terceiro capítulo, *Exorcismus in Satanam et Angelos apostaticos* (exorcismo de satanás e dos anjos caídos), “dava a fórmula para exorcizar lugares e coisas” (ANDRADE; BONOSSE, 2014, p. 67).

O papa Pio X (1903-1914) incluiu algumas correções feitas pela Congregação dos Ritos no ano de 1913. Em 1925, com o papa Pio XI (1922-1939), o ritual de exorcismo foi adequado às normas do Código de Direito Canônico de 1917. A partir disso, ficou estabelecido que o exorcismo pudesse ser realizado só mediante autorização do Ordinário (bispo), conforme cânon 1151, parágrafo 1. E que essa licença para exorcizar os fiéis e/ou os não fiéis católicos, poderia ser emitida somente para sacerdote (padre), conforme parágrafo 2 desse mesmo cânone. Esses parágrafos do cânon 1151 estabelecem, então, que tanto os católicos quanto os não católicos poderão se beneficiar do exorcismo e quem pode praticá-lo.

Essa significativa adequação do Ritual Romano de exorcismo ao Código de Direito Canônico de 1917, mencionada acima, dá um novo norte à prática exorcística da Igreja Católica. Desde o século III havia nessa Igreja a instituição do ministério de exorcista, como terceira ordem menor, àqueles que se preparavam para serem padres (CNBB, 2014, p. 43-44). Isso permite interpretar que todos os padres ordenados na Igreja Católica já possuíam permissão para exorcizar sem prévia autorização do bispo. A partir da alteração de 1917, o exorcismo passa a ser realizado só por padres e somente mediante autorização do bispo. Então, por mais santo, piedoso, dotado de

dons que o padre fosse, sem a autorização do bispo ele não possui legitimidade para exorcizar, o que proporcionou maior rigor e critérios no tocante à prática exorcística da Igreja Católica.

Em 1952, no papado de Pio XII (1939-1958), no primeiro capítulo do ritual de exorcismo, *De exorcizandis obsessis a daemonio* (dos endemoninhados a exorcizar), foi realizada uma adequação da expressão referente às orientações para distinguir os sintomas de possessão demoníaca das patologias. Para essa distinção no ritual de exorcismo havia a seguinte recomendação: “primeiramente [o sacerdote] não creia facilmente que uma pessoa está possuída pelo diabo; mas se atente aos sinais pelos quais se pode distinguir o possesso do melancólico, ou de outro doente” (SARTIN, 2016, p. 454). A partir de 1952, passou-se a utilizar a expressão, “alguma doença, principalmente das psíquicas”, para distinguir entre possessão e patologias.

Como podemos observar, distinguir se as possessões eram reais ou não, era uma tarefa contínua que exigia prudência e discernimento, pois, apesar do hiato entre a medicina de outrora com a atual, nem tudo era tido como possessão devido à existência de patologias, as quais podiam confundir-se com possessão. Diante disso, o ritual de exorcismo de 1614 apontava um caminho para distinguir as possessões genuínas das simuladas: “falar várias palavras em língua desconhecida do paciente, conhecer coisas ocultas, ou à distância, ou possuir força superior à sua condição” (SARTIN, 2016, p. 454).

Após essas alterações, realizadas entre 1752 e 1952, o Ritual Romano sobre exorcismos de 1614, *De exorcizandis obsessis a daemonio* (Dos endemoninhados a exorcizar), assim ficou estruturado.

No RR1952 [Ritual Romano 1952], os exorcismos estão no Título XII, *De exorcizandis obsessis a daemonio* [Dos endemoninhados a exorcizar], que se divide em três capítulos: I) *Normae observandae circa exorcizandos a daemonio* [As regras a serem observadas sobre exorcizar demônios], reservado às orientações gerais no que diz respeito à realização dos exorcismos, dividido em vinte e um parágrafos; II) *Ritus exorcizandi obsessos a daemonio* [Ritual para exorcizar os endemoninhados], que contém três fórmulas para o rito de exorcismo maior; III) *Exorcismus in satanam et angelos apostaticos* [Exorcismo de satanás e dos anjos caídos], que contém as orações para exorcizar coisas ou lugares. (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 68).

Abaixo estão citados os vinte e um parágrafos do primeiro capítulo do Ritual de exorcismo, edição de 1952 (RR1952), *Normae observandae circa exorcizandos a*

daemonio (As regras a serem observadas sobre exorcizar demônios), que dizem respeito às orientações gerais em relação à realização dos exorcismos. Entendemos ser relevante tomarmos conhecimento dessas orientações.

Parágrafo (§) 1 – O padre para exorcizar deve ter autorização expressa do bispo, ser prudente, piedoso, ter vida íntegra, ser alheio às cobiças das coisas humanas, confiar na força divina, realizar esse ministério com humildade e caridade.

§ 2 – O padre exorcista deve esforçar-se para ler, estudar e aprofundar em outras obras e documentos referentes a possessão-exorcismo a fim de bem desempenhar esse ministério.

§ 3 – Primeiro, não acredite facilmente que alguém seja possuído pelo demônio, mas tenha conhecimento daqueles sinais pelos quais um possesso se distingue daqueles que sofrem de alguma doença, especialmente psíquica. Elenca também os possíveis sinais de uma possessão: falar várias palavras de língua desconhecida ou entender quem as fale; desvendar coisas distantes e ocultas; mostrar forças acima da natureza da idade ou da condição; e coisas semelhantes que, quando acontecem em maior número, são indícios maiores. (ALEXANDRE (org), 2017, p. 227, grifo nosso).

§ 4 – Orienta a interrogar o possesso após alguns exorcismos sobre o que ele tenha sentido na mente e/ou no corpo, cujo objetivo é saber em quais palavras o diabo irrita-se mais para repeti-las. § 5 – Pede-se para que o padre exorcista fique atento com as artimanhas e enganos do demônio, que pode enganar em suas respostas e não manifestará facilmente para levar o padre exorcista ao cansaço, desistência e induzir para que o atormentado aparente não estar possuído. § 6 – Pode ocorrer também que o demônio, ao se manifestar, se “esconda”, cessando com os incômodos corporais no possesso, dando a entender que houve a libertação.

§ 7 – O demônio pode por diversos obstáculos na vida do possesso para não seja submetido aos exorcismos ou pode persuadir o possesso de que seja enfermidade natural. § 8 – Alguns mostram o malefício feito, e por quem tenha sido feito, e o modo de o desfazer: mas tome cuidado para que, por isso, não recorra aos mágicos ou às mágicas, ou a outros que não os ministros da Igreja, ou se utilize de alguma superstição ou de outro expediente ilícito. (ALEXANDRE (org), 2017, p. 228, grifo nosso).

§ 9 – O diabo também pode permitir que o possesso se acalme e receba a Santíssima Eucaristia para enganar que ele tenha se afastado. “Enfim, inumeráveis são as artes e fraudes do diabo para enganar o ser humano, e o Exorcista deve

precaver-se para não ser por elas enganado” (ALEXANDRE (org), 2017, p. 228). § 10 – Recorda a passagem bíblica do Evangelho segundo Mateus, de que há certas espécies de demônios que são expulsos pelo jejum e oração (Mt, 17,20). § 11 – O possesso seja exorcizado, de preferência, numa Igreja ou em um local religioso, decente, e em casos de doenças ou outros motivos razoáveis, o exorcismo pode ser realizado na casa.

§ 12 – Admoesta o possesso sadio de mente e corpo para que colabore e se fortaleça orando, jejuando, se confessando, comungando (Eucaristia) e, ao ser exorcizado, se recolha, se volte para Deus e peça com fé a saúde, bem como suportar com paciência, sem desconfiar do auxílio de Deus, durante os ataques mais violento do demônio.

§ 13 – O padre exorcista tenha em mãos ou ante seus olhos o Crucifixo. “Também as relíquias dos Santos, onde se puder tê-las, reunidas decentemente e cobertas, sejam aproximadas reverentemente do peito ou da cabeça do possesso”, com todo cuidado e reverência para que não ocorram danos pelo demônio nem sejam utilizadas de forma indigna. “Quanto à Santíssima Eucaristia, não seja colocada sobre a cabeça do possesso, nem de outra forma seja aproximada do seu corpo, pelo perigo de irreverência” (ALEXANDRE (org), 2017, p. 228-229).

§ 14 – O padre exorcista deve ordenar que o demônio se cale e responda somente o que lhe for interrogado, não perder tempo perguntando ao demônio sobre questões frívolas, curiosas, revelações ocultas do futuro e não acreditar no demônio quando simular ser alma de algum santo, defunto ou anjo bom; § 15 - “Perguntas necessárias, porém, são, por exemplo, sobre o número e o nome dos espíritos que estão atacando, sobre o tempo que entraram, o motivo, e perguntas semelhantes” (ALEXANDRE (org), 2017, p. 229, grifo nosso). Os demais presentes, que devem ser poucos, não devem interrogar o demônio nem se preocupar com as risadas, impertinências e outras coisas que o demônio pode realizar durante o exorcismo.

§ 16 – Em relação ao exorcismo, seja realizado e lido com firmeza, autoridade, humildade e fé pelo padre exorcista e observando que o demônio se atormenta, deve insistir mais ainda. “Caso ocorra de o possesso mexer-se em alguma parte do corpo ou ferir-se é para fazer sinal da cruz e borrifar água benta nessa parte do corpo”. §17 – O padre exorcista deve observar também quais palavras o demônio rejeita mais para repeti-las, sobretudo, quando o padre exorcista for ameaçado pelo demônio. “Se vir que vai tendo resultado, persevere na comunicação por duas, três e quatro horas, e

mais ainda, quanto puder, até conseguir a vitória” (ALEXANDRE (org), 2017, p. 229, grifo nosso).

§ 18 – “Guarde-se, porém, o Exorcista, de dar ou aconselhar algum remédio ao doente possesso; deixe esse cuidado para os médicos” (ALEXANDRE (org), 2017, p. 229, grifo nosso). § 19 – Sendo exorcizada mulher, ter presente pessoas honestas para segurá-la enquanto estiver sendo agitada pelo demônio e que seja preferencialmente pessoas de sua família. O exorcista é lembrado da modéstia e também para guardar-se de dizer ou fazer alguma coisa que provoque mau pensamento em si mesmo e em outras pessoas.

§ 20 – Enquanto possesso é exorcizado, padre exorcista leia palavras da sagrada escritura [bíblia]. Padre exorcista dê ordens ao demônio para dizer se está naquele corpo por algum artifício mágico, ou se vomitar sinais ou instrumentos maléficos que o possesso tiver ingerido pela boca; ou se estiverem em alguma parte, fora do corpo, que as revele; e quando encontrados, sejam queimados. (ALEXANDRE (org), 2017, p. 229)

§ 21 – O possesso sendo liberto deve ser advertido para se guardar dos pecados, bem como para evitar ocasiões em que o demônio volte possuí-lo novamente e possuí-lo de maneira pior do que a anterior (Mt 12,45).

O ritual de exorcismo de 1614, com a alteração de 1952, embora exija a presença e/ou acompanhamento de médico, afirma que a eficácia do exorcismo está na autorização do ordinário legal e na fé do exorcista. Instrui o padre autorizado para exorcizar que se confesse antes ou fazer ato de contrição; utilize túnica branca e estola roxa; amarre o possesso, caso este apresente qualquer perigo; trace o sinal da cruz sobre si, sobre os auxiliares e sobre o possesso; aspirja todos com água benta; ajoelhe-se para recitação da ladainha de todos os santos e todos respondam; faça a leitura de salmo e do Evangelho; recite a “oração que traz os primeiros juramentos ao demônio”, ordenando que este dê um sinal de quem ele é, sem causar danos ao possuído; trace sinal da cruz sobre si para sobrepor a ponta da estola no pescoço do possesso; imponha a mão direita sobre a cabeça do mesmo; recite a oração que vem em seguida com confiança e fé; profira a oração de exorcismo solene. (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 71-74). No entanto, apesar dessas alterações realizadas no ritual de exorcismo em 1952, as fórmulas e as orações de exorcismo permaneceram as mesmas.

Até então o Ritual Romano era um livro uniforme. A partir da segunda metade do século XX, mormente com a reforma litúrgica ocorrida no Concílio Vaticano II (1962-1965), ele deixa de ser um ritual uniforme. Assim sendo, cada título (capítulo) passou a ser uma obra própria. Ou seja, o ritual passou a ser dividido de acordo com os ritos e assim passou a ser publicado na década de 90 (1990).

No que tange ao ritual de exorcismos, as mudanças promovidas em 1998 pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos foram consideradas como radicais e polêmicas entre os padres exorcistas por terem extraído algumas práticas de antes e terem tradução em línguas vernáculas. No entanto, tais mudanças foram consideradas oportunas para rever as normas, orações e as fórmulas de outrora contidas no XII Título (Capítulo) do Ritual Romano, que é o ritual de exorcismos. Publica-se, então, oficialmente o *De exorcismis et supplicationibus quibusdam* (*Ritual de Exorcismos e outras súplicas*). Sobre ele é que veremos agora.

2.1.2 De Exorcismis et Supplicationibus Quibusdam

O ritual *De Exorcismis et supplicationibus quibusdam* (*Ritual de Exorcismos e outras súplicas*), foi aprovado pelo papa João Paulo II, santo, no dia 1º de outubro de 1998 e promulgado pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos em 22 de novembro de 1998. Com essa aprovação e promulgação, o novo ritual passa a ser utilizado no lugar do Título (capítulo) XII do Ritual Romano de 1614, edição de 1952 do rito de exorcismo. A versão em português do novo ritual foi aprovada pela Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, realizada de 21 a 30 de abril de 2004 e aprovada pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos em 30 de julho de 2004.

O *Ritual de Exorcismos e outras súplicas* é resultado de 15 anos de trabalhos e estudos por considerar-se necessário e oportuno reverem as normas, preces e fórmulas contidas no Título (capítulo) XII do Ritual Romano 1614, edição de 1952 do rito de exorcismos, já que esse ritual continha “orações e gestos nascidos, em sua maioria, na Idade Média, com aspectos mais dramáticos do que litúrgicos. Este era o único capítulo que ficara sem revisão depois do Concílio Vaticano II” (KLOPPENBURG, 2003, p. 381). Como vista acima, as orações e fórmulas do ritual de exorcismo até então não tinham sofridas alterações, as quais vinham desde o século III.

[...] Martin (1976) destaca que algumas partes do texto eram identificavelmente do fim do 3º século e começo do 4º, e outras eram de antes do ano 1000 d.C., mas que a grande parte do texto fora desenvolvido nos séculos que leceram até a Renascença¹¹, chegando, finalmente, à sua forma atual, no século XVII. (ANDRADADE; BOSSONE, 2014, p. 66).

Normas, preces e fórmulas foram necessárias e oportunas de serem revistas também “para atender convenientemente ao mandato da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, do Concílio Vaticano II, especialmente o artigo 79” (RE, 2008, p. 9). Ou seja, o novo ritual seguiu a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, ocorrido de 1962 a 1965.

A Constituição *Sacrosanctum Concilium* (sobre a sagrada liturgia), foi promulgada no dia 4 de dezembro de 1963. Os artigos 63 e 79 dessa Constituição estão no terceiro capítulo, cujo título é: os outros sacramentos e sacramentais. O artigo 79 pede para que “os sacramentais sejam revistos, tendo-se em conta o princípio fundamental de uma participação consciente e ativa dos fiéis, bem como as necessidades de nosso tempo” e o artigo 63 diz que a utilização da língua vernácula nos sacramentos e sacramentais é muito útil para o povo (SC, 79).

As alterações introduzidas no artigo 63 da Constituição citada acima, consideradas radicais e polêmicas entre os padres exorcistas, por terem extraído algumas práticas de antes e terem tradução em línguas vernáculas, conforme a língua de cada país, ou seja, o novo ritual “abandonou” o latim. Entre os padres exorcistas, “parecia haver uma persuasão nascida da experiência de que o texto latino possuía certa função especial, e um poder de precisão maior” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 73).

Algumas práticas de antes foram revistas e retiradas no novo ritual: “[...] oração que traz os primeiros juramentos ao demônio, ordenando que este dê um sinal de quem ele é, e o obedeça, sem causar danos ao possuído (1952, p. 845)”. Essa interpelação ao demônio não consta no ritual de 1998. Outro exemplo: “[...] à quarta sessão do capítulo II do RR1952 e a orientação é de que o padre faça a cruz sobre si mesmo, e sobre o possuído, coloque a ponta da estola no pescoço do mesmo [...] (RR1952, p. 849)” (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 74). Esse gesto de sobrepor a ponta da estola no pescoço do possuído, também não consta no ritual de 1998.

¹¹ Levaram até a Renascença, tradução nossa.

O novo ritual de exorcismos, conforme índice às páginas 91 e 92 do mesmo, apresenta sua estrutura: promulgação – da aprovação da versão em português; apresentação – desse ritual pela Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil); decreto de aprovação da tradução – para o português pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplinas dos Sacramentos; decreto – de aprovação do novo ritual de exorcismo por essa Congregação; proêmio; introdução geral com seis capítulos: I) a vitória de Cristo e o poder da Igreja contra os demônios, II) os exorcismos no múnus santificador da Igreja, III) o ministro e as condições para fazer o exorcismo maior, IV) o uso do rito, V) circunstâncias e adaptações e VI) adaptações que competem às Conferências dos Bispos.

Apresenta ainda dois capítulos: I) o rito do exorcismo maior, que contém os ritos iniciais, ladainha, recitação do salmo, leitura do Evangelho, imposição das mãos, profissão de fé ou promessas do batismo, oração do pai-nosso, sinal da cruz, sopro, fórmulas deprecativa e imperativa de exorcismo, ação de graças e ritos conclusivos; II) textos diversos a serem usados, a escolha, no rito - textos de salmos, Evangelhos e fórmulas de exorcismos; e apêndices com dois itens: I) súplica e exorcismo que podem ser usados em circunstâncias especiais da Igreja, II) súplicas que os fiéis podem usar, em particular, na luta contra o poder das trevas. De modo particular para esta pesquisa, abordaremos nesse item os capítulos III e IV da introdução geral.

O rito do exorcismo maior ou solene pertence aos sacramentais¹² da Igreja Católica. É uma oração realizada com o objetivo de libertar e proteger pessoas e objetos das influências e posse do demônio. Os exorcismos são realizados no nome de Jesus e na autoridade espiritual por Ele confiada “à sua Igreja” e não em nome da Igreja (RE, 2008, p. 16-17).

No entanto, com o cânone 1172, parágrafos 1 e 2 do Código de Direito Canônico, de 1983, o exorcismo maior pode ser realizado somente por padres e por padres que possuem o ministério de exorcista, os quais possuem autorização do bispo

¹² Sacramentais “são sinais sagrados, pelos quais, à imitação dos sacramentos, são significados efeitos principalmente espirituais, que se obtêm pela oração da Igreja. Pelos sacramentais os homens se dispõem para receber o efeito principal dos sacramentos e são santificadas as diversas circunstâncias da sua vida. A liturgia dos sacramentos e sacramentais permite que a graça divina, que promana do mistério pascal da paixão, morte e ressurreição de Cristo, do qual recebem sua eficácia todos os sacramentos e sacramentais, santifique todos os acontecimentos da vida dos fiéis que os recebem com a devida disposição” (SC, 60-61).

para isso. Mantém-se, assim, a mesma norma do Código de Direito Canônico de 1917, como vimos anteriormente.

Cân. 1172 - § 1. Ninguém pode legitimamente fazer exorcismos em possessos, a não ser que tenha obtido licença peculiar e expressa do Ordinário [bispo] local. § 2. Essa licença seja concedida pelo Ordinário local somente a presbítero [padre] que se distinga pela piedade, ciência, prudência e integridade de vida (CDC, cân. 1172).

De ordem prática pastoral, o papa emérito Bento XVI, quando prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, redigiu em 29 de setembro de 1985, uma “Carta aos Ordinários [aos bispos] acerca das normas sobre exorcismos”. Nessa carta há orientações acerca das orações de libertação, cujo objetivo foi salientar que tais orações, realizadas pelos carismáticos (Renovação Carismática Católica) e por padres que não possuíam ministério de exorcista, não revelem um caráter imperativo nem conjuratório e que sejam apenas orações, isto é, não seja um exorcismo. “Em tais orações [de libertação] não se interpela o demônio, mas pede-se a Deus a libertação da influência demoníaca” (SARTIN, 2016, p. 464). Reforça ainda que só padres autorizados é que podem exorcizar, conforme cânon 1172. Declara que “não é permitido aos fiéis o emprego da fórmula do exorcismo contra satanás e os anjos apóstatas [...] do Santo Pontífice Leão XIII¹³; e muito menos empregar o texto integral desse exorcismo” (CDF, 2011, p. 250).

Nota-se que aqui surge a expressão “oração de libertação”, pela qual “pede-se a Deus a libertação da influência demoníaca”, conforme citação acima do Sartin. Diante disso, entendemos que não só quem é padre exorcista pode orar pela libertação dos atormentados pelo demônio. Ocorre mudança na forma, no método. Enquanto o padre exorcista utiliza a cerimônia litúrgica (ritual de exorcismo solene) e dá ordem direta ao demônio, os demais (padres, diáconos, freiras, homens e mulheres de boa vontade e de fé) utilizam oração de libertação em que não é dada ordem direta ao demônio, mas sim pede-se auxílio de Deus (Nossa Senhora, santos e anjos, conforme é a crença católica) para que os atormentados sejam libertos do demônio.

O ritual de exorcismo, das páginas 83 a 89, apêndice II, elenca as “súplicas que os fiéis podem usar, em particular, na luta contra o poder das trevas”. Ou seja, são orações permitidas aos fiéis fazerem e, assim, também participarem na luta contra o

¹³ Vide anexo II, pag. 104.

mal. Isso é bom? Ruim? Quais são as implicações que isso traz na prática do catolicismo e para a Igreja Católica? Não temos a pretensão de trazer essas respostas, pois, não são objeto desta pesquisa.

No novo ritual, o padre exorcista é orientado a examinar a situação com prudência e cautela, para que “não creia facilmente que alguém esteja possesso do demônio, pois pode tratar-se de doença, sobretudo psíquica”. Mesmo diante de situações em que as pessoas se autodeclarem possuídas pelo demônio, o exorcismo solene, de imediato, deve ser evitado. Ele deve ser realizado na certeza de que a pessoa realmente está possessa ou atormentada pelo demônio e, de preferência, que ela consinta em ser exorcizada (RE, 2008, p. 17 e 18, grifo nosso). Isso não significa que a pessoa ficará sem auxílio espiritual, mas que “evite absolutamente recorrer logo ao exorcismo” (KLOPPENBURG, 2003, p. 382).

Em relação às doenças psíquicas, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, catalogados pela American Psychiatric Association (Associação Psiquiátrica Americana, tradução nossa), elenca as possíveis doenças de ordens naturais que podem ser confundidas como possessão demoníaca. Para não ficar citação demasiada longa, tomamos a liberdade de elencar trechos desse manual, o qual está em anexo¹⁴.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV-TR [1994].

300.15 Transtorno Dissociativo Sem Outra Especificação – DSM-IV-TR, p. 509
(Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 611-612, grifo nosso).

Esta categoria destina-se a transtornos nos quais a característica predominante é um sintoma dissociativo, “(i.e, uma perturbação nas funções habitualmente integradas da consciência, memória, identidade ou percepção do ambiente) que não satisfaz os critérios para qualquer Transtorno Dissociativo específico”. Segue um exemplo.

Transtorno de transe dissociativo: perturbações isoladas ou episódicas do estado de consciência, identidade ou memória, inerentes a determinados locais e culturas. O transe dissociativo envolve o estreitamento da consciência quanto ao ambiente imediato, comportamentos ou movimentos estereotipados vivenciados como estando além do controle do indivíduo. O transe de possessão envolve a substituição do sentimento costumeiro de identidade pessoal por uma nova identidade, atribuída à influência de um espírito, poder, divindade

¹⁴ Vide anexo III, pag. 107.

ou outra pessoa e associadas com movimentos estereotipados “involuntários” ou amnésia, e é talvez o Transtorno Dissociativo mais comum na Ásia. Exemplos: amok (Indonésia), bebainan (Indonésia), latah (Malásia), piploktoq (Artico), ataque de nervios (América Latina) e possessão (Índia). O Transtorno dissociativo ou de transe não representa um componente normal da prática cultural ou religiosa amplamente aceita pela cultura.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM V [2014]

300.15 (F44.89) Outro Transtorno Dissociativo Especificado – DSM-V, p. 306

(Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 613-614).

A categoria *outro transtorno dissociativo especificado* é usado nas situações em que o clínico opta por comunicar a razão específica pela qual a apresentação não satisfaz os critérios para qualquer transtorno dissociativo específico. Isto é feito por meio de registro de “outro transtorno dissociativo especificado”, seguido pela razão específica (p.ex., “transe dissociativo”).

Exemplos de apresentações que podem ser especificadas usando a designação “outro transtorno dissociativo especificado” incluem os seguintes: síndromes crônicas e recorrentes de sintomas dissociativos mistos; perturbação da identidade devido a persuasão coercitiva prolongada e intensa; reações dissociativas agudas a eventos estressantes, transe dissociativo.

300.15 (F44.9) Transtorno Dissociativo Não Especificado – DSM – V, p. 307

(Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 614).

Esta categoria é usada nas situações em que o clínico opta por não especificar a razão pela qual os critérios para um transtorno dissociativo específico não são satisfeitos e inclui apresentações para as quais não há informação suficiente para que seja feito um diagnóstico mais específico (p.ex., em salas de emergência).

No tocante aos sinais de possessão, o novo ritual de exorcismo faz coro com alguns dos sinais presentes no ritual de 1614 (RR1952): “conversar corretamente em língua desconhecida ou entender a quem a fala; revelar coisas ocultas ou distantes; manifestar forças superiores à idade ou à condição física”. Porém, o novo ritual de exorcismo alerta que tais sinais “podem constituir simples indícios e, portanto, não devem ser considerados necessariamente como provenientes do Diabo” (KLOPPENBURG, 2003, p. 382, grifo nosso). Então, far-se-á necessário considerar outros sinais, mormente os de ordem moral e espiritual, que revelem uma possível manifestação do demônio. Por exemplo: “forte aversão a Deus, ao Santíssimo Nome

de Jesus, à Bem-aventurada Virgem Maria e aos Santos, à Igreja, à palavra de Deus, a coisas, ritos, especialmente sacramentais e imagens sacras” (RE, 2008, p. 18). Todos esses sinais, sem hesitar, devem ser cuidadosamente analisados em relação com a fé e com o combate espiritual na vida cristã, visto que o demônio é inimigo de Deus e de tudo que possa trazer união e/ou aproximação entre Deus e seus fiéis.

O padre exorcista, após examinar a situação e esses sinais, julgará se é prudente ou não realizar o exorcismo maior. Na medida do possível, sob sigilo de confissão, o padre exorcista recorra a “peritos em assuntos espirituais e, se for necessário, em ciência médica e psiquiátrica, que tenham o senso das coisas espirituais”. Em relação aos exorcismos de não católicos e os casos mais difíceis, sejam encaminhados ao bispo diocesano, o qual, por prudência, poderá “pedir a opinião de outros peritos antes de assumir a decisão sobre o exorcismo”. O exorcismo seja realizado da forma discreta, em que seja manifestada a fé da Igreja. Sob hipótese alguma, sejam utilizados meios de comunicação social, seja sem gravação, sem fotografia nem filmagem, nem antes e nem durante o exorcismo e que depois não haja divulgação dos fatos. Ou seja, o exorcismo não é magia, superstição e nem seja transformado em espetáculo (RE, 2008, p. 19).

Sobre o uso do rito do exorcismo maior, o Ritual de Exorcismo e outras súplicas, apresentam as instruções das páginas 19 a 21. E das páginas 23 a 45, correspondentes ao seu capítulo um, o ritual apresenta em negrito as orações a serem feitas durante o exorcismo e em vermelho as instruções a serem seguidas. De início, o rito apresenta uma oração de preparação para o padre exorcista se preparar. O padre exorcista, paramentado com as vestes litúrgicas, túnica e estola roxa, faz a reverência para o altar ou, na ausência deste, para o crucifixo. Junto com os demais presentes, dá início ao exorcismo fazendo sinal da cruz.

Em seguida, parecendo oportuno, o padre exorcista “benze a água”, dizendo uma das orações presente no ritual de exorcismo, às páginas 24 e 25, grifo nosso.

Ó Deus, que para a salvação do gênero humano unistes à água os maiores sacramentos, atendei, com bondade, às nossas súplicas e infundi neste elemento a força da vossa + bênção.
Que a vossa criatura, servindo aos vossos mistérios, receba o efeito da graça divina, de expulsar os demônios e afastar as doenças, para que tudo o que nas moradas dos fiéis for aspergido com esta água, seja liberto do mal; não permaneça ali o espírito maligno e se afastem todas as ciladas do inimigo oculto; e os vossos fiéis, por invocação do vosso nome, se livrem de todos os ataques. Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

Ou:

Senhor Deus todo-poderoso, que sois fonte e origem de toda a vida do corpo e da alma, abençoai + esta água, que usaremos com confiança para pedir o perdão pelos nossos pecados e conseguir a proteção de vossa graça contra todas as doenças e ciladas do inimigo.

Fazei, Senhor, que pela intervenção da vossa misericórdia, sempre brotem águas vivas para a nossa salvação, a fim de nos aproximarmos de vós com um coração puro, e evitar todos os perigos da alma e do corpo. Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

O ritual de exorcismo, às páginas 25 e 26, também apresenta a possibilidade de misturar o sal à água. Se fizer essa mistura, o padre exorcista benze o sal com a seguinte oração:

Humildemente vos pedimos, Deus todo-poderoso: abençoai +, por vossa bondade, este sal que, através do profeta Eliseu, ordenas jogar na fonte para curar a esterilidade da água.

Onde quer que esta mistura de sal e água for aspergida, fazei, Senhor, que, afastado todo o ataque do inimigo, nos proteja sempre a presença do vosso Espírito Santo. Por Cristo, nosso Senhor. Amém. (grifo nosso)

Feito isso, o padre exorcista asperge o atormentado, os presentes e o local com água benta, de preferência misturando-a com sal bento, dizendo uma das duas opções presentes à página 26 do ritual de exorcismo.

“Eis a água benta! Que ela seja para nós salvação e vida, em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo. Amém”. Ou diz: “Esta água seja a memória do Batismo que recebemos e nos recorde o Cristo, que nos remiu por sua Paixão e Ressureição. Amém”, (grifo nosso).

Prossegue o rito com a ladainha, a qual clama a misericórdia de Deus sobre o atormentado por intercessão dos santos. Após a ladainha, o padre exorcista recita um ou mais salmos, segue com a proclamação do Evangelho, pois a palavra proclamada cura as enfermidades do ser humano. Proclamada a Palavra, o padre exorcista impõe as mãos sobre a cabeça do atormentado invocando a força do Espírito Santo para que o demônio saia dele. Feito isso, faz-se a profissão de fé (Creio) ou faz-se a renovação das promessas batismais, pela qual ocorre a renúncia do demônio.

Nesse momento, conforme ritual de exorcismo, à página 34, o padre exorcista convida os presentes a renovarem as promessas do batismo, dizendo: “renovemos as promessas do santo Batismo, pelas quais, outrora, renunciámos a Satanás e às suas obras e prometemos servir a Deus na santa Igreja católica”. E das páginas 36 a 38

desse ritual, estão as fórmulas de renúncias e renovação das promessas do batismo a serem proferidas por todos, as quais são idênticas do rito de batismo de crianças, já apresentadas no item um deste capítulo.

Prossegue o rito com a recitação da oração do Pai-nosso para implorar que Deus nos livre do mal. Em seguida o padre exorcista mostra a cruz ao atormentado e o abençoa com ela para apontar o poder de Jesus sobre o demônio, dizendo: “Eis a Cruz do Senhor! Afastai-vos, inimigos da salvação”. Ou: “Pelo sinal da santa Cruz, nosso Deus te livre do inimigo”. Ou: “A santa Cruz seja para ti luz e vida”. E, sendo oportuno, o padre exorcista assopra na direção da face do fiel atormentado, dizendo: “Repeli, Senhor, os espíritos maus pelo Sopro da vossa boca. Ordenai que se afastem, pois está próximo o vosso reino” (RE, 2008, p. 39).

Segue com as fórmulas deprecativa e imperativa de exorcismo. Pela oração da fórmula deprecativa, pede/suplica-se a Deus e pela oração da fórmula imperativa o demônio diretamente é esconjurado a sair do atormentado. Nesse momento transcreveremos essas orações. São citações longas, mas entendemos serem significativas para conhecermos os conteúdos do que é dito (rezado) pelos padres exorcistas nessas orações, o que é dito no exorcismo para que o demônio seja expulso da pessoa possuída, bem como para evidenciar as diferenças dessas orações, sendo uma de súplica e outra de ordem, mandato.

Fórmula deprecativa (se pede, suplica a Deus).

Ó Deus, criador e defensor do gênero humano, olhai para este vosso servo (esta vossa serva) N., que criastes à vossa imagem e chamais para o convívio da vossa glória. O antigo inimigo o(a) tortura terrivelmente, com crueldade o(a) oprime e ferozmente o(a) conturba. Enviai-lhe o vosso Espírito Santo para que o(a) fortifique na luta, o(a) ensine a suplicar na tribulação e o(a) defenda com sua poderosa proteção.

Atendei, ó Pai santo, o gemido da Igreja suplicante. Não permitais que o vosso filho (vossa filha) seja possuído(a) pelo pai da mentira e que o vosso servo (vossa serva), remido(a) pelo preço do sangue de Cristo, esteja preso nas garras do Diabo; não deixeis que o templo do vosso Espírito seja habitado por um espírito imundo.

Atendei, ó Deus de misericórdia, as preces da Bem-aventurada Virgem Maria, cujo Filho, morrendo na cruz, esmagou a cabeça da antiga serpente e confiou todos os seres humanos a sua Mãe como filhos e filhas.

Brilhe neste vosso servo (nesta vossa serva) a luz da verdade, entre nele (nela) a alegria da paz e o(a) possua o Espírito da santidade que, morando nele (nela), lhe restitua a serenidade e a pureza de coração.

Atendei, ó Senhor, a súplica de São Miguel Arcanjo e de todos os Anjos que vos servem. Ó Deus das forças celestes, repeli a violência do Diabo;

ó Deus da verdade e do perdão, afastai as ciladas enganadoras; ó Deus da liberdade e da graça, desatai as correntes da maldade.

Senhor Deus, que, no vosso amor de Pai, salvastes a humanidade, atendei a oração dos vossos Apóstolos Pedro e Paulo e de todos os Santos, pois, pela vossa graça, eles venceram o Maligno. Livrai este vosso servo (vossa serva) de toda força hostil e guardai-o(a) ileso(a), para que, tendo retornado à serenidade e à comunhão convosco, vos ame de todo o coração e vos sirva por suas obras, vos glorifique com louvores e exalte com a vida. Por Cristo, nosso Senhor. Amém. (RE, 2008, p. 39-41).

Fórmula imperativa (demônio é esconjurado diretamente, recebe ordem direta).

Eu te esconjuro, Satanás, inimigo da salvação do gênero humano. Reconhece a justiça e a bondade de Deus Pai, que condenou tua soberba e inveja com justo juízo. Afasta-te deste servo (desta serva) de Deus N., que o Senhor criou à sua imagem, agraciou com seus benefícios e, em sua bondade, adotou como filho (a).

Eu te esconjuro, Satanás, príncipe deste mundo. Reconhece o poder e a força de Jesus Cristo, que te venceu no deserto, te superou no horto, e te despojou na cruz; e, ressurgindo do sepulcro, transferiu teus troféus para o reino da luz. Retira-te desta criatura N., que, ao nascer, Jesus Cristo fez seu irmão (sua irmã) e, ao morrer, o(a) conquistou com seu sangue.

Eu te esconjuro, Satanás, enganador do gênero humano. Reconhece o Espírito da verdade e da graça, que repele tuas ciladas e confunde as tuas mentiras. Sai desta criatura de Deus N., que ele marcou com um sigilo divino; afasta-te deste homem (desta mulher), a quem Deus tornou um templo santo por uma unção espiritual.

Afasta-te, pois, Satanás, em nome do + Pai e do + Filho e do + Espírito Santo; afasta-te pela fé e pela oração da Igreja; afasta-se pelo sinal da santa cruz de nosso Senhor, Jesus Cristo, que vive e reina para sempre. Amém. (RE, 2008, p. 41-42).

A fórmula deprecativa pode ser utilizada sem a fórmula imperativa, mas a fórmula imperativa não pode ser utilizada sem antes utilizar a fórmula deprecativa.

Tanto essa quanto aquela fórmula são feitas somente pelo padre exorcista. O rito é concluído com oração ou canto de ação de graças, com oração e bênção final.

Caso haja necessidade, o rito pode ser repetido na mesma celebração, salvaguardando as condições físicas e psicológicas do atormentado, ou em outra ocasião, até que o atormentado fique totalmente liberto. Preferencialmente o exorcismo seja realizado na Igreja. Não sendo possível, pode ser realizado num outro local adequado, no qual haja imagem do crucifixo e da Bem-aventurada Virgem Maria. E em ambos os locais, o exorcismo seja realizado separado e sem multidão.

Por esta oração [ritual] se vê claramente que a Igreja de hoje não só aceita a existência de Satanás, mas acredita também na possibilidade

de sua intervenção ou atividade perceptível sobre o homem. Ela também manifesta ter o poder ou a autoridade de, em nome de Cristo, expulsar definitivamente o Diabo. (KLOPPENBURG, 2003, p. 383).

Assim sendo, entendemos que as transformações teológicas sobre o fenômeno possessão-exorcismo na Igreja Católica dizem respeito às práticas dos exorcismos, a fim de normatizar, pôr limites e apresentar parâmetros de como proceder mediante casos de possessão demoníaca. Até porque a Igreja Católica continua crendo na existência do demônio como ser espiritual real (anjo), que age na vida das pessoas de forma ordinária (tentação) e extraordinária (infestação, obsessão e possessão).

Por meio do diálogo com a ciência, vindo desde 1614, quando a Igreja Católica oficialmente assume um ritual de exorcismo, é uma tentativa de “dissociá-la de técnicas folclóricas, consideradas *superstição*”, conforme define Sartin. Porém, o Magistério da Igreja Católica, de ontem e de hoje, não nega a existência do demônio. Então, o acolhimento dos avanços no campo da psicologia e psiquiatria pela Igreja Católica, traz maior prudência para discernir o que provoca o fenômeno da possessão, se é o demônio ou um transtorno psíquico, evitando, assim, exageros. E isso não sem divergências e tensão.

CAPÍTULO III

FENÔMENO POSSESSÃO-EXORCISMO NA PRÁTICA DA IGREJA CATÓLICA

Neste capítulo temos por objetivo averiguar a prática da Igreja Católica a partir de documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965), que dizem respeito às orientações, instruções e/ou normas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo e de entrevistas realizadas com padres exorcistas, bem como sua prudência para que sua prática não seja interpretada como um rito mágico nem caia na espetacularização. Os documentos eleitos são: alguns documentos do Concílio Vaticano II infra citados; Instrução sobre as Orações para Alcançar de Deus a Cura, da Congregação para a Doutrina da Fé (CDF); documento 53, Orientações Pastorais sobre a Renovação Carismática Católica e O subsídio doutrinal 9, exorcismos: reflexões teológicas e orientações pastorais, elaborado pela Comissão Episcopal Pastoral para a Doutrina da Fé (CEPDF), ambos da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil); apostila da Secretaria de Língua Portuguesa da AIE (Associação Internacional de Exorcistas).

3.1 POSSESSÃO-EXORCISMO NOS DOCUMENTOS DA IGREJA CATÓLICA

Os documentos da Igreja Católica acerca do fenômeno possessão-exorcismo surgiram ao longo da história sofrendo alterações sobre quem pode exorcizar, a fim de evitar abusos. Por isso, vale recordar alguns dados históricos sobre essas alterações.

O ministério de exorcista existe na Igreja Católica desde o século III, como terceira ordem menor, instruindo aqueles que se preparavam para serem padres. (CNBB, 2014, p. 43-44). Sendo assim, isso nos permite interpretar que todos os padres ordenados possuíam permissão para exorcizar sem prévia autorização do bispo. A prática de exorcismos anterior ao Ritual Romano de 1614 eram cerimônias simples. “De acordo com Juan B. Cortés e Florence M. Gatti [...] incluíam uma litania, orações, a imposição das mãos enfatizando especialmente a palavra Jesus”. (ANDRADE; BOSSONE, 2014, p. 66).

Em 1925, o Papa Pio XI (1922-1939), adequou o ritual de exorcismo às normas do Código de Direito Canônico de 1917. A partir daí, ficou estabelecido que o exorcismo pudesse ser realizado só mediante autorização do Ordinário (bispo),

conforme cânon 1151, parágrafo 1. E que essa licença para exorcizar os fiéis e/ou os não fiéis católicos, poderia ser emitida somente para sacerdote (padre), conforme parágrafo 2 desse mesmo cânone. Essa significativa adequação dá um novo norte à prática de exorcismo na Igreja Católica, proporcionando maior rigor e critérios no tocante à prática de exorcismo na Igreja Católica.

3.1.1 Documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965)

No Concílio Vaticano II, o vigésimo primeiro Concílio ecumênico, realizado de 11 de outubro de 1962 a 8 de dezembro de 1965 (DENZINGER, 2015, p. 905), há várias citações sobre a existência do demônio e suas ações em diferentes documentos.

[...] dezoito menções são feitas às ações do demônio: uma na constituição sobre a liturgia, *Sacrosanctum Concilium*; sete na constituição dogmática *Lumen Gentium*; uma na declaração *Dignitatis Humanae*; quatro na declaração *Ad Gentes* e, finalmente, cinco menções na constituição pastoral *Gaudium et Spes* (SARTIN, 2016, p. 461-462).

Por exemplo, a Constituição *Sacrosanctum Concilium* (sobre a sagrada liturgia), número 6, diz que o poder de libertar do poder de satanás (cf. At 26,18), dado por Jesus Cristo aos apóstolos, atualiza-se “[...] por meio do sacrifício e dos sacramentos, sobre os quais gira toda a vida litúrgica, a obra de salvação que anunciavam” (SC, 6). O Decreto *Ad Gentes* (sobre a atividade missionária da Igreja), número 3, ensina que “[...] Deus determinou entrar de modo novo e definitivo na história dos homens, enviando o seu Filho na nossa carne para arrancar, por meio dele, os homens ao poder das trevas e de satanás e nele reconciliar o mundo consigo” (AG, 3).

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (sobre a Igreja no mundo de hoje), números 13, 22 e 37, ensina que o ser humano, seduzido pelo demônio desde a origem da criação, fez mau uso da liberdade ao buscar alcançar seu fim fora de Deus. Com a morte de Jesus, o ser humano é resgatado da escravidão do demônio. No entanto, a luta contra o poder das trevas atravessa toda história e o ser humano, para ser fiel a Deus, deverá travar esse combate constantemente.

Estabelecido por Deus num estado de santidade, o homem, seduzido pelo maligno, logo no começo de sua história, abusou da própria liberdade, levantando-se contra Deus e desejando alcançar o seu fim fora dele. [...] E assim, toda a vida humana, quer singular, quer coletiva,

apresenta-se como uma luta dramática entre o bem e o mal, entre a luz e as trevas. [...] Mas o Senhor em pessoa veio para libertar e fortalecer o homem, renovando-o interiormente e lançando fora o príncipe deste mundo (cf. Jo 12,31), que o mantinha na servidão do pecado [Jo 8,34]" (GS, 13).

Cordeiro inocente, mereceu-nos a vida com a livre efusão do seu sangue; nele Deus nos reconciliou consigo e uns com os outros [cf. 2Cor 5,18-19; Cl 1,20-22] e nos arrancou da escravidão do demônio e do pecado (GS, 22).

Um duro combate contra os poderes das trevas atravessa, com efeito, toda a história humana; começou no princípio do mundo e, segundo a palavra do Senhor [cf. Mt 24,13; 13,24-30 e 36-43], durará até o último dia (GS, 37).

3.1.2 Documento da Congregação para a Doutrina da Fé

O documento da Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre as Orações para Alcançar de Deus a Cura, foi escrito pelo Papa emérito Bento XVI, prefeito dessa Congregação à época, e aprovado pelo Papa João Paulo II, santo, em 14 de setembro de 2000. Esse documento aborda especificamente os aspectos doutrinários e disposições disciplinares sobre as orações para pedir a Deus a cura das doenças dos enfermos. A nossa pesquisa não é sobre isso. No entanto, o item dois desse documento, Disposições Disciplinares, cita, em seu oitavo artigo, o fenômeno possessão-exorcismo, a saber:

Art.8, § 1, o ministério de exorcismo deve ser exercido na estreita dependência do bispo diocesano e, em conformidade com o cân. 1172, com a Carta da Congregação para a Doutrina da Fé de 29 de setembro de 1985 e com o *Rituale Romanum*; § 2, as orações de exorcismo, contidas no *Rituale Romanum*, devem manter-se distintas das celebrações de cura, litúrgicas ou não litúrgicas; § 3 é absolutamente proibido inserir tais orações na celebração da Santa Missa, dos Sacramentos e da Liturgia das Horas. (CDF, 2004, p. 23)

Em relação à citação do *Rituale Romanum*, a referência são os números 13 a 19 da introdução geral do ritual vigente, *De exorcismis et supplicationibus quibusdam* (Ritual de Exorcismo e outras súplicas). Esses números discorrem sobre o exorcista e as condições para fazer o exorcismo maior: só o padre com licença do bispo pode ser exorcista; ter prudência na avaliação dos casos; dos sinais que dão indício de possessão; julgando necessário, o exorcista consulte peritos da área médica e psiquiátrica; que o exorcismo é a fé da Igreja e não é magia nem superstição; fazer exorcismo com discrição, sem mídia nem divulgação (RE, 2008, p. 17 a 19).

A referida carta dessa Congregação, de 29 de setembro de 1985, é sobre as normas de exorcismo destinada aos bispos. Essa carta é fruto de uma consulta na Congregação para a Doutrina da Fé a respeito de encontros, que se proliferaram, a fim de rezar por libertação do demônio. Em resposta, essa Congregação recorda o cânon 1172: é lícito exorcismo em possessos só pelo padre exorcista; “convida-se encarecidamente aos bispos, para que urjam o cumprimento destes preceitos [do referido cânon]”; em consequência disso, aos fiéis não é permitido rezar a fórmula de exorcismo do Papa Leão XIII¹⁵, “os Bispos assegurem-se de admoestar os fiéis sobre isto, em caso de necessidade”; mesmo que não seja verdadeira possessão diabólica, mas seja alguma influência diabólica, pede-se aos bispos vigiarem para que “aqueles que careçam do poder exigido não dirijam reuniões nas quais usem orações para conseguir a libertação do demônio, orações essas que diretamente interpelem os demônios ou manifestem o desejo de conhecer a identidade dos mesmos” (CDF, 2011, p. 250).

3.1.3 Documentos da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)

Da CNBB há dois documentos: documento 53 e o subsídios doutrinários 9.

O documento 53, Orientações Pastorais sobre a Renovação Carismática Católica, devido a não conclusão do estudo desse documento na 32ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, ocorrida em abril de 1994, delegou-se para a CEP (Comissão Episcopal Pastoral) presidir e acompanhar até sua conclusão, ocorrida em novembro de 1994, sendo aprovado pela Comissão Permanente na mesma data. Não é um documento específico sobre o fenômeno possessão-exorcismo. É um documento de orientações pastorais acerca da RCC, mas que no item dois, Orientações Pastorais, letra E, Questões Particulares, números 66 ao 68, menciona o poder do mal e exorcismo.

Item dois, letra E, número 66: Jesus Cristo venceu o demônio e todo espírito do mal. Mas, nem tudo pode ser atribuído ao demônio, pois pode ser causas naturais, psicológicas. Número 67: “Quanto ao “poder do mal”, não se exagere sua importância. E não se presume ter o poder de “expulsar” demônios”. Evoca o cânon 1172: só padre exorcista (padre nomeado pelo bispo) pode realizar exorcismo. “Por isso, seja afastada toda a prática, onde houver, do exorcismo exercido por conta própria”.

¹⁵ Vide anexo II, pag. 104.

Número 68: ter formação adequada para aos membros e líderes da RCC “para superar uma preocupação exagerada com o demônio, que cria ou reforça uma mentalidade fetichista, infelizmente presente em muitos ambientes” (CNBB, 2004, p. 30)

O Subsídio Doutrinal 9, exorcismos: reflexões teológicas e orientações pastorais, elaborado pela Comissão Episcopal Pastoral para a Doutrina da Fé (CEPDF), aborda questões referentes às ações do maligno, possessão diabólica, exorcismos e as orações de cura e libertação. “O faz aqui neste texto que, apesar da sua brevidade, pode ajudar a iluminar a situação, fornecendo elementos de compreensão e ação pastoral apropriada” (CNBB, 2017, p. 10). As indicações pastorais estão especificamente no capítulo VII, que elenca 11 itens. Vejamos.

Item 1 apresenta como ponto de partida, na ação pastoral, o discernimento com auxílio interdisciplinar para chegar-se a uma melhor decisão, ou seja, se encaminha para exorcista ou para profissionais da saúde. Ainda nesse item, também se recorda a Instrução sobre Exorcismo dada pela Congregação para a Doutrina da Fé em 1985, já mencionada no item 1.1 deste capítulo. O item 2, diante de exageros dados por pregadores sobre poder de satanás, elenca que o poder de satanás é poder de uma criatura divina, poderosa, mas limitada, bem como maximiza o exorcismo como solução do mal. O item 3 faz um convite para superar a visão de que o exorcismo é uma prática ultrapassada, supersticiosa, superado pela ciência; devemos ampliar a reflexão, pois “racionalidade não é suficiente para abarcar a totalidade. Ela muito colabora para nossa cosmovisão, mas não é completa. É preciso aceitar que há outros saberes: a arte e a religião, por exemplo”. (CNBB, 2017, p. 53)

O item 4 exorta os católicos a reconhecerem a força que os sacramentos da penitência (confissão) e unção dos enfermos, nos casos de saúde física e psíquica abalada, possuem contra o pecado e o mal. Também a invocação de Nossa Senhora, dos santos, oração e jejum são meios eficazes de vencer o demônio. Necessário promover uma catequese sobre a utilização da água e sal bento para “remover, portanto, a percepção mágica difundida sobre o uso de tais elementos” (CNBB, 2017, p. 54), aborda o item 5. Evitar todos os meios de publicidade acerca dos exorcismos para não cair no espetáculo nem criar confusão, orienta o item 6.

O item 7 aponta que “a Igreja sugere que, se possível, em cada diocese, se nomeie um presbítero exorcista”, fornecendo a ele formação adequada tanto teórica quanto prática. Esse item sinaliza que “a ausência de exorcistas devidamente nomeados pelos ordinários e preparados para exercer este ofício em favor do povo,

permite tanto abusos quanto descasos” (CNBB, 2017, p. 54, grifo nosso). O item 8 orienta a não abandonar, mas acompanhar, orar, suplicar e abençoar as pessoas que se sentem atormentadas, quer sejam situações espirituais ou não. O item 9 tece fortes críticas às denominadas Missas de “cura e libertação”, que são atraentes para as pessoas quererem resolver seus problemas de forma imediata, mas que transgridem as normas litúrgicas do rito da Missa e o sentido da Missa.

É urgente, portanto, que sejam orientados os sacerdotes que conduzam essas celebrações, oferecendo-lhes melhor formação sobre a Eucaristia e vetando-os de incluir elementos estranhos à liturgia da Missa. Teologicamente, na fidelidade à tradição, o sentido e o valor da missa não podem ser reduzidos aos poderes de cura de quem preside (CNBB, 2017, p. 56).

O item 10 deixa claro que essas normas limitadoras em relação ao exorcismo não querem desencorajar nem desaconselhar os católicos a rezarem pela libertação do mal, como ensinou Jesus (Mt 6,13), pois os apêndices do Ritual de Exorcismo contêm orações invocando Nossa Senhora, Jesus Cristo, santos e anjos na luta contra o demônio. Por último, o item 11 afirma que os católicos não devem ter medo do demônio.

3.1.4 Secretaria de Língua Portuguesa da AIE (Associação Internacional dos Exorcistas)

“É de se notar que a Congregação para o Clero reconheceu a Associação Internacional dos Exorcistas (AIE) com o Decreto de 13 de junho de 2014” (CNBB, 2017, p. 10). Foi fundada pelo Padre Gabriele Amorth em 1994 e “dos 81 Sócios iniciais de 1994, hoje conta com cerca de 700 Sócios”, conforme Apostila do I Curso de Base sobre o Ministério do Exorcismo, promovido pela Secretaria Linguística Portuguesa da AIE, realizado em São Paulo, Capital, no Mosteiro São Bento, de 12 a 16 de novembro de 2018. Vejamos alguns dos aspectos pastorais do ministério do exorcismo na Igreja Católica abordados nesse curso.

Realça a importância de haver, no mínimo, um exorcista em cada diocese. Assim sendo, as pessoas sentir-se-iam acolhidas, ouvidas, acompanhadas pela Igreja Católica e o padre exorcista auxiliaria a desmistificar as possessões ilusórias, o uso nefasto do mundo da magia e da superstição entre as pessoas. “Por mais que algumas pessoas procurem Sacerdotes Exorcistas da mesma forma com que procurariam um

bruxo, serão os próprios Exorcistas que corrigirão, benevolmente, tal atitude, reconduzindo as consciências a uma fé autêntica e verdadeira”. (SECRETARIA LINGUÍSTICA PORTUGUESA AIE, 2018)

Outro assunto abordado na questão pastoral foi sobre o enorme sofrimento da pessoa vítima de uma possessão diabólica verdadeira. São pessoas sãs mentalmente, mas expostas a um sofrimento inimaginável pelo demônio, cujo objetivo é levá-la a não ter fé em Deus, duvidar de seu amor e bondade. Diante disso, “o Ministério do Exorcismo é uma forma de caridade, voltada para pessoas que sofrem; sem dúvida alguma, esse ministério faz parte das obras de misericórdia corporal e espiritual” (SECRETARIA LINGUÍSTICA PORTUGUESA, 2018). Caso contrário, a Igreja Católica estará sendo omissa para com essas pessoas.

Essa apostila exorta ainda quanto às atitudes e gestos que devem ser evitados nos exorcismos: evitar ficar sozinho com a pessoa atormentada; não inventar formas que podem gerar suspeitas em matéria de castidade; mesmo quando for necessário segurar o atormentado para não se machucar nem machucar os presentes, deve-se evitar atitudes violentas para com o atormentado, como por exemplo, dar tapas, bater, agarrar os cabelos, dar chicotadas com a estola, atirar sal no rosto, não sobrepor os pés no atormentado etc. Ou seja, exercer o ministério de exorcista com prudência, maturidade, equilíbrio, bom senso, enfim, cumprir fielmente as disposições da Igreja Católica. Exorta também a manter a devida discrição sobre a identidade das pessoas, proíbe a presença dos meios de comunicação social e de pessoas movidas pela curiosidade.

Outro aspecto relevante apontado foi sobre a gratuidade do ministério do exorcismo, no qual o padre exorcista não deve ter cobiça dos bens materiais nem cobrar pelos atendimentos.

No texto publicado na Itália em 2014, pela Conferência Episcopal da Toscana, chamada *“Exorcismi e preghiera di guarigione. Indicazioni pastorali e norme dei vescovi della Toscana”* (“Exorcismos e oração de cura. Indicações pastorais e normas dos bispos da Toscana”) é dada uma importante indicação: “É preciso que toda ação pastoral do exorcismo seja livre de qualquer vínculo com ofertas em dinheiro, para que emerja, com absoluta clareza, a gratuidade dos dons do Senhor [...]”. (SECRETARIA LINGUÍSTICA PORTUGUESA, 2018)

Por último, recupera-se o oitavo artigo da instrução da Congregação da Doutrina Fé sobre as orações para alcançar de Deus a cura, de 14 de setembro de

2008, para afirmar que o exorcismo de pessoas e de lugares não pode ser inserido na celebração da Missa nem dos sacramentos.

3.2 POSSESSÃO-EXORCISMO NA PESQUISA DE CAMPO¹⁶

Mediante a aprovação concedida pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), conforme parecer número 4.092.382, assinado pelo Prof. Dr. Mário Edvin GreTERS, realizamos entrevistas com 5 padres que estão em pleno gozo de suas atribuições na Igreja Católica, possuem o ministério de exorcista autorizado pelos seus respectivos Bispos e são membros associados na AIE (Associação Internacional de Exorcista). Assim sendo, entendemos que esses critérios contribuem para a credibilidade dessas entrevistas, pois são padres com a permissão e o respaldo da Igreja Católica, são habilitados para realizarem exorcismos e não apenas “se dizem exorcistas”, ou seja, são “vozes oficiais da Igreja Católica”. Vale ressaltar que as entrevistas foram realizadas somente com os padres exorcistas e não com as pessoas atendidas por eles.

Estas entrevistas têm por objetivo oferecer uma reflexão sobre a prática da Igreja Católica no tocante ao fenômeno possessão-exorcismo, o que nos permite averiguar e interpretar se houve ou não avanços teológicos e/ou na prática (pastoral), se houve ou não abertura e diálogo com a ciência e outras religiões, quem são e como são cuidadas e/ou acompanhadas as pessoas que procuram padres exorcistas.

3.2.1 Síntese das entrevistas

Nestas entrevistas participaram cinco padres exorcistas, os quais estão apresentados abaixo. Após apresentar esses padres, prossegue a descrição da síntese das respostas dadas pelos padres entrevistados nesta pesquisa de campo, sendo as mesmas questões para todos, seguida de algumas considerações.

¹⁶ Para realização desta pesquisa de campo (entrevistas), encaminhamos, em 27 de abril de 2020, solicitação de autorização para a PROPESQ (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), bem como o Projeto de Pesquisa ao CEP (Comitê de Ética e Pesquisa) da PUC-Campinas, conforme pede Resolução CNS (Conselho Nacional de Saúde) nº 466/12 e outras normas vigentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Autorização concedida em 04 de maio de 2020 pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Alessandra Borin Nogueira. Em 01 de junho de 2020, Prof. Dr. Mário Edvin GreTERS, Coordenador do CEP, concedeu parecer pendente, parecer número 4.060.952, pedindo para ser incluído no TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) os riscos aos participantes. Após regularização dessa pendência, em 17 de junho de 2020, foi emitido parecer pelo Prof. Dr. Mario, parecer número 4.092.382, aprovando esse projeto de pesquisa.

Sublinhamos que as respostas são pareceres e posicionamentos dos respectivos padres entrevistados.

Entrevista 1 – Ent.1: ordenado padre em 08 de dezembro de 1986, membro da AIE (Associação Internacional de Exorcista) desde 2013. Esta entrevista foi realizada presencialmente, em 29 de julho de 2020, na sala do apartamento da Igreja (casa paroquial). A gravação teve início às 17h:59min e duração de 1h:58min, sem interrupção. Desde o primeiro contato colocou-se à disposição em colaborar com esta pesquisa. Acolhedor, de fala firme, postura descontraída, seguro nas respostas e conhecedor do assunto.

Ent.2: ordenado padre em 04 de agosto de 2001 e membro da AIE desde 2014. Esta entrevista foi realizada presencialmente no dia 19 de agosto de 2020, na Igreja, em sua sala de atendimento e se dispôs a colaborar com esta pesquisa desde o primeiro contato. Iniciamos a gravação às 11h:50min, com duração de 1h:04min, sem interrupção. Acolhedor, fala firme, postura séria, seguro nas respostas e conhecedor do assunto.

Ent.3: ordenado padre em 31 de julho de 1999 e membro da AIE desde 2016. Esta entrevista foi realizada presencialmente no dia 16 de setembro de 2020, no escritório da casa da Igreja (casa paroquial). Desde primeiro contato, prontamente colocou-se à disposição para colaborar com esta entrevista. A gravação iniciou-se às 9h:06min e durou 56min, sem ser interrompida. Acolhedor, fala firme, seguro nas respostas e conhecedor do assunto, mas não de muita abertura nem descontração, postura séria.

Ent.4: ordenado padre em 10 de dezembro de 2016 e membro da AIE desde 2019. Esta entrevista foi realizada presencialmente no dia 30 de setembro de 2020, na Igreja, em sua sala de atendimento. Iniciamos gravação às 9h:06min e durou 47min, sem ser interrompida. Desde o primeiro contato se fez disponível para esta entrevista. Acolhedor, alegre, postura descontraída, às vezes não muito “à vontade” com as questões, mas demonstrou-se conhecer sobre o assunto. Porém, foi o único padre que pediu para encaminhar com antecedência as questões desta entrevista.

Ent.5: ordenado padre em 30 de abril de 2011 e membro da AIE desde 2016. Esta última entrevista foi realizada presencialmente no dia 22 de outubro de 2020. A gravação foi realizada em sua sala de atendimento, na Igreja, às 10h:39min e durou 37min, sem interrupção. Desde o primeiro contato, prontamente colocou-se à

disposição para esta entrevista. Acolhedor, de fala firme e objetiva, postura séria e conhecedor do assunto.

As entrevistas foram norteadas pelas questões que se seguem.

- *O Senhor é padre exorcista há quanto tempo?*

Ent.1 foi ordenado padre em dezembro de 1986 e foi para Roma, Itália, em 1997 para sua pós-graduação em mestrado e doutorado em direito canônico. Demonstrou interesse sobre fenômeno possessão-exorcismo desde a graduação em teologia. Não havendo essa formação no seminário nem na graduação teológica, levou-o a estudar por conta no CIC (Catecismo da Igreja Católica), Suma Teológica, de Santo Tomás de Aquino, Padres da Igreja, sagradas escrituras (bíblia) e obteve conhecimento pela internet do curso de exorcismo em Roma. Fez a sétima edição desse curso, em 2012, voltando em 2013 para fazê-lo de novo a fim de aprofundar nas matérias sobre psiquiatria, psicologia e farmacologia. Nessa ocasião recebeu o convite do padre Francesco Balmonte, atual presidente da AIE (Associação Internacional dos Exorcistas), para ingressar na AIE.

“Nem era exorcista ainda. Ele achou que eu fosse e aceitei sem conhecer o estatuto da AIE... (risos)”. Retornando para Bauru, apresentou-se ao seu bispo para pedir o ministério de exorcista. Num retiro da diocese, houve uma reunião extraordinária do Conselho Diocesano, na qual o **ent.1** foi chamado e verbalmente, na presença de todos, foi nomeado exorcista. A notícia de que na diocese de Bauru havia um exorcista se espalha. “Queria por escrito a nomeação, ele [bispo] não me dava. Escrevi para a Congregação para o Clero explicando a situação. Roma envia resposta em 2013. Sou exorcista desde 2013” (Ent.1, 2020).

Ent.2 “com 2 anos de Padre fui na Itália fazer mestrado em teologia espiritual e a tese foi sobre discernimento da ação diabólica”. Após seu retorno da Itália, pessoas o procuravam para saber sobre sua dissertação e com autorização do bispo ajudou uma amiga que teve possessão diabólica. “Enquanto atendia, fui fazer dois cursos [sobre exorcismo] na Itália. Em 2012, no Ateneu [Regina Apostolorum]. Em 2014 recebi o mandato [ministério de exorcista] e em 2016 fiz o curso da AIE [na Itália] para neo-exorcista. Estou há 6 anos nesse ministério” (Ent.2, 2020).

Ent.3 em 2008 estava ocorrendo momento de oração na Igreja (Paróquia) com um padre exorcista. “Surge na época uma senhora [possessa pelo demônio] e fui convidado para acompanhar o ritual [de exorcismo]. Não queria! Surge outro caso de possessão”. O entrevistado foi, então, convidado a acompanhar exorcismos como

auxiliar. “Acompanhei por 2 anos”. Padre exorcista tinha o hábito de a cada 3 meses apresentar um relatório dos atendimentos para o bispo. “Numa dessas conversas fui junto e o Padre exorcista fala para o bispo, estou cansado, idoso, 70 anos, diabético... O bispo vira para mim e diz, você aceita? Não me ofereci. Fui para ajudar e não para ser exorcista”. Padre exorcista teve AVC 3 meses depois dessa conversa. “Em outubro de 2010 recebi o mandato [ministério de exorcista]. Há 10 anos exerço ministério. Éramos 3 [padres exorcistas] e com muito serviço... (risos). Atualmente somos 2 [padres exorcistas]” (Ent.3, 2020).

Ent.4 foi “ordenado [Padre] em 2016. Há um exorcista oficial que passou por doença. Fui ajudá-lo nesse período de doença e com licença oral em 2017 até hoje¹⁷. Ele atua também. Somos 2 exorcistas” (Ent.4, 2020).

Ent.5 tem “ministério de exorcista há 5 anos. Desde seminarista aprofundo sobre esse tema [possessão-exorcismo]. Em 2015 fiz curso em Roma. Surgem casos. Em 31 de julho, dia de Santo Inácio, bispo me nomeia, no Ano da Misericórdia, como gesto concreto do ano da misericórdia”. Entrevistado compreende que o ministério do exorcista é um ministério de misericórdia. “Fiz novamente curso da AIE para aprofundamento e sempre lendo” (Ent.5, 2020).

Observamos que dentre os entrevistados, os **Ent.1 e Ent.2** fazem parte da AIE desde o início do ministério de exorcista, 2013 e 2014 respectivamente. O **Ent.3** é exorcista desde 2010 e membro da AIE desde 2016; **Ent.4** é exorcista desde 2017 e membro da AIE desde 2019; **Ent.5** é exorcista desde 2015 e membro da AIE desde 2016. Diante disso, interpretamos que no Brasil a AIE está se organizando, se estruturando; que há padres exorcistas que não são associados na AIE.

- Estamos numa sociedade que não acredita no demônio nem que o demônio possa possuir uma pessoa. No entanto, mesmo assim há muitas pessoas que dizem estar possuídas pelo demônio ou que sofre de algum tipo de mal. Há muita procura pelos atendimentos ou exorcismos?

“Meu telefone toca de 2 a 3 vezes, no mínimo, todos os dias me procurando, dizendo que precisa de ajuda, que tem problemas espirituais. Maior parte não precisa de nada” (Ent.1, 2020). “Procura muito grande. Liga gente de SP [capital], interior,

¹⁷ O ministério de exorcista pode ser concedido pelo ordinário (bispo) de forma oral ou escrita, sendo essa a mais recomendada. A licença para o ministério de exorcista pode ser concedida para casos específicos/temporários (*ad hoc*) ou pode ser concedida a nomeação e a provisão para ministério de exorcista com licença peculiar e expressa para fazer exorcismos até segunda ordem do bispo (*ad nutum episcopi*).

litoral e até do exterior. Muita gente... 3 a 4 ligações por dia” (Ent.2, 2020). “Todo mundo quer exorcista, mas nem todo mundo precisa do exorcista. Na semana, 50 pessoas, aproximadamente. No ano, 1.000 pessoas. Até pessoas de outros Estados, SP, RS, MG, MT” (Ent.3, 2020). “Fora da pandemia [COVID-19], procura em torno de 12 pessoas por mês” (Ent.4, 2020). “Muito procurado. No sofrimento, as pessoas procuram magia, esoterismo... muitos pedidos. Desde 2017 até o momento, foram 800 atendimentos” (Ent.5, 2020).

Em relação à procura por esse atendimento, os entrevistados apresentaram, em suas respectivas experiências, um público de grande diversidade. Muitos procuram pensando que tudo é o demônio, outros pela falta de conhecimento sobre o assunto; a quantidade de pessoas com problemas psicológicos é grande. Outros, ainda, ao passarem por algum sofrimento na vida, procuram pelas experiências esotéricas e/ou experiências de religiões afrodescendentes.

Na nossa diocese, na baixada Fluminense, em Magé, há alto índice da umbanda. Em Serra Velha/Serra Estrela, descida para Magé, há conjunto de experiências de religiões afrodescendentes. Baixada Fluminense, Mauá, sobretudo, há cerca de 500 centros de umbanda. Maior parte das pessoas atendidas são dessas regiões, que possuem sinais de vexação, obsessão, possessão. (Ent.4, 2020).¹⁸

Também surgem nas conversas com os entrevistados fortes e sérias críticas para com o movimento da Igreja Católica, RCC (Renovação Carismática Católica). Criticado por interpretarem tudo no âmbito espiritual e não buscarem respostas lógicas, racional e natural para certos fenômenos, como ensina a Igreja no ritual de exorcismo. “É o que há depois para a gente tirar, desmistificar esse pensamento das pessoas. Pior ainda quando “a mulher da Igreja” diz “sou vítima do diabo”. Aí acabou-se. Interpretam tudo na chave do sobrenatural. Não existe nada natural” (Ent.1, 2020).

E suas fortes críticas continuam. “Poderia fazer o que eles querem: é espiritual sim. Mas, aí não faria meu trabalho de exorcista. Faria trabalho contra Igreja, contra verdade, contra Evangelho” (Ent.1, 2020). Embora não seja fácil, há orientações para essas pessoas e para as pessoas que são desorientadas, medrosas, que não há demônio em tudo, há um alívio nelas. “Esse povo da RCC, que vê demônio em tudo,

¹⁸ Realidade narrada pelo entrevistado sobre o público (pessoas) que o procura para o atendimento (exorcismo); é a partir das procuras das pessoas que os exorcismos são oferecidos e/ou realizados. No entanto, no nosso entendimento, o diálogo inter-religioso pode encontrar barreiras, pois a doutrina católica (frequentar sacramentos, exorcismos etc) será resguardada e incentivada para ser praticada.

deveria parar e pensar primeiro com o bom senso antes de abrir a boca. É o que disse Nosso Senhor aos fariseus, amarram pesados fardos nos ombros, mas não querem movê-los” (Ent.1, 2020). Nesse momento chamou-me a atenção a expressão facial, gesticulação com os braços e as mãos do **Ent.1**, demonstrando sua indignação com movimento supracitado.

Há também o público dos curiosos, que quer conhecer um padre exorcista, com a mentalidade de que esses padres possuem superpoderes, que são mais santos, pedindo suas orações, achando que a oração do exorcista tem mais poder, mais força. “Por detrás disso há uma mentalidade mágica, uma falta de catequese, um desejo de resolver as coisas sem esforço. Exorcista tem que resolver as coisas e eu fico recebendo passivamente e vai ser de imediato. As pessoas não têm noção de fato que é um exorcismo”, segundo os entrevistados.

- Nos atendimentos, na sua maioria é homem, mulher, só católico? Nesses anos de atendimentos, quantos foram os casos que de fato foram verdadeiros? Quantos exorcismos foram necessários nesses casos?

“Tem de tudo, principalmente mulheres. Uma vez teve uma espírita que me telefonou. Soube disso quando apertei a situação e ela não gostou do que falei para ela. E outra vez uma [pessoa] da Congregação Cristã do Brasil” (Ent.1, 2020). Em relação aos exorcismos, “do início até hoje... deixa-me fazer as contas... 6 casos” (Ent.1, 2020). Desses seis um deles foi reincidência devido a pessoa não ter perseverado na vida de oração. “Demônio foi insinuando para [ela] parar de rezar, de não frequentar sacramentos. Tenho contato com a pessoa, com a família. Fiz exorcismo diagnóstico e constatou a possessão” (Ent.1, 2020). No primeiro atendimento, foram realizadas sete sessões de exorcismo e libertação ocorreu numa confissão. “Num dos atendimentos, demônio recebia ordens para ir embora e ele disse que não podia ir porque ela não confessava tal coisa. Foi intimado a dar “trégua” e a não atrapalhar que a pessoa se confessasse” (Ent.1, 2020). Foi pedido para as demais pessoas presentes se retirarem. “A pessoa consciente, fora do transe, disse que ouvia tudo o que o demônio disse, do pecado que ela faltava confessar. (Deve ser um troço esquisito ouvir sua voz sair pela sua boca sem ser você... risos)” (Ent.1, 2020). Dada absolvição, “a pessoa mudou de cara na hora, na minha frente e disse “tô livre”, com alegria, satisfação... na hora, instantânea” (Ent.1, 2020). Tempo depois, por meio da família e de pessoas próximas, houve desconfiança de que não era só depressão. “De fato, havia presença do demônio que não voltou sozinho. Exatamente como fala o

Evangelho, sai e volta com mais. Segunda vez foi mais atendimento, demorou bem mais” (Ent.1, 2020).

“Mais mulheres. Também homens, mas 80% são mulheres. Faixa etária, na maioria, entre 20 e 30 anos. Já fiz exorcismo em uma mulher protestante, mas a maior parte são católicos não praticantes. Quanto à quantidade de exorcismos, precisar não saberia... vários... desde 2014 em torno de 20 exorcismos” (Ent.2, 2020). “Maioria são mulheres e homens também. Homem é mais resistente para buscar e reconhecer que precisa de ajuda. Já atendi crianças, adolescentes... são bem mais Senhoras de “meia idade” (Ent.3, 2020). Quanto à quantidade de exorcismos, “cada 100 casos, 20 precisa de atenção maior e desses 3 são necessários exorcismos” (Ent.3, 2020).

“Maior parte são mulheres. Homens também procuram. Homens são mais racionais, no sentido de ter dificuldades em aceitar ajuda. Católicos e protestantes, que não encontram com segurança esse tipo de ajuda, também procuram” (Ent.4, 2020). Outro exorcista da diocese atendeu um caso de possessão de um protestante. “Ninguém dava resposta e não conseguia resolver, dar segurança. Foram 4 anos de atendimento. De fato, foi possessão” (Ent.4, 2020). Quanto à quantidade de exorcismos, “nesse tempo todo, 5 casos são de possessão, com sinais concreto” (Ent.4, 2020).

“Procura é meio a meio, mulheres e homens. As mulheres são mais curiosas... (risos). Já atendi evangélicos, não cristãos” (Ent.5, 2020). Em relação à quantidade de exorcismos não apontou um número, nem aproximado. Respondeu “que nem todos são casos de exorcismos” (Ent.5, 2020). É feita uma triagem. O primeiro atendimento é para tomar conhecimento da situação e que raramente faz exorcismo nesse primeiro contato. Reza-se oração de proteção, de libertação, para auxiliar no discernimento e diagnóstico do caso, pois, nem todo sofrimento é ação do demônio. É feita uma orientação para a pessoa buscar ter vida de oração diária, a confissão, ir à Missa, a ter uma vida cristã. “Ministério do exorcista é também acolhimento, evangelização, misericórdia” (Ent.5, 2020).

Fica evidente que a maior procura é feita pelas mulheres, bem como que da grande procura desses atendimentos poucos são os casos de possessão e, conseqüentemente, que necessitam de exorcismos. Os demais casos são situações que, com a auxílio dos profissionais de saúde (psicólogos, psiquiatras) e uma vida cristã praticante, auxiliará as pessoas a superarem seus desafios, tribulações... a

vencer o mal. E o público (pessoas) que procuraram esses exorcistas são de outras religiões, outras denominações cristãs e a maior parte são católicos não praticantes.

- Como identificar se é possessão demoníaca ou transtornos psicológicos? Quais são os sintomas clássicos de uma possessão demoníaca?

Há os sinais clássicos, de acordo com os entrevistados: força além do limite da idade e condição física da pessoa; conhecimento de coisas ou fatos que acontecem e que a pessoa não tinha mínima condição de saber, “revela coisa íntima da vida da pessoa e até mesmo pecado da vida do Padre, que é raro, mas é possível” (Ent.2, 2020); aversão ao sagrado (água, sal, óleo e imagens abençoados), pessoa deseja se confessar e sente-se mal, “pessoa não conseguia entrar na Igreja, passa mal, desmaia” (Ent.3, 2020); manifestação corporal (mãos ficam como garras de pássaros), muda a voz (voz cavernosa ou dela normal, com pequena mudança), olhos viram (“ficam brancos”) e mesmo assim a pessoa fixa olhar no exorcista; ser capaz de falar ou entender de verdade uma língua estrangeira. “Já encontrei caso que a pessoa falava espanhol do século XII. Não se ensina nem se usa. Nesse dia estava presente uma irmã religiosa que tinha estudado e conhecia muito bem” (Ent.3, 2020). Além desses, acrescentamos o enrijecimento do corpo, ânsia de vômito e vômitos diversos durante o exorcismo.

Em relação a esses sintomas, também podem ser provocados por distúrbios psiquiátricos, psicológicos, que o exorcista necessita conhecer, estudar. É mais fácil exorcizar do que discernir se o caso é espiritual ou não. Faz-se necessário prudência, conhecimento técnico, auxílio de psicólogos, de psiquiatras e a graça de Deus, segundo entrevistados.

Sugeri aos auxiliares nossos da AIE, que são psiquiatras e psicólogos, para fazerem uma espécie de um manual para nós, exorcistas, sobre essa realidade porque precisamos, numa linguagem clara e objetiva: ter essa noção para saber separar joio do trigo e para perceber o que é de caráter espiritual daquilo que é de caráter psiquiátrico e psicológico, para saber fazer triagem. (Ent.1, 2020).

- O demônio possui diretamente a pessoa, ou há “fases” até que a pessoa seja completamente possuída?

Além da possessão, ocorre também a vexação, que é o ataque externo no corpo e nos sentidos das pessoas, as quais ouvem e/ou veem coisas, têm marcas, sentem mordidas, agulhadas, pancadas que aparecem no corpo da pessoa.

Lembro-me de um caso de uma menina que era possessa. Ela tinha sinais nos braços como que tivesse pego uma faca e cortado os antebraços. Quando aspergia aquilo com água benta sumia. Nunca vi corte sumir com água benta, na hora, ali. Nunca vi gente flutuar na vida. Mas, eu já vi gente, era um caso de uma menina que veio para ser exorcizada. Ela veio em transe da cidade dela até aqui, meio que completamente largada dentro do carro até aqui. Assim que entrou [na Igreja] deu um “saracutico” e os meninos que estavam segurando largaram a menina de medo. E aí, eu estava na frente [no presbitério] preparando as coisas para a celebração, dei ordem para parar e se comportar como gente. E vem já cá para frente. A menina começou a vir andando como cobra, corpo todo sinuoso, mas ela não estava no chão, ela estava a uns 15cm do chão. Eu na hora falei: pode parar. Você sabe andar, vem andando e o demônio é obrigado a obedecer ao exorcista. E, então, parou e se levantou... porque isso eles [demônios] gostam de demonstrar autoridade e força. Eu chamo isso de espetáculo pirotécnico, de showzinho, para dizer... eu [demônio] tenho poder. Levanta e vem andando e se sente aqui no primeiro banco e fique quieta até voltar. Eu fui, voltei e bicho [demônio] teve que ficar quieto até começar a celebração [exorcismo]. (Ent.1, 2020).

Sinal evidente de que não se trata de uma pessoa louca nem desequilibrada. O louco não obedece, não é capaz de conter seus próprios impulsos, não vai parar de fazer mesmo dizendo a ele não fazer, segundo **Ent.1**¹⁹. Para os entrevistados, a possessão vai ocorrendo gradualmente, de forma sutil. Não ocorre de imediato e, na grande maioria, as pessoas chegam no exorcista já em grave situação. Uma vida afastada de Deus, oposta aos Seus mandamentos, possui enorme possibilidades para a possessão. Frequentar magia, esoterismo, seita satânica, ser vítima de malefício diabólico, fazer feitiços, procurar adivinhação, cartomantes. Segundo os entrevistados, várias são as causas que podem facilitar a ocorrência da possessão²⁰.

O que ocasiona possessão são várias coisas. Uma invocação do demônio, a pessoa pede que o demônio venha até ela; pacto demoníaco; participação em ritos esotéricos; aderir a credices, coisas consideradas muitos simples e banais, como por exemplo, leitura de horóscopo, usar cartomante, sessão espírita, Reik, jogo wija, aquela que você vai com tábua, copo... Charlei Charlim, que teve uma época que era febre entre molecada... é uma espécie de sessão espírita aquilo. Enfim, há uma série de coisas que possa fazer. Existe possibilidade do malefício. Funciona nas circunstâncias particularmente na vida de uma pessoa que não tem uma vida cristã que preste. Uma vida cristã decente impede que a pessoa seja vítima do malefício. Conheço vários relatos de bruxos que tentam contra cristão de verdade

¹⁹ Para este entrevistado esses sinais/sintomas é possessão demoníaca. Porém, esses sintomas também são estudados pela psiquiatria, psicologia, parapsicologia.

²⁰ No nosso entendimento, essa posição ortodoxa, inflexível e apologética pode transformar a Igreja Católica exclusiva e excludente para com outras religiões e movimentos exotéricos.

e não conseguem nada. Arriscam de tudo quanto é jeito, incentivam demônio a agir e Deus não permite. Não é todo malefício que surte efeito, por uma série de outras circunstâncias. (Ent.1, 2020).

- Por qual razão Deus permite a possessão demoníaca? O demônio possui qualquer pessoa? Até mesmo pessoas boas, que têm vida de oração, podem ser possuídas pelo demônio?

Deus permite qualquer pessoa ser possuído e a possessão ocorre só com a permissão de Deus para um bem maior. Isso pode ocorrer até mesmo com uma pessoa santa. É um mistério! “Há uma santa, pequena Árabe, Marriam Baurardi, [cuja] vida está contada no livro Teologia do Pequeno Nada. Objetivo para ela ser mais santa, ter oração mais profunda, mostrar para o mundo acreditar na existência do diabo” (Ent.2, 2020). É difícil de entender isso. “Possessão é um ato da misericórdia de Deus”, (Ent.3, 2020). Ocorre para salvação da pessoa que vive afastada de Deus. A partir do momento que essa pessoa tem a percepção da necessidade de ser ajudada e busca pelo exorcista, inicia-se um processo de conversão. “Sem conversão não há libertação” (Ent.3, 2020).

O que recebemos de ruim das mãos de Deus é para o nosso bem, dizem os entrevistados. Deus é amor, misericórdia e providência. Se Deus permite é porque vai tirar um bem maior. Como vai fazer ou ser isso, nós não temos condições nem capacidade de entender. Não temos resposta para tudo. Com o passar do tempo vamos entender. Deus permite não é porque Deus não ama as pessoas, não se interessa por elas ou porque o diabo é mais forte. É para tirar benefício da situação.

Temos casos de vexação na vida dos santos. Atualmente, o mais conhecido é Pe. Pio. Demônio batia, mordida, sangrava até... servia para ser mais santo. Derrubar de escada, fazer pegar fogo... quem visita Ars, por exemplo, vai encontrar casa do Cura meia queimada que o diabo pôs fogo e não deixou São João Maria Vianney descansar. Na vida dos santos, há vexação para santificação da pessoa e da Igreja como todo. Mística francesa, Elizabete Lessier, dizia que uma alma que se eleva, eleva o mundo. (Ent.1, 2020).

Qualquer pessoa pode ser possuída: judeus, ateus, muçulmanos, cristãos praticantes e não praticantes. “Não atendi casos assim. Já atendi protestantes, mas outros Padres já. Padre Gabriele Amorth já atendeu. É para levar a verdade, que é Jesus” (Ent.2, 2020). “Atendi pessoas não batizadas, que se batizaram depois.

Pessoas que trabalhavam com bruxaria, com magia; pessoas com vida reta, mas que não progrediam na vida de oração” (Ent.3, 2020).

- O que as pessoas, cristãs e não cristãs, devem fazer para não ser possuídas pelo demônio?

Em relação a essa questão, no entendimento dos entrevistados, todas as pessoas devem abrirem-se e voltarem-se para Deus. Devem abrir-se à verdade, a Jesus Cristo, terem uma vida contínua de conversão, de oração, viverem uma vida santa, de frequência aos sacramentos (confissão, Missa). “Quanto mais próximo da luz, mais distante das trevas e vice-versa” (Ent.3, 2020). Acrescentamos ainda a devoção a Nossa Senhora, oração do santo terço (rosário), fazer penitências, jejuar, por exemplo, e crescer na prática da caridade.

Entendemos que essa é uma postura firme, clara e objetiva da Igreja Católica, mas que se fecha para as outras religiões e aos seus respectivos ritos de proteção contra o mal, cura de enfermidades e exorcismos.

- Na possessão demoníaca, é preciso saber o nome do demônio para expulsá-lo?

Conforme respostas dos entrevistados, há exorcistas que dizem ser essencial e há exorcistas que dizem não ser essencial saber o nome do demônio para expulsá-lo. Não há um consenso sobre essa questão. É delicada. Embora não seja essencial, fica a critério de cada exorcista. O demônio pode mentir com os nomes para confundir, enganar e até mesmo intimidar o exorcista. Por isso não se deve dar créditos aos nomes ditos durante exorcismo. Pode ser uma armadilha para chamar a atenção, desviar para um assunto sem fim, enganar o exorcista.

- O que os leigos podem fazer para ajudar num caso de possessão demoníaca?

A presença do leigo é muito importante. Os leigos podem orar pela vida e ministério dos exorcistas, auxiliar e interceder, rezando o terço, por exemplo, pelos exorcistas e pela pessoa durante os exorcismos e, com boa formação, podem fazer diagnósticos, a auxiliar a discernir se a situação é espiritual ou não. Pode rezar pela pessoa. “Nesse sentido sou céptico: rezar o terço, pai nosso, ave maria, creio, renovar promessas do batismo, se possível. Simples” (Ent.4, 2020).

Temos um defeito grave no mundo. Não só no Brasil, de gente que precisa e não tem exorcista para atender. O que pode fazer é rezar por essas pessoas, ajudar elas terem uma vida cristã, se esforcem numa vida cristã. Elas fazem muito esforço para conseguir. Então, você pode ajudar a essas pessoas a rezar, ter uma vida cristã. Você pode ajudar a

perseverar nessa vida, você pode pedir a Deus por aquela pessoa; não só rezar com ela, mas rezar por ela. Isso tudo é possível. Pedir para Deus tomar conta da situação, que venha em socorro daquela pessoa, ajude a evitar que o mal nunca cresça, que a situação piore. Não dando ordem ao demônio, faça isso ou faça aquilo. Mas invocando a ação da graça de Deus, a intercessão de Nossa Senhora, anjos, santos. Quem se mete a fazer oração de libertação está pondo o seu na reta. A sua santidade pessoal em risco. Diferente do exorcista, que tem o respaldo da Igreja. Então, não sou eu, exorcista, em meu nome que faço isso. Mas em nome do Pai, Filho e Espírito Santo, em nome da Igreja, uma, santa, católica e apostólica. Com autoridade de Jesus Cristo, que Ele outorgou à Igreja. É diferente uma pessoa que vai com nome próprio, dá a cara para bater. Aliás, falava isso com toda clareza no curso, que nós, da AIE, demos em Goiânia para leigos no ano passado (2019). Estava cheio do povo da RCC assanhado para mandar o diabo para a casa, aquela coisa toda. Eu dizia: vocês querem fazer [expulsar demônio], a santidade de vocês é que vai contar. (Ent.1, 2020, grifo nosso).

Neste momento perguntei-lhe: Isso conta na vida do exorcista?

Ajuda muito. Aliás, conta na vida de qualquer cristão. Nós todos somos chamados a uma vida santa. É para todos. O exorcista, se ele quer lutar contra força do mal, ele tem que ter vida segundo a palavra de Deus. Não significa que ele seja perfeito e só por ser perfeito que pode exorcizar. Não. Graças a Deus, eu estava porco... (risos). É importante se dedicar à oração, ao estudo, à caridade. Isso é importante. (Ent.1, 2020).

- A ação do demônio é somente por meio da possessão? Ou há alguma outra forma que o demônio age?

A ação do demônio pode ser ordinária e extraordinária, catalogadas pela AIE da seguinte forma: ação ordinária – tentação; ações extraordinárias - infestação, vexação, obsessão e possessão. *Possessão* é quando o demônio toma posse do corpo da pessoa e chama mais atenção por ser o fenômeno mais vistoso; *obsessão* é ação diabólica no interno da pessoa (mente, sentimentos, emoções) – ouve vozes, vê vultos; *vexação* é ação diabólica no externo, na parte física (corpo) da pessoa – surgem feridas, arranhões, mordidas, desenhos; *infestação* é presença diabólica em locais, plantas, objetos, animais – pessoas relatam ouvir ruídos, vozes, objetos se movem, portas e gavetas de móveis abrem e fecham.

“Tive um caso que tive que exorcizar uma casa, que um boneco do Batman grudava no teto da casa de cabeça para baixo. A pessoa me mostrou a foto. Incrível. Tive que exorcizar. Não basta abençoar, tem que exorcizar, que expulsar o demônio” (Ent.2, 2020).

- *O que é o exorcismo?*

Basicamente as respostas foram que exorcismo é a oração da Igreja, um sacramental, por meio do qual o exorcista possui, mediante a Igreja, concedido pelo bispo, o poder de Jesus Cristo para expulsar o demônio.

É uma oração dirigida a Deus em forma de súplica e ao demônio em forma de ordem. A palavra para exorcismo vem do latim, deprecacio, que tem duplo valor: ordem/comando e petição/súplica. A Igreja usa com dupla valência. Quando dirigido a Deus, no exorcismo, eu suplico, quando dirijo ao demônio, no exorcismo, eu comando, ordeno. Aliás, único jeito de falar com o demônio é ordenando, comandando. Nunca se pede ou se solicita as coisas para ele [demônio], sempre ordena. Ao mesmo modo quando me dirijo a Deus. Não ordeno, eu peço, suplico, intercedo. Então, exorcismo é uma oração deprecacio com a finalidade de expulsar demônio de local, animal, objeto, pessoa e fazer cessar sobre aquela pessoa a ação demoníaca nos casos de obsessão (ação interna), na vexação (ação externa). (Ent.1, 2020, grifo nosso).

- *Quem pode realizar o exorcismo? Em quais situações pode realizar o exorcismo?*

O exorcismo é realizado nos casos constatados de possessão, obsessão, infestação. O exorcismo é uma oração reservada, não sigilosa nem secreta, somente aos bispos e aos padres autorizados por eles. Sendo assim, leigos e padres não autorizados pelo bispo, não devem nem podem fazer exorcismos, pois correm risco, tanto eles como as pessoas atendidas por eles, segundo os entrevistados. Os exorcistas, que são padres autorizados, agem em nome da Igreja e não em seu nome próprio. É a Igreja que reza, que assiste essas pessoas. Exorcista está oficialmente em nome da Igreja. Caso contrário, estarei afrontando e me direcionando ao demônio em nome próprio, sem autorização da Igreja, o que pode agravar a situação. “Até ouço muitos leigos dizerem que pelo batismo posso expulsar. Não adianta ser machão. Estamos diante de uma força muito maior que nós, algo invisível que não conhecemos. Eficiência do exorcismo está na autorização da Igreja” (Ent.3, 2020).

Exemplo de uma situação que terminou bem, ocorreu com o Padre Reginaldo Manzotti, conforme ele mesmo disse em rede nacional, no programa apresentado pelo Danilo Gentili. “Ocorreu que, quando ele estava fazendo celebração, houve manifestação que acharam que fosse algo demoníaco e levou a pessoa para uma sala à parte. Ele foi lá prostrar o demônio, que lhe respondeu: cala a boca porque você não é o exorcista daqui; o exorcista daqui é o Padre fulano de tal” (Ent.1, 2020). Ou ainda, a própria escritura (bíblia) narra, em Atos dos Apóstolos, que um grupo de

Judeus começou a exorcizar em nome de Jesus que Paulo anuncia. Demônio diz: Jesus eu conheço, Paulo eu conheço e você não conheço. Então, há risco sim.

- Por qual razão apenas os padres autorizados pelo bispo podem exorcizar?

Alterações nos rituais não são de agora, ocorrem há muito tempo para evitar situações problemáticas. Há tempos havia pessoas com uma verdadeira vida cristã e, devido a isso, possuíam capacidade de exorcizar. No entanto, exorcismo era utilizado para argumento apologético.

Levavam os mártires diante dos ídolos e os ídolos ruíam, quebravam por si mesmos e de dentro saíam demônios gritando. Temos isso em várias atas de martírio. Autenticidade de vida cristã. Depois criou-se a Ordem do Exorcistato, que era uma das ordens menores. Perdurou até o Ministério Aqueda, de [papa] Paulo VI, que reformou essa realidade, deixando ministério de leitor e acólito. Desde esse tempo, já se começa pôr pouco de ordem na casa e conserva isso [exorcismo] para clérigos e não para leigos. (Ent.1, 2020).

As alterações não foram para limitar, mas para proteger, tutelar o povo de Deus. Essa é a verdadeira razão. “Para que não saia fazendo por aí a solto, como freelance, coisa que não deve, do jeito que acha. Não é assim” (Ent.1, 2020). É um zelo pastoral, cautela, prudência e caridade da Igreja pelo seu próprio povo, inclusive com o exorcista. “Infelizmente a gente sabe que tem gente desequilibrada nesse mundo. Se a própria pessoa não tem esse bom senso, a Igreja tem que ter por ela” (Ent.1, 2020).

Outro motivo das alterações nos rituais de exorcismo, talvez seja para evitar certos exageros, certas práticas estranhas de exorcistas. “Vou contar uma prática muito esquisita de exorcismo. No século XVI, por exemplo, eles pegavam fezes de animais, cozinhavam essas fezes e punham no nariz do possesso porque achavam que o fedor das fezes do animal expulsaria o demônio” (Ent.2, 2020). Então, foi para evitar exageros como esse e descontrole na prática de exorcismos, pois pode haver padres imprudentes, bem como padres sem preparação e conhecimento adequado para ser exorcista. “Talvez tenha, com o perdão da palavra que vou usar, falta de equilíbrio no ministério. Foi ação de prudência da Igreja” (Ent.2, 2020).

- Há alguma coisa que não foi perguntado e que o Senhor gostaria de acrescentar, de comentar?

Importante que houvesse em cada diocese, no mínimo, um exorcista bem formado, capacitado para esse ministério. Recuperar na formação dos padres, dos seminaristas, ensinamento sobre essas realidades, fenômeno possessão-exorcismo.

Na graduação não se estuda mais a respeito desse assunto na grade curricular. “Formar para não fazer besteira, também na pastoral. Vem um fiel falar com o padre desse assunto e o padre não fala nada ou fala asneira” (Ent.1, 2020).

Ent.1 acrescenta ainda que a teologia contemporânea não crê no demônio como ser pessoal e isso foi se desgastando primeiro na teologia protestante, a qual “contaminou”, influenciou a teologia católica. “Mas, se nós formos ver na palavra de Deus, nos Padres da Igreja, desde Padres Apostólicos... Nós vamos encontrar nos Concílios Ecumênicos, no Catecismo, definições muito claras” (Ent.1, 2020). Citou ainda o discurso do papa Paulo VI, proferido em 1972. “No magistério tem uma coisa muito simples: papa Paulo VI, em 15 de novembro de 1972, diz claramente: “sai do ensinamento da Igreja Católica quem nega existência demônio como ser pessoal, perverso e pervertedor” (Ent.1, 2020). Sai da fé católica, dedução simples, direta, clara e fala muito dessa realidade”, afirma **Ent.1**. Segundo esse entrevistado, a artimanha do demônio é de não acreditar nele ou que tudo é o demônio. São ideias opostas que na prática ambas são prejudiciais. Acrescentou que o exorcismo é anterior ao cristianismo, que está presente em todas as culturas a experiência da existência do mal como algo concreto, pessoal.

Essa experiência está em todos os povos, todas religiões, mesmo religiões animistas. Está no extremo oriente como está no ocidente. Está entre os Índios, em todas as culturas. Os esquimós têm isso. Aborígenes da Austrália têm isso, coisa que está no mundo. Judeus já exorcizavam antes da vinda de Nosso Senhor; exorcizavam durante a vida de Nosso Senhor na Terra e nós temos relatos disso nos Evangelhos [na bíblia]”. (Ent.1, 2020).

Há um ritual no Judaísmo para expulsar demônio. Porém, essa realidade de exorcismo como Jesus, ninguém. E Jesus distingue claramente as pessoas doentes das pessoas possuídas. A maneira de Jesus relacionar-se com o doente é bem diferente da maneira com que Ele se relaciona com os demônios nos possuídos. E também é diferente como os doentes relacionam-se com Jesus da maneira como os demônios relacionam-se com Jesus. Então, o exorcismo é uma realidade que está presente na escritura (bíblia) antes e durante a vida de Jesus, não realizados por Jesus nem pelos apóstolos. E está presente na vida da Igreja até hoje. Igreja aprendeu exorcizar com Jesus, Seu divino fundador. É em nome de Jesus que a Igreja exorciza. (Ent.1, 2020).

“Acho que esse ministério é desgastante, tem menos tempo para si, mas é gratificante saber que está ajudando as pessoas” (Ent.3, 2020). Esse entrevistado também realça que em toda diocese deveria haver exorcista, o que não significa que todos serão exorcizados. O exorcista será alguém que vai acolher e ouvir as pessoas que sofrem com essas situações. Não encontrando auxílio na própria diocese, as pessoas buscarão em outra diocese sobrecarregando esse exorcista ou essas pessoas acabam se afastando da Igreja Católica. “Se perdem muitas almas não dando atenção a elas” (Ent.3, 2020). Há muitos descrentes na existência do demônio, mas ele existe e ataca de várias formas, segundo esse entrevistado. Compete ao bispo e ao exorcista discernir a situação, que é muito delicada e exige formação, calma, prudência, fé e oração.

“Gostaria de frisar que o demônio existe. Na minha experiência não há dúvida de que ele existe, age na vida das pessoas e sua grande estratégia é fazer com que as pessoas não acreditem na sua existência” (Ent.2, 2020). Esse entrevistado comenta que atualmente muitos não creem na existência do demônio nem do inferno. Voltou a afirmar a existência do demônio, que está agindo no mundo e, diante disso, devemos precaver-nos, tendo vida de oração, frequência aos sacramentos da confissão e eucaristia, ter vida de santidade e conversão para não abrir portas para o demônio, pois não há meio termo na vida espiritual. “Ao meu ver, na minha simples visão, se dá abertura, faço o jogo do demônio. Se jogo dos dois lados, faço mais o lado do demônio do que de Deus. Ou sou de Deus totalmente ou abro portas para o demônio” (Ent.2, 2020).

3.2.2 Algumas considerações

É perceptível, nas entrevistas, a grande preocupação que esses padres exorcistas apresentaram a respeito da mentalidade mágica presente nas pessoas que os procuram. Há um risco de procurar o exorcista que vai fazer orações estranhas e tudo está resolvido. “Padre Duarte Lara, exorcista em Portugal, me disse preferir usar ritual novo, língua vernácula, para as pessoas perceberem que é uma celebração, nada de estranho nem supersticioso” (Ent.5, 2020). Esse é um caminho para desmistificar essa mentalidade presente nessas pessoas.

A procura pelos exorcistas é grande, mas procuram como se fosse um rito mágico: padre exorcista vem, reza e o problema está resolvido a um passo de mágica. Então, faz-se necessário deixar claro que é preciso converter-se. “Teve uma pessoa

aqui que ela falou para minha secretária, ela disse que não queria ser carola, beata. Não lembro o termo que ela usou. Ela queria só a cura da depressão dela. Fica difícil. Se não tem disponibilidade de querer mudar de vida não há como ajudar a pessoa” (Ent.2, 2020). Ou seja, a solução dos problemas também vem com o esforço e compromisso próprio e não tão somente de Deus.

Em relação aos pentecostais, tanto com o movimento da Igreja Católica, Renovação Carismática Católica (RCC), quanto as Igrejas cristãs pentecostais, há o risco de essa mentalidade mágica estar presente e ser prejudicial. Porém, depende muito de cada líder desse movimento, de cada “grupo de oração”, pois há líderes que possuem boa formação e que não possuem mentalidade mágica; podem até ajudar. Mas, no caso de líderes malformados, que veem demônio em tudo, é muito prejudicial. O mesmo ocorre com as Igrejas pentecostais, variando de pastor para pastor, de Igreja para Igreja. “Padre Gabriele Amorth era prudente nisso. Ele dizia que ia fazer uma bênção, uma oração em você. Não usava palavra exorcismo. Se fala exorcismo, a pessoa acha que tem demônio. Mesmo que não tem, acredita que tem demônio. Depois que encuca não é fácil tirar” (Ent.2, 2020).

Essa mentalidade mágica também está presente em alguns Padres, com as denominadas “Missas de cura e libertação”.

Tem aí, primeiro, a mentalidade mágica, segundo, mentalidade protestante está presente. Ao meu ver, isso é protestantismo e não catolicismo. Perde finalidade da Missa. Cria uma massa que só corre atrás disso. Distorce o fim último da Missa. Se a pessoa tem vida de oração, o Senhor vai agir na vida dela. (Ent.2, 2020, grifo nosso).

Outro ponto que se destaca é a prudência que esses exorcistas entrevistados apresentaram para discernir se de fato é ação do demônio ou se são fatores psicológicos e/ou psiquiátricos. Os entrevistados, **Ent.3 e Ent.5**, possuem equipes formadas, Pastoral da Consolação e Pastoral da Misericórdia, respectivamente, que são leigos que também auxiliam os padres exorcistas a discernirem situações que chegam até eles. E, dentre esses leigos, há psicólogos, psiquiatras e em uma dessas equipes há um que é médico, clínico geral. Revela-se a importância de ter essa equipe de leigos e equipe com profissionais de saúde para serem consultados, auxiliando os exorcistas no discernimento.

Não obstante, diante de uma sociedade plural religiosamente, nas entrevistas são apontadas ortodoxia e inflexibilidade em relação a outras religiões, podendo

dificultar, assim, aceitação do ecumenismo e do diálogo inter-religioso. A partir dessas entrevistas, interpretamos que, para esses padres, a abertura para o diálogo inter-religioso e para o ecumenismo prejudica a identidade e a fé católica, “além de abrir espaços para “superstições”, práticas diabólicas ou crenças que se opõem ao catolicismo (espiritismo, New Age, satanismo, leitura de cartas, adivinhadores, religiões de matriz africana)” (PIRES, 2020, p. 188).

Vemos também, nessas entrevistas, um incentivo para as pessoas que sofrem com as perturbações do demônio voltarem a ter uma vida cristã autêntica. “O percurso de “libertação” normalmente exige do exorcizando uma postura de reintegração religiosa, ou seja, de retorno à vida eclesial e ritualística (frequentar a missa, eucaristia, confissão)” (PIRES, 2020, p. 184). Isso pode levar a Igreja Católica ser exclusiva e excludente para com outras religiões.

A presença de, no mínimo, um padre exorcista em cada diocese e a volta do ensino sobre fenômeno possessão-exorcismo nos seminários e grade curricular teológica, também surgiram nas entrevistas. Formação essa se faz necessária para os padres saberem orientar as pessoas que os procuram e para não “falarem asneira” nem cometerem exageros, segundo entrevistados.

[...]. No período pós-conciliar [Concílio Vaticano II] foi se formando uma corrente teológica que, apesar de estar em contraste com o ensinamento bíblico, com o Magistério Eclesiástico e com o senso comum que vai afirmando e propagando a morte de satanás. [...] E eis o livro sobre o diabo. Esse tem, principalmente, uma dupla finalidade: reafirmar a existência; ver então como podemos reconhecê-lo presente na sua atividade maléfica (Balducci 1994:11, tradução nossa). (Apud: PIRES, 2020, p. 183).

A experiência dessas entrevistas (pesquisa de campo) foi muito positiva. Além de conhecer pessoalmente esses exorcistas, suas localidades e locais de atendimentos, trouxe maior conhecimento sobre fenômeno possessão-exorcismo, sobre a prática de como cada um exerce esse ministério (serviço). Positiva foram também as partilhas ocorridas nessas entrevistas e a possibilidade de poder fotografar o local em que as pessoas são atendidas, conforme fotografias em anexo.²¹

Por último, no nosso entendimento, estas entrevistas trazem benefícios para os entrevistados, para a Igreja Católica, para as pessoas em geral e para o PPGCR (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião). Os entrevistados são

²¹ Vide anexo IV, pag. 110.

beneficiados no sentido de que seus trabalhos estão sendo reconhecidos, valorizados e estudados. Já para a Igreja Católica o benefício é de que as pessoas ficam cientes que essa Igreja não ignora o fenômeno possessão-exorcismo, que há reflexão teológica e prática pastoral sobre esse fenômeno na referida Igreja, cuidando, assim, das pessoas que sofrem com esses males. As pessoas em geral beneficiam-se tomando ciência de que na Igreja Católica há padres habilitados para orientar, acompanhar e, se for o caso, exorcizar as pessoas que procuram pelos padres exorcistas e que esses padres agem com o respaldo da Igreja Católica, trazendo confiança e credibilidade. O PPGCR se beneficia pela relevância por ter tido uma pesquisa empírica submetida e aprovada pelo CEP (Comitê de Ética e Pesquisa) da PUC-Campinas.

CONCLUSÃO

Iniciamos esta pesquisa buscando a posição da Igreja Católica em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, haja vista que tal fenômeno encontra-se presente em vários setores da sociedade contemporânea: literatura, cinema, TV, religiões. Para isso percorremos um caminho composto por três capítulos.

No primeiro capítulo, fenômeno religioso possessão-exorcismo, vimos que, para a Igreja Católica, o demônio não é uma abstração; é entidade concreta, real, uma pessoa, um anjo que se opõe a Deus. A Igreja Católica não duvida da existência do demônio e interpreta o fenômeno da possessão a partir da existência e ação de seres espirituais maléficos, fundamentando sua prática na prática de Jesus e dos apóstolos. O que ocorreu no decorrer do tempo foram reflexões sobre a origem e natureza do demônio, o qual foi criado por Deus naturalmente bom e por si mesmo, de livre e espontânea escolha, se torna mau, segundo a doutrina católica. Sendo assim, o demônio é uma criatura, poderosa pelo fato de ser espírito, mas ainda assim criatura com poderes finitos. Esse posicionamento da Igreja Católica é criticado e questionado pela ciência e teologia contemporânea.

A ciência (psicologia, psiquiatria) até reconhece, cataloga e diagnostica o fenômeno da possessão, mas como fenômeno comportamental, denominando-o de reação dissociativa, de transtorno de transe dissociativo e transe de transtorno de possessão. Portanto, esse fenômeno é compreendido na sua apresentação e não no que o provoca, ou seja, a ciência não toma posição se existem ou não espíritos, demônios. A teologia contemporânea, a partir do método crítico hermenêutico, passa a considerar as práticas de exorcismos como superstição e a explicar a possessão demoníaca por meio da psicologia, sociologia, psiquiatria. Assim sendo, o demônio é um símbolo, figura de linguagem, realidade abstrata; a maldade surge do ser humano, materializando-se (se apresenta) nas instituições, concluindo que não há possessão demoníaca, mas doenças psíquicas.

No segundo capítulo, fenômeno possessão-exorcismo nos Rituais Católicos, salientamos que o ritual de exorcismo da Igreja Católica existe porque o demônio existe e não vice-versa. O exorcismo nessa Igreja é uma realidade e vimos como ocorre a prática dos rituais católicos de exorcismo maior ou solene, no qual é dada ordem direta ao demônio.

Desde o século III, havia na Igreja Católica o ministério de exorcista, como terceira ordem menor, para aqueles que se preparavam para ser padres. O exorcismo, então, podia ser realizado por todos os padres sem prévia autorização do bispo.

O primeiro ritual de exorcismo que a Igreja Católica assume oficialmente foi descrito no capítulo XII do Ritual Romano, de 1614, o qual começa a regularizar, a normatizar sua prática exorcística. Esse ritual é oriundo dos debates entre medicina, direito e teólogos do século XVII, sendo necessário para dissociar o exorcismo católico de técnicas folclóricas, superstições, para não cometer exageros, não acreditar que tudo é possessão. O Ritual Romano, capítulo XII, em 1925, é adaptado ao código de direito canônico de 1917, o qual regula o exorcismo: passa a ser realizado somente por padres autorizados pelo bispo. Em 1952, é alterada a expressão “não crer que a pessoa esteja possuída pelo demônio”, mas se atentar para verificar se não é alguma doença psíquica.

Posteriormente ocorre alteração significativa em 1998, no capítulo XII do Ritual Romano, donde surge o novo ritual, ritual de exorcismo e outras súplicas. Nesse ritual, as orações que vinham em sua maioria da Idade Média, são revistas. O novo ritual de exorcismo passou a ser publicado na língua vernácula, conforme pede a *Sacrosanctum Concilium* (sobre sagrada liturgia). Também algumas práticas foram revistas: não se pergunta mais o nome do demônio, não se sobrepõe a estola na pessoa atormentada pelo demônio e outras atitudes de violência. O Código de Direito Canônico, de 1983, mantém que só padre autorizado pelo bispo pode legitimamente realizar o exorcismo. Orienta para não acreditar de imediato na possessão, pois pode ser alguma doença psíquica. Apresenta sinais para o discernimento de uma possessão ou não, sobretudo a aversão ao sagrado e orienta prudência e discrição nos exorcismos.

No terceiro e último capítulo, fenômeno possessão-exorcismo na prática da Igreja Católica, apresentamos a prática da Igreja Católica a partir de documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965) e de entrevistas realizadas com padres exorcistas. Tais documentos dizem respeito às orientações, instruções e/ou normas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, bem como sua prudência para que sua prática não seja interpretada como um rito mágico nem caia na espetacularização. A pesquisa de campo realizada (entrevistas) nos permitiu averiguar e interpretar se houve ou não avanços teológicos na prática (pastoral), se houve ou não abertura e diálogo com a ciência e outras religiões, quem são as pessoas que procuram padres exorcistas.

Após percorrermos esses caminhos, chegamos a algumas conclusões.

No primeiro capítulo, evidenciamos que o fenômeno possessão-exorcismo, de fato, está presente (se apresenta, está aí, se manifesta) em vários setores da sociedade contemporânea, como cinema e religiões, por exemplo. É um fenômeno multidisciplinar, complexo, polêmico, divergente e que há posicionamentos sob várias perspectivas.

No segundo capítulo, verificamos que as alterações ocorridas nos rituais de exorcismo da Igreja Católica dizem respeito às questões práticas dos exorcismos, com a finalidade de pôr limites, normatizar e apresentar normas de como proceder nos casos de possessão demoníaca. Então, não há alterações na parte doutrinal da Igreja Católica. Esta crê na existência do demônio como ser concreto, real e que age na vida das pessoas de forma ordinária (tentação) e extraordinária (infestação, obsessão e possessão). Ou seja, a Igreja Católica não dialoga com a teologia contemporânea; dialoga com a psicologia e com a psiquiatria, buscando maior prudência no discernimento dos casos, evitando exageros. No tocante a normas e ritos, a Igreja Católica possui uma codificação litúrgica e canônica normativa do exorcismo como sacramental sólida, clara e objetiva.

No terceiro capítulo, observamos que os documentos recentes da Igreja Católica, referentes ao fenômeno possessão-exorcismo, surgiram ao longo do tempo com alterações sobre quem pode exorcizar ou não, fruto da abertura e acolhida dos pareceres da ciência (psicologia, psiquiatria). Isso proporcionou maior rigor, zelo, cautela, prudência e critérios nessa prática para evitar exageros e situações problemáticas. Esses documentos não fogem à regra do magistério, da doutrina da Igreja Católica em relação a esse fenômeno. Enfatizam a prudência; só padre exorcista é lícito exorcizar; este deve buscar auxílio com psiquiatras e psicólogos para discernir os casos; exorcismo não é espetáculo nem magia, é fé da Igreja. O que surge de novo nesses documentos é o pedido de que em cada diocese haja, no mínimo, um padre exorcista.

Em relação às entrevistas, percebemos que há preocupação dos padres exorcistas a respeito da mentalidade mágica presente nas pessoas e também nos padres que celebram “Missas de cura e libertação”. Demonstraram prudência nos discernimentos dos fatos, se é ou não ação do demônio ou patologia, dialogando com a psicologia e psiquiatria. Ocorre ainda um incentivo para que as pessoas atormentadas pelo demônio frequentem os sacramentos e tenham uma vida cristã,

católica, coerente. No entanto, no tocante as outras religiões demonstraram ortodoxia e inflexibilidade, o que provoca dificuldade de aceitação do ecumenismo e diálogo inter-religioso.

Concluimos que apresentamos, de maneira interpretativa, a posição da Igreja Católica e suas orientações práticas em relação ao fenômeno possessão-exorcismo, bem como colaboramos de certa forma com as reflexões sobre esse fenômeno e prestamos um serviço àqueles que sentem o desejo de descobrir algo a mais sobre a maneira como a Igreja Católica lida com esse fenômeno. Porém, nos deparamos com um fenômeno complexo e que necessita ser aprofundado sob outras perspectivas: sociologia, psicologia, psiquiatria e teologia. Enfim, outras pesquisas sobre o fenômeno possessão-exorcismo merecem ser realizadas, a fim de que novas hipóteses e teorias contribuam para enriquecer o estado atual desse fenômeno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABUMANSUR, Edin Sued. **Os pentecostais e a modernidade**. In: PASSOS, João Décio (org). *Movimentos do espírito: matrizes, afinidades e territórios pentecostais*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 115-133. Coleção Ecclesia 21.
- ALEXANDRE, Pe. Pedro Paulo (org). **Fenômenos preternaturais: sobre as ações dos anjos e dos demônios**. São Paulo: Editora Imaculada, 2017.
- AMORTH, Gabriele. **Um exorcista conta-nos**. 9a. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.
- _____. **Novos relatos de um exorcista**. São Paulo: Paulus, 2003.
- _____. **Exorcistas e psiquiatras**. São Paulo: Paulus, 2004.
- _____. **Vade retro, satanás!** 3a. ed. São Paulo: Editora Canção Nova, 2013.
- _____. **Mais forte que o mal: o demônio: reconhecê-lo, vencê-lo, evita-lo**. 4a. ed. São Paulo: Paulus, 2015.
- AMORTH, Gabriele; RODARI, Paolo. **O último exorcista: minha batalha contra satanás**. Campinas/SP: Editora Ecclesiae, 2012.
- _____. **O sinal do exorcista: minha última batalha contra satanás**. Campinas/SP: Editora Ecclesiae, 2013.
- AMORTH, Gabriele; STIMAMIGLIO, Stefano. **Seremos julgados pelo amor: o demônio nada pode contra a misericórdia de Deus**. São Paulo: Paulus, 2016.
- ANDRADE, Solange Ramos de; BOSSONE, Michel. **A representação do ritual romano de exorcismos no filme O Exorcista (1973)**. In: RBHR – Revista Brasileira de Histórias das Religiões. ANPUH, ano VII, n. 20, setembro de 2014 – ISSN 1983-2850 – Dossiê Mídias, Religiões e Religiosidades, p. 59-78. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/index>
- AZZI, Riolando. **O Concílio Vaticano II no contexto da Igreja e do mundo: uma perspectiva histórica**. In: REB (Revista Eclesiástica Brasileira). vol. 66, fasc. 262, abril/2006, p. 337-369.
- BARRERA, Paulo. **Matrizes protestantes do pentecostalismo**. In: PASSOS, João Décio. Org. *Movimentos do espírito: matrizes, afinidades e territórios pentecostais*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 79-112. Coleção Ecclesia 21.
- BOHN GASS, Ildo. **Satanás e os demônios na bíblia**. São Leopoldo/RS: CEBI (Centro de Estudos Bíblicos), 2013.
- CACCIATORE, Olga Gudolle. **Dicionário de cultos afro-brasileiros: com origem das palavras**. Rio de Janeiro/RJ: Forense-Universitária, 1977.

CAMURÇA, Marcelo. **Espiritismo e nova era: interpelações ao cristianismo histórico**. Aparecida/SP: Editora Santuário, 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Exorcismos: reflexões teológicas e orientações pastorais**. Brasília: Edições CNBB, 2017. Subsídios doutrinários 9.

_____. **Orientações pastorais sobre a Renovação Carismática Católica**. 6a. ed. São Paulo: Paulinas, 2004. Documentos da CNBB 53.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Documenta: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010)**. Brasília: Edições CNBB, 2011. p. 250

_____. **Instrução sobre as orações para alcançar de Deus a cura**. 5a. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

CARNEIRO, Marcelo da Silva. **Em nome de quem? a controvérsia sobre cura em Mateus 12, 22-32**. In: ReBíblica (Revista Brasileira de Interpretação Bíblica). v. 1, n. 2, jul/dez 2018, p. 199-213.

CASALEGNO, Alberto. **Exorcismo, evangelização e reino nos escritos lucanos**. In: Perspectiva Teológica. fasc. 25, 1993, p. 63-75.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 11a. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

DA SILVA, Vagner Gonçalves. **Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo**. In: Mana. Vol. 13, n. 1, Rio de Janeiro, Apr. 2007. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132007000100008. Acesso em: 03/04/2019

DENZINGER, Heinrich. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. Atualizada por Johan Konings, com base na 43ª edição alemã (2010), preparada por Peter Hünermann e Helmut Hoping. 3a. ed. São Paulo: Paulinas; Loyola, 2015.

DICIONÁRIO CRÍTICO DE TEOLOGIA. Trad. Paulo Meneses, et al. Direção de Jean-Yves Lacoste. São Paulo: Loyola; Paulinas, 2004. p. 705

DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1962-1965). São Paulo: Paulus. 4. ed., 2007.

FORCHEZATTO, Domingos; ANDRAUS, Mariana Baruco Machado. Orgs. **Umbanda sem fronteiras**. Campinas/SP: Pegasus, 2009.

FRANCISCO, papa. **EXORTAÇÃO APOSTÓLICA GAUDETE ET EXSULTATE:** sobre o chamado à santidade no mundo atual. 2a. ed. Brasília: Edições CNBB, 2018.

G1.GLOBO.com/Noticias/Mundo/0,,MUL83355-5602,00-EXORCISTA+OFICIAL+ANGLICANO+SATA+EXISTE.html

GARCÍA, Santiago Espinosa. **La concepción del mal en el Islam:** teología y antropología. In: Revista de discusiones filosóficas desde acá, caderno 7, 2015. ISSN 2227-5304. (www.ideaz-institute.com/sp/CUADERNO7/C76.pdf).

KARDEC, Allan. **O livro dos médiuns.** Trad. Salvador Gentile. 56. ed. Araras, SP: IDE [Instituto de Difusão Espírita], 2001. p. 277-293.

_____. **O evangelho segundo o espiritismo.** Trad. Salvador Gentile. 270. ed. Araras, SP: IDE [Instituto de Difusão Espírita], 2001a. p. 316-365.

KIRSCHNER, Esteva F. **Jesus e os exorcistas de seu tempo:** paralelos e distinções. In: FLT – Faculdade Luterana de Teologia - VOX SCRIPTURAE, vol. V, n. 1, p. 9-24.

KLEIN, Alberto Carlos Augusto. **Mídia, corpo e espetáculo:** novas dimensões da experiência religiosa. In: PASSOS, João Décio. Org. Movimentos do espírito: matrizes, afinidades e territórios pentecostais. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 151-184. Coleção Ecclesia 21.

KLOPPENBURG, Frei Boaventura. **O exorcismo:** “Pai, ... livrai-nos do mal!”. In: REB – Revista Eclesiástica Brasileira, v. 63, fasc. 250, abril 2003, p. 373-392. ISSN 0101-8434

l'ESPINAY, Padre François. **A religião dos orixás:** outra palavra do Deus único? In: REB – Revista Eclesiástica Brasileiro. vol. 47. fasc. 187, setembro de 1987. p. 639-650

LIBANIO, João Batista; MURAD, Afonso. **Introdução à teologia:** perfil, enfoques, tarefas. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2005. p. 136

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais:** sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

ORO, Ari Pedro. **Neopentecostais e afro-brasileiros:** quem vencerá essa guerra? In: Debates do NER [Núcleo de Estudos da Religião], Porto Alegre, ano 1, n. 1, novembro, 1997. p. 10-36

PAIVA, Luiz Henrique Rodrigues. **Possessão e exorcismo:** múltiplos aspectos de um fenômeno. 106f. Dissertação Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-graduação. Mestrado em Ciências da Religião, 2015.

PASSOS, João Décio. Org. **Movimentos do espírito: matrizes, afinidades e territórios pentecostais**. São Paulo: Paulinas, 2005. Coleção Ecclesia 21.

PINTO, Altair. (org.). **Dicionário da umbanda**. Rio de Janeiro: Editora Eco, 1971.

PIRES, Tiago. **Os perigos do outro: minorias religiosas e resistência tridentina dos exorcistas Italiano**. In: Revista Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, 40(1), abr/2020, p. 179-202. Disponível em: DOI:<http://dx.doi.org/10.1590/0100-85872020v40n1cap08>.

POSSESSÃO DEMONÍACA E LIBERTAÇÃO. In: http://apps.pibcuritiba.org.br/sermoes/app/webroot/files/1possessuo_demoniaca_e_libertao_uo_traduzido_r1.doc. Acesso em: 04/07/2019.

RABELO, Miriam C. M. **Rodando com o santo e queimando no espírito: possessão e a dinâmica de lugar no candomblé e pentecostalismo**. In: Ciências Sociais e Religião. Ano 7, n. 7, Porto Alegre, setembro de 2005, p. 11-37.

RITUAL DE EXORCISMOS E OUTRAS SÚPLICAS. 2a. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

RITUAL DO BATISMO DE CRIANÇAS. 5a. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

RIVERA, Dario Paulo Barrera. **O demônio e o protestantismo num mundo em desencantamento**. Estudos de Religião. Ano XXI, n. 33, jul/dez 2007. p. 42-58

ROSSI, Luiz Alexandre Solano. **“Meu nome é legião: uma leitura de Marcos 5,1-17 a partir da ação letal da legião romana**. In: Revista Reflexus, p. 177-188.

SARTIN, Philippe Delfino. **A Igreja Católica, a possessão demoníaca e o exorcismo: velhos e novos desafios**. In: Temporalidades – Revista de História, ed. 21, v. 8, n. 2, maio/agosto 2016, p. 447-468. ISSN 1984-6150

SOUZA, Ney de. **Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II**. In: BOMBONATTO, Vera Ivanise; GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes (orgs). Concílio Vaticano II: Análise e perspectivas. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 17-67.

TERRIN, Aldo Narale. **O sagrado off limits: a experiência religioso e suas expressões**. Trad. Euclides Balancin. São Paulo: Loyola, 1998. p. 115-147

VILHENA, Maria Angela. **Espiritismos: limiares entre a vida e a morte**. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2008. Coleção temas do ensino religioso.

WEGNER, Uwe. **Demônios, maus espíritos e a prática exorcista de Jesus segundos os evangelhos**. In: Estudos Teológicos. vol. 43, n. 2, 2003, p. 82-103.

RELAÇÃO DE SITES

PORTAL LUTERANOS. In:

http://www.luteranos.com.br/conteudo_organizacao/confessionalidade-luteranos-em-contexto/martin-lutero-vida-e-obra. Acesso em: 21/12/2019.

PORTAL LUTERANOS. In: <http://www.luteranos.com.br/conteudo/a-caminho>. Acesso em: 21/12/2019.

PORTAL LUTERANOS. In: <http://www.luteranos.com.br/conteudo/luteranismo>. Acesso em: 21/12/2019.

PORTAL LUTERANOS. In: <http://www.luteranos.com.br/conteudo/a-confissao-de-augsburgo>. Acesso em: 21/12/2019.

PORTAL LUTERANOS. In: www.luteranos.com.br/conteudo/ieclb-no-pluralismo-religioso-2000. Acesso em: 03/04/2019.

PORTAL LUTERANOS. In: www.luteranos.com.br/conteudo/a-ieclb-as-portas-do-novo-milenio-1999. Acesso em: 03/04/2019.

<http://www.ielb.org.br/institucional>. Acesso em: 21/12/2019.

<http://www.ielb.org.br/institucional/perguntas-respostas>. Acesso em: 21/12/2019.

<http://www.ielb.org.br/institucional/reforma-luterana>. Acesso em: 21/12/2019.

<https://www.ieab.org.br/anglicanismo/>. Acesso em: 21/12/2019.

<https://www.ieab.org.br/sobre/>. Acesso em: 21/12/2019.

www.ipb.org.br/ipb/historia. Acesso em: 14/01/2020.

<https://www.sonypictures.com/movies/theexorcismofamilyrose>. Acesso em: 07/06/2019.

www.adorocinema.com/filmes/filme-59130/. Acesso em: 03/06/2019.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Conforme pede a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e outras Normas Vigentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, vimos por meio deste, convidar o Senhor para fazer parte da pesquisa de campo sobre fenômeno religioso possessão-exorcismo no ritual da Igreja Católica.

Essa pesquisa tem por objetivo geral oferecer uma reflexão sobre a posição oficial da Igreja Católica no tocante ao fenômeno possessão-exorcismo. A pesquisa pretende igualmente mostrar que tal postura está fundamentada sob reflexão teológica e ação pastoral, o que permite à Igreja Católica dialogar com a sociedade contemporânea.

A pesquisa sobre o fenômeno possessão-exorcismo se justifica por ser um tema relevante a ser pesquisado na sociedade atual. Pois, “o interesse pelo diabo e pelos fenômenos diabólicos floresceu neste campo da espiritualidade, [...] e reconquistou, aos poucos, o imaginário ocidental” (SARTIN, 2016, p. 467). Está presente na sociedade nas mais diversas formas: TV, literatura, cinema, religiões cristãs e não cristãs.

O procedimento a ser utilizado para essa pesquisa de campo será por meio de entrevista referente ao fenômeno supracitado. As entrevistas a serem realizadas trazem benefícios pessoais para o Senhor, para a Igreja Católica e para a sociedade em geral. Os benefícios pessoais são no sentido de que seus trabalhos estão sendo reconhecidos, valorizados e estudados. Já para a Igreja Católica o benefício é de que a sociedade toma conhecimento que ela não ignora o fenômeno possessão-exorcismo, que ela tem uma reflexão teológica e uma ação pastoral sobre esse fenômeno. E a sociedade em geral se beneficia em saber de que a referida Igreja obteve avanços teológicos e pastorais a cerca desse fenômeno. Bem como, a sociedade se beneficia em saber que há na Igreja Católica padres habilitados para orientar, acompanhar e exorcizar, se for o caso, as pessoas que procuram esse “serviço” e que esses padres agem com o respaldo da Igreja Católica.

No tocante aos possíveis riscos ou incômodos podem ocorrer no sentido de estar sendo entrevistado para uma pesquisa de campo e/ou estudos de casos, ficar constrangido com as perguntas, de se sentir coagido e/ou ameaçado em seu

ministério sacerdotal (padre), dessa pesquisa ser exposta. No entanto, indubitavelmente esses riscos são minimizados por conta de ser habilitado pela Igreja Católica a fazer o que faz, bem como ser associado a uma associação específica do fenômeno em pesquisa.

Informamos que caso haja e/ou ocorra algum motivo que necessite se ausentar, imprevisto incômodo, desconforto, cansaço, o Senhor é livre para pedir uma pausa de minutos, horas ou dias na entrevista e retomá-la posteriormente. Informamos ainda que sua participação nessa entrevista é voluntária e que o Senhor é livre para recusar e se retirar do consentimento em qualquer fase da pesquisa sem sofrer nenhuma penalização nem prejuízo e que, tanto sua participação quanto a entrevista, estarão sob sigilo e privacidade. Caso haja qualquer dúvida de sua parte em relação ao caráter ético dessa pesquisa, contatar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas: telefone (19) 3343-6777, e-mail comitedeetica@puc-campinas.edu.br, endereço Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida – CEP 13087-571 – Campinas – SP, horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Bem como, eu, Cassio Roberto Rossette, pesquisador, se coloca a disposição para os devidos esclarecimentos: (19) 9.9893-8283, e-mail - pe.cassiorossette@hotmail.com. Segue uma via assinada pelo pesquisador para o entrevistado.

Pirassununga, dia / mês / ano.

Cassio Roberto Rossette
Discente/Pesquisador

Entrevistado

ANEXO II

Exorcismo do Papa Leão XIII, o qual é permitido ser rezado somente pelo exorcista (RE, 2008, p. 79-82, grifo nosso).

V. Eis a Cruz do Senhor! Afastai-vos inimigos da salvação.

R. Venceu o Leão da tribo de Judá, descendente de Davi.

V. Senhor, venha sobre nós a vossa misericórdia.

R. Porque em vós nós esperamos.

V. Senhor, ouvi a minha oração.

R. E chegue a vós meu clamor.

O sacerdote, de mãos unidas, diz:

Oremos.

Ó Deus do céu e da terra, Deus dos Anjos e dos Arcanjos, Deus dos Patriarcas e Profetas, Deus dos Apóstolos e dos Mártires, Deus dos Sacerdotes e das Virgens, Deus de todos os Santos e Santas, ó Deus, que tendes o poder de dar a vida depois da morte e o repouso depois do trabalho, não há outro Deus além de vós, nem pode haver outro senão somente vós, criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, cujo reino não terá fim. Humildemente invocamos a majestade da vossa glória, que por vossa força nos livreis de todo o poder, do engano e do mal dos espíritos infernais e vos digneis guardar-nos sempre incólumes. Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

A seguir, se for oportuno, o sacerdote, abrindo os braços, profere esta fórmula imprecativa em forma de exorcismo. Os fiéis, mesmo que estejam próximos ao sacerdote que recita, se abstenham de proferi-la.

Eu te esconjuro, todo e qualquer espírito imundo, todo e qualquer poder das trevas, todo ataque do adversário infernal, toda legião, corja e facção diabólica. Em nome e pela força de nosso Senhor, Jesus Cristo, arranca-te e foge da Igreja de Deus, das almas criadas à imagem do Criador e remidas pelo precioso sangue do Cordeiro divino.

+ Hábil serpente, nunca mais ouses enganar o gênero humano, perseguir a Igreja de Deus e abalar e joeirar como o trigo os eleitos de Deus.

+ Ordena-te o Deus altíssimo, + a quem, na tua grande soberba, ainda te julgas ser igual. Ordena-te Deus, que quer salvar todos os seres humanos e fazê-los chegar ao conhecimento da verdade.

Ordena-te Deus Pai +, ordena-te Deus Filho +, ordena-te Deus Espírito Santo+.

Ordena-te Cristo, a Palavra eterna de Deus feita carne +, que se humilhou pela salvação da nossa condição humana, perdida por tua inveja e se fez obediente até a morte. Ele edificou sua Igreja sobre a pedra firme e proclamou que as portas do inferno jamais haveriam de prevalecer contra ela e que permaneceria com ela todos os dias até a consumação dos séculos.

Ordena-te o sagrado sinal + da Cruz, e a força de todos os Mistérios da fé cristã +.

Ordena-te a excelsa Mãe de Deus +, a Virgem Maria, que, em sua humildade, esmagou-te a cabeça em teu orgulho, desde o primeiro instante de sua Conceição Imaculada. Ordena-te a fé dos santos Apóstolos Pedro e Paulo e dos demais Apóstolos +. Ordena-te o sangue dos mártires e a filial intercessão de todos os Santos e Santas.

Portanto, legião diabólica, conjuro-te pelo Deus vivo +, pelo Deus verdadeiro +, pelo Deus santo +, pelo Deus que tanto amou o mundo, que deu seu Filho Unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna, deixa de enganar as criaturas humanas e de oferecer-lhes o veneno da eterna perdição; deixa de prejudicar a Igreja e de armar laços à sua liberdade.

Retira-te, Satanás, pai da mentira, inimigo da salvação humana, dá lugar a Cristo, em quem não encontraste nenhuma de tuas obras. Dá lugar a Igreja uma, santa, católica e apostólica, que o próprio Cristo conquistou com seu sangue. Humilha-te sob a poderosa mão de Deus; treme e foge pelo santo nome de Jesus, diante do qual tremem os infernos, a quem estão sujeitas as Virtudes dos céus, as Potestades e as Dominações; a quem louvam os Querubins e os Serafins com voz incessante, dizendo: Santo, Santo, Santo é o Senhor, Deus do universo!

Em seguida, canta-se ou se recita a seguinte antífona:

À vossa proteção recorreremos, santa Mãe de Deus; não desprezeis as nossas súplicas em nossas necessidades, mas livrai-nos sempre de todos os perigos, ó Virgem gloriosa e bendita.

Pode-se também receitar esta oração a São Miguel Arcanjo ou outra oração mais conhecida do povo.

São Miguel Arcanjo, gloriosíssimo príncipe da milícia celeste, defendei-nos no combate contra os principados e as potestades, contra os dirigentes das trevas deste mundo e contra os espíritos do mal nos ares.

Vinde em auxílio dos seres humanos que Deus criou à sua imagem e semelhança e, a grande preço, resgatou da tirania do demônio.

A santa Igreja vos venera como seu guarda e padroeiro; o Senhor vos entregou as almas dos redimidos para transportá-las à felicidade eterna.

Pedi ao Deus da paz que lance Satanás sob os nossos pés, para que nunca mais consiga aprisionar os seres humanos e prejudicar a Igreja.

Levai nossas preces à presença do Altíssimo, para que logo nos manifestem a bondade do Senhor e prendais o dragão, a antiga serpente, que é o demônio e Satanás, e o lanceis amarrado no abismo, para que nunca mais seduza as pessoas.

Amém.

ANEXO III

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV-TR [1994].

300.15 Transtorno Dissociativo Sem Outra Especificação – DSM-IV-TR, p. 509 (Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 611-612).

Esta categoria destina-se a transtornos nos quais a característica predominante é um sintoma dissociativo (i.e, uma perturbação nas funções habitualmente integradas da consciência, memória, identidade ou percepção do ambiente) que não satisfaz os critérios para qualquer Transtorno Dissociativo específico. Exemplos:

1. Quadros clínicos similares ao Transtorno Dissociativo de Identidade que não satisfazem todos os critérios para esse transtorno. Por exemplo, apresentações nas quais a) não existem dois ou mais estados distintos de personalidade, ou b) não ocorre amnésia para informações pessoais importantes.
2. Desrealização não acompanhada de despersonalização em adultos.
3. Estados dissociativos ocorridos em indivíduos que foram submetidos a períodos de persuasão coercitiva prolongada e intensa (p. ex., lavagem cerebral, reforma de pensamentos ou doutrinação em cativeiro).
4. Transtorno de transe dissociativo: perturbações isoladas ou episódicas do estado de consciência, identidade ou memória, inerentes a determinados locais e culturas. O transe dissociativo envolve o estreitamento da consciência quanto ao ambiente imediato, comportamentos ou movimentos estereotipados vivenciados como estando além do controle do indivíduo. O transe de possessão envolve a substituição do sentimento costumeiro de identidade pessoal por uma nova identidade, atribuída à influência de um espírito, poder, divindade ou outra pessoa e associadas com movimentos estereotipados “involuntários” ou amnésia. E é talvez o Transtorno Dissociativo mais comum na Ásia. Exemplos: amok (Indonésia); bebainan (Indonésia); latah (Malásia); piploktoq (Ártico); ataque de nervios (América Latina); possessão (Índia). O Transtorno dissociativo ou de transe não representa um componente normal da prática cultural ou religiosa amplamente aceita pela cultura.
5. Perda de consciência, estupor ou coma não atribuíveis a uma condição médica geral.

6. Síndrome da Ganser: oferecimento de respostas aproximadas a questões (p. ex., “2 mais 2 é igual a 5”, quando não associado com Amnésia Dissociativa ou Fuga Dissociativa.

Glossário para Síndromes Ligadas à Cultura - DSM-IV-TR, p. 842. (Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 612).

ZAR: Um termo geral aplicado na Etiópia, na Somália, no Egito, no Sudão, no Irã e em outras sociedades da África do Norte e do Oriente Médio para a experiência de possessão de um indivíduo por espíritos. As pessoas possuídas por um espírito podem vivenciar episódios dissociativos que incluem gritar, dar risadas, bater com a cabeça contra a parede, cantar ou chorar. Os indivíduos podem demonstrar apatia e retraimento, recusando-se a comer ou executar atividades diárias, ou desenvolver um relacionamento a longo prazo com o espírito que os possui. Este comportamento não é considerado patológico na cultura local.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM V [2014]
300.15 (F44.89) *Outro Transtorno Dissociativo Especificado – DSM-V*, p. 306 (Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 613-614).

Esta categoria aplica-se a apresentações em que sintomas característicos de um transtorno dissociativo que causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo predominam, mas não satisfazem todos os critérios para qualquer transtorno na classe diagnóstica dos transtornos dissociativos. A categoria *outro transtorno dissociativo especificado* é usada nas situações em que o clínico opta por comunicar a razão específica pela qual a apresentação não satisfaz os critérios para qualquer transtorno dissociativo específico. Isto é feito por meio de registro de “outro transtorno dissociativo especificado”, seguido pela razão específica (p.ex., “transe dissociativo”).

Exemplos de apresentações que podem ser especificadas usando a designação “outro transtorno dissociativo especificado” incluem os seguintes:

1. *Síndromes crônicas e recorrentes de sintomas dissociativos mistos*: esta categoria inclui perturbação de identidade associada a alterações brandas no senso de si mesmo e no senso de domínio das próprias ações ou alterações de identidade ou episódios de possessão em um indivíduo que relata não ter amnésia dissociativa.

2. *Perturbação da identidade devido a persuasão coercitiva prolongada e intensa:* Indivíduos sujeitos a persuasão coercitiva intensa (p.ex., lavagem cerebral, reforma de pensamentos, doutrinação em cativeiro, tortura, prisão política prolongada, recrutamento por seitas/cultos ou organizações terroristas) podem apresentar mudanças prolongadas na própria identidade, ou questionamento consciente da própria identidade.
3. *Reações dissociativas agudas a eventos estressantes:* esta categoria inclui condições transitórias agudas que geralmente duram menos de um mês e às vezes apenas poucas horas ou dias. Essas condições são caracterizadas por estreitamento da consciência; despersonalização; desrealização; perturbações da percepção (p.ex., lentificação do tempo, macropsia); microamnésias; estupor transitório; e/ou alterações no funcionamento sensório-motor (p.ex., analgesia, paralisia).
4. *Transe dissociativo:* esta condição é caracterizada por estreitamento ou perda completa da consciência do ambiente que se manifesta como ausência profunda de responsividade ou insensibilidade a estímulos ambientais. A ausência de responsividade pode estar acompanhada por comportamentos estereotipados menores (p.ex., movimentos dos dedos) que o indivíduo não percebe e/ou não consegue controlar, bem como paralisia transitória ou perda de consciência. O transe dissociativo não é parte habitual de práticas culturais ou religiosas coletivas amplamente aceitas.

300.15 (F44.9) *Transtorno Dissociativo Não Especificado* – DSM – V, p. 307 (Apud: ALEXANDRE (org), 2017, p. 614).

Esta categoria aplica-se a apresentações em que sintomas característicos de um transtorno dissociativo que causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo predominam, mas não satisfazem todos os critérios para qualquer transtorno dissociativo não especificado; é usada nas situações em que o clínico opta por não especificar a razão pela qual os critérios para um transtorno dissociativo específico não são satisfeitos e inclui apresentações para as quais não há informação suficiente para que seja feito um diagnóstico mais específico (p.ex., em salas de emergência).

ANEXO IV



Fotografia encaminhada via WattsApp pelo **Ent.3**. Esta cadeira é utilizada para amarrar/prender as pessoas em seus exorcismos. No dia da entrevista, conheci o local em que as pessoas são exorcizadas, onde fica essa cadeira. O **Ent.3** partilhou-me que, certa vez, durante um exorcismo, essa cadeira levitou (“saiu”, elevou-se do chão).



Fotografia tirada na sala de atendimento do **Ent.5**, em 22 de outubro de 2020. Esta maca é utilizada para amarrar/prender as pessoas durante os exorcismos para facilitar segurá-las, segundo entrevistado.